SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3503

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 074/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 074/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **DAHMED SERVICOS MEDICOS** inscrita no CNPJ sob nº 13.332.779/0001-94**,** inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0004-13, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 333/2020, de 18 de dezembro de 2020, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 03 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:31E47CDE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023. Contratada **DAHMED SERVICOS MEDICOS** inscrita no CNPJ sob nº 13.332.779/0001-94, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 03 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:903FBD1E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO 073/2023 - IBIRAIARAS

Certifico que foi realizado no dia 02/02/2023 o seguinte Contrato de Rateio, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE ADESÃO 073/2023. Contratado:**MUNICÍPIO DEIBIRAIARAS/RS,** inscrito no CNPJ sob nº 87.613.584/0001-59**.**
Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de assistência social, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – participar da instância de regionalização das ações e serviços de assistência social, observados os princípios do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
II – viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de assistência social na área de abrangência do**CIRENOR,**optando, dentro do possível, pela capacidade instalada;
III – garantir a participação e integração popular no setor de assistência social da região e do município;
IV – atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;

V – buscar a racionalização dos investimentos em compras e prestação de serviços, bem como racionalizar o uso dos serviços de assistência social na região de abrangência do**CIRENOR**;
VI – planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a assistência social dos habitantes do município consorciado e implantar os serviços necessários;
VII – outras atividades previstas no estatuto do**CIRENOR**, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por prazo de 12 meses, sendo renovado automaticamente até o limite de 48 meses quando encerra a gestão municipal atual, devendo a parte que quiser rescindi-lo antecipadamente, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 02 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:8005C568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ALTERA PORTARIA N°. 387/2021 E CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N°. 387/2021 E CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n°. 387/2021 e **CONVOCAR** a servidora pública de provimento efetivo **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 1139, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 01/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A9FB20CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 68, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores **DIONATHAN BREZEZINSKI**, Chefe de Setor, matrícula nº 2235, titular e, **ADRIANA PINZON**, Enfermeira, matricula n°. 1404, suplente, como fiscais da Ata de Registro de Preços n° 01/2023 de modalidade pregão eletrônico n° 97/2022.

Parágrafo único. O fiscal deverá solicitar os documentos necessários a fiscalização do contrato ao setor de licitações e contratos pelo endereço e-mail licita@marianapimentel.rs.gov.br.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou efeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas á autoridade superior em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive de abertura de Processo Administrativo Especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Controlar o prazo de vigência do contrato sob pena de responder administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal n° 1247, de 02 de agosto de 2019. Enfim, o servidor deve seguir todas obrigações disposta da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Decreto Municipal nº 1247/2019 que dispõe sobre a fiscalização de contratos.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

DIONATHAN BREZEZINSKI,
Fiscal de Contratos.

ADRIANA PINZON,
Fiscal de contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 01/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B9A72E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1732, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019

DECRETA:
Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$674.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 674.530,00

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

17 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

39 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....24.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

170 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

179 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

225 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....22.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0540

484 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

489 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....154.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTIVO

257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....11.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

259 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....3.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

314 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....35.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

332 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....54.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500
01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....4.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

117 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....5.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

397 08.244.0006.2021.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0660

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

86 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....580,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

91 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....28.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

383 15.451.0005.2013.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....168.650,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

49 20.606.0003.1008.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

13 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....-1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

37 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-24.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

162 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

163 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

230 12.122.0008.1035.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-138.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

197 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-22.500,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0540

221 12.365.0008.1032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

226 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-44.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

485 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO..... -26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

486 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

487 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-38.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTIVO

263 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES FINALÍSTICAS

270 13.392.0009.2035.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-8.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

307 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

327 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-54.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-4.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

394 08.244.0006.2021.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0660

398 08.244.0006.1028.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-5.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

84 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

284 15.451.0005.1018.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-31.580,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

384 15.451.0005.2015.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-68.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -674.530,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 11 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 11/01/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:22FE7A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1735, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.973

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00
distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.000,00

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

156 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....14.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

197 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-1.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

313 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-14.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -15.000,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 25 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 25/01/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:50E5A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA O VALOR DA U.R.M. (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E ÍNDICE DE CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA O ANO DE 2023.

DECRETO Nº 1731 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA O VALOR DA U.R.M. (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E ÍNDICE DE CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA O ANO DE 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e das disposições contidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É fixado o valor da U.R.M. (Unidade de Referência Municipal), em R$ 264,47 (Duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) vigente para o exercício de 2023, calculado com base na variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do último ano civil em 5,79% nos termos do artigo 307, da Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, em 10 de janeiro de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 10/01/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D737EFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REABRE E INCORPORA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

DECRETO MINICIPAL Nº 1733, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Reabre e incorpora ao orçamento do exercício, Crédito Adicional Especial no montante de R$ 1.000,00 (Mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, e artigo 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2023, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1037 de 20 de dezembro de 2022, no valor de ***R$ 1.000,00 (Mil reais)***, obedecendo a seguinte classificação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Mariana Pimentel
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Mariana Pimentel
Proj./Ativ./O.E:2.048 – Manutenção das Atividades de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desp. e outras.....R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 12/01/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AF870A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA AS DATAS DE VENCIMENTO DO ISSQN-FIXO, E EVIDENCIA DE DEMAIS TRIBUTOS PARA O ANO DE 2023.

DECRETO N.º 1.734, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa as datas de vencimento do ISSQN-FIXO, e evidencia de demais tributos para o ano de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alíneas “m” e “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fixa as datas de vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO – PESSOA FÍSICA e evidencia os vencimentos da TAXA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES e TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TFVISA, conforme Edital nº 01/2023 em anexo e encaminhado para publicação.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
Publicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de 16/01/2023;
Local: Mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AA3644A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA N° 51/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 69, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N°. 51/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n°. 51/2023 e **CONVOCAR** a Professora **MALIA KUBICZEWSKI,** matrícula nº. 7200, para trabalhar em regime suplementar de 08 horas semanais em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:098396F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO**.**

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MALIA KUBICZEWSKI,** cargo de Professor, matrícula n°. 7200, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal n.º 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7FF1B298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO**.**

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA KOWALESKI,** cargo de Professor, matrícula n°. 6718, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:50A53BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCINERI LARINI DE ABREU LANZARINI,** cargo de Professor, matrícula n°. 20214, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D715A5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO**.**

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK,** cargo de Professor, matrícula n°. 5584, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D47C1AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KORZENIEWSKI ROBE,** cargo de Professor, matrícula n°. 5061, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7BC5A7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli (1°). Objeto: altera marca do lote 123, sem alteração de valores, a contar de 24 de janeiro de 2023. Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 102/22. Processo Administrativo n° 077/LIC/SEFAZ/2022. Data: 30/01/2023.

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (2°). Objeto: altera marca do lote 22, sem alteração de valores, a contar de 21 de dezembro de 2022. Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 104/22. Processo Administrativo n° 061/LIC/SEFAZ/2022. Data: 30/01/2023.

Contratada: Alta Genetics do Brasil Ltda. (1°). Objeto: altera marca do lote 13, sem alteração de valores, a contar de 21 de dezembro de 2022. Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 048/22. Processo Administrativo n° 025/LIC/SEFAZ/2022. Data: 16/01/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:3689BE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.544, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 185.537,15 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 20.000,00

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.230,00

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
4.4.90.52.00.00.00.00 0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 722,00

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 585,15

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 57.000,00

TOTAL R$ 185.537,15

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 20.000,00

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.3.90.36.00.00.00.00 0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 722,00

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 585,15

15.01.15.452.0031.2416
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 57.000,00

SUBTOTAL R$ 178.307,15

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (0040) R$ 7.230,00

SUBTOTAL R$ 7.230,00

TOTAL R$ 185.537,15

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Pfaffenseller
Código Identificador:65F2E524

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0536.195-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0536.195-03/2020*, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, NA FORMA ABAIXO.– **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **TOMADOR – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.440.517/0001-08, doravante designado TOMADOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivos 1.1 alterar a Cláusula*
*Terceira – Dos Prazos, Item 3.1 – Do prazo para utilização do crédito, 1.2 alteração do Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações: supressão de ações orçamentárias e 1.3 alteração do Anexo II - periodicidade e totais por exercício do Contrato de Financiamento nº 0536.195-03/20, de 02/06/202, 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é até Junho/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO. Representantes: Pela CAIXA, Paulo Augusto Schade e Pelo TOMADOR, Helena Hermany. Data de assinatura: 30/01/2023.*

Publicado por:
Lucas Simão Wegner
Código Identificador:C1ED3F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023	**Aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.**	**16/02/2023**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 03 de fevereiro de 2022	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:F94E321B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 021/2023, referente ao Processo Administrativo nº 040/2023, datado do dia 03 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **AGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTERSIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.231.968/0001-39, para prestação de serviço de retirada e rebobinagem do motor de 35 hp trifásico da bomba de água do poço artesiano localizado na propriedade do Sr Alexandre Fullber, incluso deslocamento até o local, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 11.634,00 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Alegria - RS, 03 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:242D1819

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATO Nº 025/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de retirada e rebobinagem do motor de 35 hp trifásico da bomba de água do poço artesiano localizado na propriedade do Sr Alexandre Fullber, incluso deslocamento até o local. Dispensa n° 021/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada o valor total de R$ 11.634,00 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais). **CONTRATADA: AGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTERSIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.231.968/0001-39**.** Data: 03.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:79657E0C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 022/2023, referente ao Processo Administrativo nº 041/2023, datado do dia 03 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **TUTTO**

PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n° **21.781.278/0001-13**, para AQUISIÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL, VÁLVULA GERAL DO SISTEMA, FILTRO HIDRÁULICO E DEMAIS PEÇAS PARA O CONSERTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580L, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada o valor de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 03 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0F55C033

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL, VÁLVULA GERAL DO SISTEMA, FILTRO HIDRÁULICO E DEMAIS PEÇAS PARA O CONSERTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580L, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Dispensa de Licitação nº 022/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Empresa Contratada da **TUTTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.278/0001-13. Data: 03 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F7C523F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MJ SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 22.144.283/0001-88. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de zeladoria e vigilância/segurança patrimonial dos prédios e unidades administrativas, quais sejam: Centro Administrativo Municipal; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Unidade Básica e Saúde e EMEI Cantinho da Criança. Pela CONTRATADA será fornecida mão de obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver atividades. Os serviços serão prestados para o Poder Executivo, compreendendo os prédios existentes na sede do Município, no horário das 22horas às 05horas do dia seguinte, em todos os dias da semana (fins de semana e feriados, inclusive), por no mínimo 02 (dois) funcionários da empresa contratada, em veículo devidamente identificado. **Pagamento**: Valor global de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), no período da contratação, sendo R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) o valor mensal, conforme Dispensa nº 08/2023 e Processo Administrativo nº 012.07.08/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, renovável por uma única vez por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:2817CF66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CALLIARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 94.744.224/0001-51. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de poço artesiano localizado na Linha Turvo, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul, com deslocamento de máquinas e equipamentos, diante do risco iminente de interrupção do abastecimento de água destinada ao consumo humano. **Pagamento**: Valor global de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Dispensa nº 11/2023, Processo Administrativo nº. 017.07.06/2023. **Prazo**: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4A0E3E65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ARAUCÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT DE PRODUÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 82.436.957/0001-40. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de doses de sêmen, conforme especificações e quantidades dispostas no Anexo Único, para distribuição dos beneficiários do PRONAF, como forma de incentivo a bacia leiteira do Município, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 193/2002. **Pagamento**: Valor global de R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 015.07.06/2023, Dispensa nº 09/2023. **Prazo**: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:71E732F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 371/2023

RODRIGO S.FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAYKE ROGER RODRIGUES DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria do Idoso, a contar de 06 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO S. FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D7A1E46F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 391/2023

RODRIGO S.FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZA VARGAS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria da Mulher, a contar de 18 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de Janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO S. FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:32DF9C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 383/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 1.379/2022, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **Sérgio Eduardo Borba Bahlis**, médico pediatra, matrícula nº 1994001361, exclusivamente no tocante aos períodos aquisitivos, onde consta *01/12/2005 a 31/12/2009, 01/12/2010 a 31/12/2014*, leia - se **01/01/2005 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2014**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 1.379/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:280621E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AO PEDIDO DE ADESÃO

TERMO DE CANCELAMENTO AO PEDIDO DE ADESÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021, PE N° 072/2021
Ofício nº 42/2022 - datado em 12/12/2022

Objeto: cancelamento do pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 245/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2021, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz – RS, através do ofício 171/SEE/2022 Processo nº 2017/2023.

Alvorada, 12 de janeiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:6ADD66D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2963/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/09/2022, à servidora ARIANE MARIA OLIVEIRA, matrícula 1994001562, identidade funcional 2051-2, cargo de professora, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.010,95 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço - GTS 27x3% a.a.= 81% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe B =5% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 26/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:7CE6196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3120/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, à servidora MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA, matrícula 1993001337, identidade funcional 2300-1, cargo de PROFESSORA, padrão C, nível -, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.253,77 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; G.T.S 27 x 3%a.a = 81% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe E = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 06/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:90065645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3229/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/10/2022, à servidora ROSANE GIROLDIN GODOY, matrícula 1998100689, identidade funcional 3508-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.703,06 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação Por Tempo de Serviço - GTS 22x3% a.a.= 66% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/12/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:619184E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2964/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/09/2022, à servidora ROSICLER BRAGA SANTOS, matrícula 1995001791, identidade funcional 2312-1, cargo de professora, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.593,71 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço - GTS 28x3% a.a.= 84% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe E = 20% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 26/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C4FFE5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, ao servidor VALTER LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1997001300, identidade funcional 2644-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, padrão A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.897,11 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; G.T.S (Gratificação por Tempo de Serviço) 23x3%a.a = 69% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:77111D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº135/2022

Objeto: Registro de visando à aquisição futura e parcelada de tampas e tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA – CNPJ 89.768.733/0001-84				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Tampa de concreto armado 120 x 60 x 7	Unid	750	R$ 138,00
02	Tampa de concreto armado 100 x 60 x 7	Unid	750	R$ 115,00
03	Tubo de concreto armado 50 x 100	Unid	750	R$ 141,50
04	Tubo de concreto armado 60 x 100	Unid	750	R$ 178,50
06	Tubo de concreto armado 40 x 100	Unid	750	R$ 98,00
07	Tubo de concreto armado 100 x 100	Unid	750	R$ 469,00
08	Tubo de concreto armado 80 x 100	Unid	750	R$ 343,00
11	Tubo de concreto simples 60 x 100	Unid	750	R$ 103,00

DJOTA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA – CNPJ 16.543.006/0001-45				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
15	Tampa de concreto armado 100 x 60 x 7. **Cota do item 02**	Unid	250	R$ 130,99

RR ENGENHARIA E MINERAÇÃO EIRELI – CNPJ 37.151.350/0001-69				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Tubo de concreto armado 30 x 100	Unid	750	R$ 75,00
09	Tubo de concreto simples 50 x 100	Unid	750	R$ 70,00
10	Tubo de concreto simples 80 x 100	Unid	750	R$ 265,00
12	Tubo de concreto simples 40 x 100	Unid	1000	R$ 49,00
13	Tubo de concreto simples 30 x 100	Unid	1000	R$ 40,00
14	Tampa de concreto armado 120 x 60 x 7**. Cota do item 01**	Unid	250	R$ 120,00
16	Tubo de concreto armado 50 x 100. **Cota do item 03**	Unid	250	R$ 150,00
17	Tubo de concreto armado 60 x 100. **Cota do item 04**	Unid	250	R$ 200,00
18	Tubo de concreto armado 30 x 100. **Cota do item 05**	Unid	250	R$ 75,00
19	Tubo de concreto armado 40 x 100. **Cota do item 06**	Unid	250	R$ 120,00
20	Tubo de concreto armado 100 x 100. **Cota do item 07**	Unid	250	R$ 520,00
21	Tubo de concreto armado 80 x 100. **Cota do item 08**	Unid	250	R$ 375,00
22	Tubo de concreto simples 50 x 100**. Cota do item 09**	Unid	250	R$ 70,00
23	Tubo de concreto simples 80 x 100. **Cota do item 10**	Unid	250	R$ 265,00
24	Tubo de concreto simples 60 x 100. **Cota do item 11**	Unid	250	R$ 115,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:B60C7AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019
Processo Administrativo no 949/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob no 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, no 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, portador do RG no 1007809625 e CPF no 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, no 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, no 126, representado pelo Secretário Municipal, Sr. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, e de outro o **CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob no 03.235.229/0008-70, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Pedro Alvares Cabral, 944, Bairro Piratini, neste ato representado por seu representante legal, Sra. FÁTIMA LESSA RIBAS, portadora do RG no 1474780733 e CPF no 044.656.835-02, com fundamento na Lei no 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento nas Cláusulas TERCEIRA, QUARTA e SEXTA do Termo de Colaboração no 004/2019, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria, bem como modificar o valor e a forma de repasse dos recursos financeiros destinados à execução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos na Cláusula TERCEIRA, item 3.1, do Termo de Colaboração 003/2019, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1o de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS RECURSOS
Nos termos previstos na Cláusula QUARTA do Termo de Colaboração, o Município transferirá para a entidade os recursos financeiros destinados à execução do objeto em observância ao respectivo cronograma de desembolso, cujo valor total/mensal corresponde a R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais), referente a R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) por meta.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS
Altera-se o teor da CLÁUSULA SEXTA, item “6.2”, do Termo de Colaboração, que passará a constar com a seguinte redação:

Os repasses serão efetuados pelo Município conforme o número de atendimentos efetuados pela ENTIDADE e de acordo com os valores previstos na Cláusula QUARTA do Termo de Colaboração e respectivos aditivos. Os repasses ocorrerão no mês corrente da efetiva execução dos serviços por meio de depósito em conta-corrente da ENTIDADE, por ela formalmente indicada.

Altera-se o teor da Cláusula SEXTA, item 6.3, do Termo de Colaboração, que passará a constar com a seguinte redação:

O repasse das parcelas mensais ocorrerá no mês corrente da efetiva execução dos serviços e subsequente à prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes. E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 1º de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

FÁTIMA LESSA RIBAS
Centro Franciscano Pedro Chaves Barcellos

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:2FA4FF08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2023

PORTARIA Nº 145/2023

DETERMINA A SUSPENSÃO DO SERVIDOR, na forma do artigo 139, inciso ii da lei municipal nº 2.138/2002.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, em sua conclusão nas fls 062/070,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 139 da Lei Municipal nº 2.138/2002,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2023,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a penalidade de suspensão em decorrência do Processo Administrativo Auxiliar nº 003/2022, instaurado pela Portaria nº 1277/2022 do servidor Luis Henrique Pappi, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4125, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/2023

OBJETO: Determina a suspensão preventiva do servidor indicado no artigo 1º da Portaria supracitada, pelo período de 30 (trinta) dias,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 139, inciso II, da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:3C4FC8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0003/2023, do tipo menor, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços médicos - ESF. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/02/2023 às 08:30 horas até o dia 16/02/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 16/02/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 13:30 horas do dia 16/02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:40DCD920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JANEIRO/2023 - **Contrato**: 001/2023. **Objeto**: Reparação e Manutenção de Computadores. **Contratada**: **ANDRÉ DOS SANTOS VENTURA**, CNPJ nº 40.162.694/0001-88. **Processo**: nº 0111/2022. **Dispensa**: nº 0029/2022. **Valor**: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) mensais. **Período**: 12 (doze) meses. Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2023. **Contrato**: 002/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES**, CNPJ 46.760.060/0001-03. **Processo**: nº 0002/2023. **Inexigibilidade**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Balneário Pinhal/RS, 05 de janeiro de 2023. **Contrato**: 003/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **SIRIA IVETE SCHARLAU DA SILVA**, CNPJ 30.558.310/0001-97. **Processo**: nº 0003/2023. **Inexigibilidade**: nº 0002/2023. **Valor**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 05 de janeiro de 2023. **Contrato**: 004/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0004/2023. **Inexigibilidade**: nº 0003/2023. **Valor**: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de janeiro de 2023. **Contrato**: 005/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0005/2023. **Inexigibilidade**: nº 0004/2023. **Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Balneário Pinhal/RS, 12 de janeiro de 2023. **Contrato**: 006/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **ALOISIO RODRIGUES - ME**, CNPJ 08.183.158/0001-56. **Processo**: nº 0006/2023. **Inexigibilidade**: nº 0005/2023. **Valor**: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Balneário Pinhal/RS, 12 de janeiro de 2023. **Contrato**: 007/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **TCHÊ GAROTOS LTDA**, CNPJ 01.400.312/0001-55. **Processo**: nº 0010/2023. **Inexigibilidade**: nº 0006/2023. **Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Balneário Pinhal/RS, 18 de janeiro de 2023. **Contrato**: 008/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **CESAR ALEXANDRE HARTHMANN SILVEIRA**, CNPJ 22.684.352/0001-46. **Processo**: nº 0013/2023. **Inexigibilidade**: nº 0008/2023. **Valor**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 18 de janeiro de 2023. **Contrato**: 009/2023. **Objeto**: Coordenação e Direção Geral do 6º FESTIMEL. **Contratada**: **LARA ROSA LINDENMEYER - ME**, CNPJ n.º 93.633.287/0001-78. **Processo**: nº 0009/2023. **Dispensa**: nº 0002/2023. **Valor**: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). **Período**: 05 (cinco) meses. Balneário Pinhal/RS, 16 de janeiro de 2023. **Contrato**: 010/2023. **Objeto**: Desenvolvimento de Campeonato de Voleibol. **Contratada**: **JOSÉ MESSIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 28.830.656/0001-50. **Processo**: nº 0008/2023. **Dispensa**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Balneário Pinhal/RS, 19 de janeiro de 2023. **Contrato**: 011/2023. **Objeto**: Desenvolvimento de Campeonato de Skate. **Contratada**: **ANDERSON HELFER NUNES**, CNPJ nº 22.981.214/0001-29. **Processo**: nº 0011/2023. **Dispensa**: nº 0003/2023. **Valor**: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2023. **Contrato**: 012/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **ROMULO DUBAL MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.103.295/0001-03. **Processo**: nº 0012/2023. **Inexigibilidade**: nº 0007/2023. **Valor**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2023. **Contrato**: 013/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **MARA CRISTINA DA SILVA BEHENCK**, CNPJ sob o nº 46.447.768/0001-09. **Processo**: nº 0015/2023. **Inexigibilidade**: nº 0010/2023. **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2023. **Contrato**: 014/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA**, CNPJ nº 18.342.297/0001-39. **Processo**: nº 0014/2023. **Inexigibilidade**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2023. **Contrato**: 015/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **JOSEALCY AIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.165/0001-01. **Processo**: nº 0016/2023. **Inexigibilidade**: nº 0011/2023. **Valor**: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Balneário Pinhal/RS, 25 de janeiro de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 138/2021**. **Objeto**: Central de Monitoramento. **Empresa**: **VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Valor**: R$ 30.706,95 (trinta mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 084/2022**. **Objeto**: Cobertura sobre rua. **Empresa**: **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA. Período**: 30 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023. Balneário Pinhal/RS, 27 de janeiro de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 043/2020**. **Objeto**: Cartão Alimentação. **Empresa**: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. Período**: 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024. Balneário Pinhal/RS, 19 de janeiro de 2023. **Aditamento 006 ao Contrato 050/2021**. **Objeto**: Recadastramento Imobiliário. **Empresa**: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. Período**: 12 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023. Balneário Pinhal/RS, 09 de janeiro de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 017/2021**. **Objeto**: Locação de Prédio - SAMU 192. **Locador**: **DALMOR FRIEDERICHS & CIA LTDA. Período**: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:83F7D174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - AQUISIÇÃO DE BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 27/23 - Pregão Presencial nº 13/23** para **Aquisição de Braço curvo com sapata para luminária pública, galvanizado a fogo**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 02 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:CFA5DA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Aline Duarte Luciano, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Administração, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, em substituição a Secretária Municipal da Administração, que estará em período de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 03 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A7D5D0A4

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de fevereiro às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRACÃO.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 03 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:10970D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA
SESSÃO DE PREGÃO: 24/02/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 03/02/2023.

ANILDO ALIEVE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D05BCCD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, representada pelo seu Presidente, Ver. Glademir Manica, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a importância dos debates públicos proporcionando diálogos democráticos e participação popular, visando também maior publicidade e transparência; CONSIDERANDO o protocolo nesta data das seguintes proposições nesta Casa Legislativa: a) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – "Altera os arts. 14, 44, 60, 81, 85, 88 e 90 da Lei Orgânica Municipal de Boa Vista do Sul."; b) Projeto de Lei n.º 08/2023, de autoria do Poder Executivo – "Altera os arts. 20, 28 a 30, 33, 50, 85, 107, 113 a 115, 122, 126, 212 e 213; acrescenta os arts. 29-A, 115-A, 115-B, 120-A a 120-E, 213-A a 213-M; revoga o art. 31, todos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe

sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e revoga os arts. 29 a 36 e art. 46 da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul."; c) Projeto de Lei n.º 09/2023, de autoria do Poder Executivo – "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul."; e d) Projeto de Lei n.º 10/2023, de autoria do Poder Executivo – "Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências."; e CONSIDERANDO, por fim, que o Poder Executivo disponibilizou consultor especializado para explanar e esclarecer a proposta de reforma da previdência municipal, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL 2 TV.22 de outubro, n°92 - Centro - Fone/Fax(54)34355065-e-mail:camaraveradores@boavistadosul.rs.gov.br BOA VISTA DO SUL – RS. Vem, por meio deste EDITAL, CONVOCAR e CONVIDAR a comunidade em geral e demais interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 17h30min, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, localizado na Rua Novos Horizontes, n.º 76, Centro, nesta Cidade, com o objetivo de debater o assunto das proposições referidas nas considerações deste Edital – reforma da previdência municipal. DA DISCIPLINA E ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Art. 1º A Audiência Pública será aberta a toda sociedade e será Presidida pelo Presidente da Câmara Municipal. Art. 2º O debate e os esclarecimentos serão prestados por pessoa(s) determinada(s) pelo Poder Executivo Municipal, com conhecimento do assunto, conforme previamente ajustado entre os Poderes. Art. 3º Aos Vereadores fica assegurada a manifestação oral tão logo encerrada a explanação, observando-se a ordem sequencial da solicitação, pelo tempo de até 05 (cinco) minutos cada Vereador. Art. 4º A participação popular dar-se-á de forma oral, pelo tempo individual de até 02 (dois) minutos, ou escrita, ambas as formas por meio da inscrição do nome do interessado em lista própria no local da audiência pública, durante o evento. Art. 5º Na audiência pública será observada a seguinte ordem: I – Após a abertura com indicação das autoridades presentes, serão referidos os objetivos da audiência pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos; II – Na sequência, será realizada a exposição do tema pela(s) pessoa(s) determinada(s), conforme previsto no art. 2º; III – Encerrada a explanação, será aberto espaço para as manifestações dos Vereadores, nos termos do art. 3º; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL 3 TV.22 de outubro, n°92 - Centro - Fone/Fax(54)34355065-e-mail:camaraveradores@boavistadosul.rs.gov.br BOA VISTA DO SUL – RS. IV – Após as manifestações dos Vereadores, será oportunizada a participação popular, consoante definido no art. 4º, sendo que as perguntas semelhantes poderão ser agrupadas para otimizar o tempo; V – No caso de impossibilidade de resposta a todas as manifestações, em virtude do tempo e do número de participantes, os questionamentos serão escritos e poderão ser respondidos em momento posterior, encaminhando-se retorno ao manifestante. Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Presidente. Art. 6º As servidoras da Câmara Municipal prestarão assessoria na realização da audiência pública, cabendo a elas, dentre outras atribuições, coordenar a participação no momento das perguntas/esclarecimentos. Art. 7º A audiência pública poderá ser transmitida e/ou gravada por meios eletrônicos. Art. 8º A audiência pública será divulgada através dos canais oficiais da Câmara Municipal. Art. 9º A realização desta audiência pública sobre o tema referido acima, não obsta a realização de mais audiências públicas sobre o mesmo assunto, se as Comissões Técnicas competentes da Câmara Municipal entenderem necessário.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de 2023.

VER. GLADEMIR MANICA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul/RS

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:F1069109

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 27 de fevereiro de 2023, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:5E59FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 012/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:46C36395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 119/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 119/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação Futebol Clube Casablanca.

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:CEC3D4EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICONº 002/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados a ocorrência de alterações no edital acima citado, no item 11.1.4 f, bem como a data da sessão pública do pregão eletrônico, que será realizada as **8h de 24 de fevereiro de 2023**. Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio,03 de fevereiro de 2023

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:6C91DD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 11/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FRANCISCO JUNGES EIRELI, CNPJ 91.115.345/0001-46

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2018

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 3,2KM/DIA AO PERCURSO 03, REPRESENTANDO UM VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 3.622,40 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2017

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 30/12/2023

BOM PRINCÍPIO, 01° DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:27355AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 19/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 06.252.181/0001-20

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2018

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 6,4KM/DIA AO PERCURSO 08, REPRESENTANDO UM VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 8.332,80 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2019

VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 30/12/2023

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4B683BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ROSELEI BEATTO, CNPJ 10.187.831/0001-78

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS SUÍNOS E/OU BOVINOS PRODUZIDOS NAS POCILGAS E TAMBOS DE LEITE PRIVADOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, A TÍTULO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES

VIGÊNCIA: 01°/02/2023 A 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:39C9E306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 008/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO:ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 14.909.273/0001-68

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2022

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA SINGULAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022 , VISANDO A ALTERAÇÃO DO § 7º DA CLÁUSULA 2º E DO § 2º DA CLÁUSULA 3ª E QUE PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA SEGUNDA §7º - TODAS AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTRE A SEDE DA CONTRATADA E O MUNICÍPIO SERÃO CUSTEADAS PELA PRÓPRIA CONTRATADA, POR SUA CONTA E RISCO. HAVENDO NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA DESLOCAMENTOS FORA DESSE ITINERÁRIO, ESSAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE RESSARCIMENTO E/OU PAGAMENTO DIRETO PELO MUNICÍPIO AOS RESPECTIVOS FORNECEDORES DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO .” “CLÁUSULA TERCEIRA § 2º - HAVENDO NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA PARA OUTRAS CIDADES, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, ESTE REEMBOLSARÁ TODAS AS DESPESAS REALIZADAS COM DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO,

DENTRE OUTRAS, DESDE QUE TAIS DESPESAS SEJAM DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR DOCUMENTOS IDÔNEOS E DESDE QUE A VIAGEM SEJA AUTORIZADA EXPRESSA E ANTECIPADAMENTE PELO PREFEITO MUNICIPAL, E/OU O MUNICÍPIO FARÁ O PAGAMENTO DIRETAMENTE AOS RESPECTIVOS FORNECEDORES DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO §7º DA CLÁUSULA SEGUNDA. A MESMA PREMISSA SE APLICARÁ QUANDO QUALQUER PROFISSIONAL DA CONTRATADA FOR DESIGNADO PARA MISSÃO OFICIAL FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO EXECUTIVO. “

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 8.666/93, ARTIGO 25, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2D804359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE BUTIÁ E A ASSOCIAÇÃO DO MOTO GRUPO ROTA 290 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETO O REPASSE DE VERBA, NO VALOR R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) À

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 01/2023

Partícipes: Município de Butiá e a Associação Do Moto Grupo Rota 290

Objeto: O presente termo de fomento, tem por objeto o repasse de verba, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) à PROPONENTE, visando à promoção do 21º Carbomoto Encontro Internacional de Motociclismo.

Valor total: R$ 100.000,00

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

Vigência: de 20 de janeiro de 2023 a 05 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1EB92853

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 23 de fevereiro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES SITUADOS NO CENTRO DE CAMPO BOM. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:28939AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões diversos.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:69C74C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às16h30min do dia 23 de fevereiro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA NOS SANITÁRIOS DA PISTA DE ATLETISMO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1DA289A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

Fica retificado o valor o Termo de Ratificação. Onde lê-se “*VALOR TOTAL: R$ 7,042,50 (sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)*”, leia-se “*VALOR TOTAL: R$ 7,402,50 (sete mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)*”.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B203A2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 002, Contrato 245/2022, TP 015/2022. Execução da obra de implantação e pavimentação de rotatórias na Avenida dos Municípios com a Rua Bom Jesus e Avenida dos Municípios com Avenida Independência. Em favor de Construtora E Pavimentadora Pavicon LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 05/03/2023.

Termo Aditivo 018, Contrato 153/2021, TP 003/2021. Execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI. Em favor de RCL Instalações Elétricas EIRELI. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 05/02/2023.

Termo de Colaboração 001/2023, CH 014/2022. Chamamento Público para repasse de verba para organização da sociedade civil - OCS conforme Lei Federal 13.019/2014 e Decreto municipal 6369/2017. Vigência: 12 meses a contar de 24.01.2023. Valor: R$ 54.000,00. Em favor de PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

Termo Aditivo 002, Contrato 280/2022, TP 019/2022. Execução da obra de reforma da EMEF Genuíno Sampaio. Em favor de Coenge Engenharia E Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R$ 92.275,50, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no Contrato; Acréscimo de R$ 6.215,79, que representam 2,32% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos; Supressão de R$ 48.665,63, que representam 18,19% do valor inicial do Contrato, referente à diminuição de quantitativos.

Termo de Cooperação 001/2022, CH 016/2022. Chamamento Público para celebração de termo de cooperação, cujo objeto consiste na disponibilização, instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVS) para coleta de embalagens de vidro. Vigência: 60 meses a contar de 22/12/2022. Em favor de RECICLA ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Termo Aditivo 008, Contrato 009/2021, PP 069/2019. Prestação de serviço de filmagem para diversos eventos do Município. Em favor de Ademir A Tavares Produções LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 31/12/2023. **Valor:** R$ 260.960,00.

Contrato 029/2023, DL 003/2023. Contratação de prestação de serviços de bombeiro civil brigadista para o evento Aniversário de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 12/01/2023. Valor: R$ 5.200,00. Em favor de BRAVOSRS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Contrato 023/2023, TP 031/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e substituição de alambrados, corrimões, brinquedos, goleiras e guarda copos em praças, parques, quadras esportivas internas e externas, em caráter de serviço continuado. Vigência: 12 meses a contar de 12/01/2023. Valor: R$ 1.154.313,83. Em favor de TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Contrato 012/2023, DL 172/2022. Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto elétrico de aquecimento de água de piscina do CEI. Vigência: 02 meses a contar de 06/01/2023. Valor: R$ 3.000,00. Em favor de INSTEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Contrato 032/2023, PE 130/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pós-obra no 4º andar do centro Administrativo da Prefeitura de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 13/01/2023. Valor: R$ 22.550,00. Em favor de DM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Contrato 014/2023, CC 003/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma no pórtico, banheiros e copas do Parque do Trabalhador. Vigência: 04 meses a contar de 09/01/2023. Valor: R$ 76.517,44. Em favor de HARTZ E FERREIRA PINTURAS E ACABEMENTOS RESIDENCIAIS E PREDIAIS LTDA.

Contrato 032/2023, PE 130/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pós-obra no 4º andar do centro Administrativo da Prefeitura de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 13/01/2023. Valor: R$ 22.550,00. Em favor de DM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Contrato 434/2022, PE 120/2022. Contratação de instituição financeira para, em regime de exclusividade, prestar os serviços bancários necessários ao pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, bolsas auxílio, e proventos, dos servidores municipais ativos, estatutários, celetistas, estagiários e agentes políticos. Vigência: 60 meses a contar de 22/12/2022. Em favor de BANCO BRADESCO S.A.

Contrato 432/2022, DL 158/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de descupinização de conteiners localizados na Secretaria de Obras, onde estão armazenados os documentos do Município. Vigência: 01 mês a contar de 14/01/2023. Valor: R$ 2.128,00. Em favor de PR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.

Contrato 443/2022, PE 124/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de estrutura metálica e lona branca para a identificação das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 60 dias a contar de 22/12/2022. Valor: R$ 78.000,04. Em favor de FOCCO IMAGEM LTDA.

Contrato 027/2023, PE 132/2022. Aquisição de kit material escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 60 dias a contar de 12/01/2023. Valor: R$ 17.925,00. Em favor de PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

Contrato 013/2023, PE 133/2022. Aquisição de 4 (quatro) conteiners marítimos para armazenamento de documentos do Hospital Dr. Lauro Réus. Vigência: 90 dias a contar de 17/01/2023. Valor: R$ 114.424,00. Em favor de GYZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

Contrato 010/2023, PE 134/2022. Aquisição de um veículo de passeio para a Secretaria de Saúde. Vigência: 90 dias a contar de 10/01/2023. Valor: R$ 80.000,00. Em favor de PÉGASUS VEÍCULOS LTDA.

Contrato 001/2023, PE 110/2021. Locação de brinquedos infláveis para os eventos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 04/01/2023. Valor: R$ 58.862,10. Em favor de S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.

Contrato 011/2023, PE 135/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores para diversos locais do Município de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 09/01/2023. Valor: R$ 20.611,60. Em favor de A. PACHECO DEL SENT – EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO.

Contrato 445/2022, PE 107/2022. Aquisição de aparelho (carro) de anestesia para o Hospital Lauro Réus. Vigência: 90 dias a contar de 26/12/2022. Valor: R$ 70.000,00. Em favor de PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Contrato 15/2023, PE 16/2022. Locação de veículo. Vigência: 12 meses a contar de 12/12/2023. Valor: R$ 53.719,92. Em favor de CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.

Contrato 446/2022, DL 167/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços e materiais para conserto dos semáforos. Vigência: 01 mês a contar de 26/12/2022. Valor: R$ 5.690,00. Em favor de RAIMUNDO IESKI DE PAULA.

Contrato 440/2022, DL 165/2022. Aquisição e instalação de telas mosqueteiras para as Janelas e porta da EMEF Princesa Isabel. Vigência: 02 meses a contar de 20/12/2022. Valor: R$ 13.415,00. Em favor de MIAMI INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E TELAS LTDA.

Contrato 441/2022, PE 054/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esterilização de caixas d'água, desinsetização e desratização em prédios públicos diversos e áreas públicas do Município. Vigência: 12 meses a contar de 21/12/2022. Valor: R$ 15.898,00. Em favor de IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA.

Contrato 009/2023, DL 170/2022. Aquisição de itens de uso essencial e insubstituível para os serviços a serem efetuados pelo CEMPRA, em caráter de urgência. Vigência: 02 meses a contar de 06/01/2023. Valor: R$ 20.414,10. Em favor de E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Contrato 002/2023, PE 102/2021. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2023. Valor: R$ 4.965,52. Em favor de TIAGO TURCHETTO PESSOTO.

Contrato 005/2023, PE 102/2021. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2023. Valor: R$ 982,67. Em favor de ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Contrato 006/2023, PE 102/2021. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2023. Valor: R$ 10.658,00. Em favor de GIGA ATACADO EIRELI.

Contrato 004/2023, PE 102/2021. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2023. Valor: R$ 195,00. Em favor de CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

Contrato 003/2023, PE 102/2021. Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2023. Valor: R$ 9.949,00. Em favor de R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS.

Contrato 438/2022, IL 126/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, na elaboração da nova lei de transporte coletivo urbano por ônibus no município de Campo Bom, para realização de processo licitatório. Vigência: 02 meses a contar de 21/12/2022. Valor: R$ 18.992,00. Em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAIS.

Contrato 442/2022, DL 163/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para elaboração de PPCI da EMEF Marcos Silvano Vieira. Vigência: 03 meses a contar de 21/12/2022. Valor: R$ 2.550,18. Em favor de PNP TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Contrato 363/2022, CH 200/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde hospitalar, ambulatorial, consulta, exames. Vigência: 12 meses a contar de 16/11/2022. Valor: R$ 57.737,87. Em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL REGINA.

Contrato 007/2023, TP 034/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com responsabilidade técnica, fornecimento de ferramentas, mão de obra e equipamentos na manutenção e limpeza de bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de visita, conserto de redes de fundo de lote presentes no Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 06/01/2023. Valor: R$ 236.166,34. Em favor de GS COLETA DE RESÍDUOS PREMIUM EIRELI.

Contrato 444/2022, PE 121/2021. Contratação e a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para chamadas de telefone fixo para fixo e fixo para móvel e fornecimento de materiais, equipamentos, software e licenças. Vigência: 60 meses a contar de 26/12/2022. Valor: R$ 589.800,00. Em favor de SCORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Contrato 043/2023, IL 008/2023. Contratação de prestação de serviço de jurado para o 20º Acampamento da Canção Nativa e o 8º Acampamentinho. Vigência: 03 meses, a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de MAURO S. M. MORAES.

Contrato 046/2023, IL 006/2023. Contratação de prestação de serviço de jurado para o 20º Acampamento da Canção Nativa e o 8º Acampamentinho. Vigência: 03 meses, a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de FERNANDA LOPES FERNANDES.

Contrato 044/2023, IL 005/2023. Contratação de prestação de serviço de jurado para o 20º Acampamento da Canção Nativa e o 8º Acampamentinho. Vigência: 03 meses, a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de ALUÍSIO ROMELL ROCKEMBACH.

Contrato 047/2023, IL 007/2023. Contratação de prestação de serviço de jurado para o 20º Acampamento da Canção Nativa e o 8º Acampamentinho. Vigência: 03 meses, a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de PEDRO SILVA SA.

Contrato 045/2023, IL 004/2023. Contratação de prestação de serviço de jurado para o 20º Acampamento da Canção Nativa e o 8º Acampamentinho. Vigência: 03 meses, a contar de 20/01/2023. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de ADAIR RUBIM DE FREITAS.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1531126F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIM E CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023
Edital nº 002/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, até o dia **22/02/2023.**

Art. 2º. Os candidatos classificados constarão em listagem por ordem de pontuação da seleção realizada, por curso frequentado, a ser divulgada no site da Prefeitura www.campobom.rs.gov.br, no dia **24/02/2023.**

Art. 3º. Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B619A918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.373, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 4.048, DE 15 DE ABRIL DE 2005; 4.216, DE 30 DE MAIO DE 2006; 4.814, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009; E 5.594, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo relacionados:

I - Decreto Municipal nº 4.048, de 15 de abril de 2005;
II – Decreto Municipal nº 4.216, de 30 de maio de 2006;
III – Decreto Municipal nº 4.814, de 03 de dezembro de 2009;
IV – Decreto Municipal nº 5.594, de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F27DFEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às08h30min do dia 24 de fevereiro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO 4º PAVIMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1F07A206

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL ANULADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022.

Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de obra de reforma da UBS Quatro Colônias torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi ANULADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:86F38019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CONTRATADO: LUIZ HERMANN 44174160015

CNPJ nº 34.302.156/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) por hora, totalizando um valor máximo de R$37.500,00 durante os 12 meses de contratação.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

Cândido Godói, RS, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FCDF5391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

CONTRATADO: LUIZ HERMANN 44174160015
CNPJ nº34.302.156/0001-49

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) por hora, totalizando um valor máximo de R$37.500,00 durante os 12 meses de contratação.

Cândido Godói, RS, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E64849A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **MERCI MARIA SCHOSSLER**, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1E3923F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **ELAINE LUCIA LEICHTWEIS**, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:52A4E5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 06 fevereiro de 2023, a Professora **CAROLAINE SCHREDER,** matrícula 10847/1, para cumprir regime suplementar de trabalho de 14 (quatorze) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:89F08E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 06 fevereiro de 2023, a Professora **ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE,** matrícula 1074/0, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:8CD4B300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 06 fevereiro de 2023, a Professora **DANIELE VANESSA ROCKENBACH,** matrícula 975/0, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:554D76CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 06 fevereiro de 2023, a Professora **MIRTES MAGALI HORN,** matrícula 545/2, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6EBE8AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – EDITAL Nº 120/2023

OBJETO: Aquisição de adesivos colocados para os veículos 0KM da Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D8666E53

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – EDITAL Nº 121/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama esmeralda. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá na plataforma: www.bll.org.br

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:9D16D0D0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.02.2023 às 16h até o dia 08.02.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Elaborar e Executar PPCI para Shows da Padroeira do Município, CarnaTexas e Festividades de Aniversário do Município.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B5ED364E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.02.2023 às 16h30min até o dia 08.02.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Nebulizador para Vigilância Ambiental.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:478095B9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.02.2023 às 16h30min até o dia 08.02.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição e Serviço de Recarga de Extintores para os Veículos Escolares.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:49181704

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, para ser utilizado por todas as secretarias e departamentos da prefeitura.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 451/2023
CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S, CNPJ Nº 07.675.477/0001-16
VALOR: R$ 45.600,00

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BFD5D75C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para a realização da COPA VERÃO DE MOTOCROSS 2023, que será realizada nos dias 25 e 26 de Fevereiro na pista de MotoCross localizada ao lado da UNISC.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1162/2023
CREDOR: ZANELA EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.410.064/0001-87
VALOR: R$ 23.000,00

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:04A506C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05**

Dispensa de Licitação nº 05/2023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Cras. Fornecedor: Marilei Marian de Lima-ME. Valor aquisição: 4.605,00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
Dispensa de Licitação nº 06/2023. Objeto: Aquisição de aveia branca. Fornecedor: Cooperativa Agrícola Tupancireta Ltda. Valor aquisição: 145.090,00. Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Capão do Cipó 03 de fevereiro de 2023.

DIEGO NASCIMENTO-
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:F031D189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVOS DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 592/2021
Tomada de Preços nº 04/2021

Do Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual, para execução da obra de Pavimentação em blocos de concreto(PVs), tipo onda, da Rua Hugo Hartmann, através do Contrato de Repasse MDR 895325/2019 – Operação 1068589-50.
Contratado: RCH Pavimentações e Construções Eireli – CNPJ 10.633.663/0001-05
Termo Aditivo: nº 04/2023 de 02/02/2023 ao Contrato nº 41/2021
Vigência: 60(sessenta) dias a contar de 12/02/2023

Processo Administrativo nº 999/2020
Tomada de Preços nº 02/2020

Do Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual para execução das obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de diversas ruas do Município de Capitão/RS, através do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana / CCB nº RS-68.851/CEF/PROTRANSPORTE-SETOR PÚBLICO do BRDE
Contratado: IRMÃOS DADALT LTDA - CNPJ nº 04.160.659/0001-66
Termo Aditivo: nº 05/2023 de 02/02/2023 ao Contrato nº 38/2020
Vigência: 60(sessenta) dias a contar de 04/02/2023

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:18AA22D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2023 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA N.º 061/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

JULIO LEDUR, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MARIELE ROSA DOS SANTOS,** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 060/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 02 de fevereiro de 2023.

JULIO LEDUR
Vice-Prefeito Municipal
Em exercício

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:87BC774B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2023 NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

PORTARIA N.º 062/2023

NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

JULIO LEDUR, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: CLARIDIANE DE CAMARGO STEFANELLO, aprovada em 28º lugar, e CLAUDIA ANDREIA KAISER KLAUS, aprovada em 29º lugar no concurso público holomogado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 02 de fevereiro de 2023.

JULIO LEDUR
Vice -Prefeito Municipal
Em exercício

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6B6C1BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 07/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: BERNARDON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.060.131/0001; MERILDO LUCIMAR FERRON, CNPJ nº 18.503.420/0001-56.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, para manutenções na Escola de Educação Infantil Dentinho de Leite, e na Escola de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz.
Valor total estimado: R$7.245,20 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais com vinte centavos).
Dotação orçamentária:
05.01.12.365.502.2019.1.3.3.3.90.30.00 (73) – Material de Consumo;
05.01.12.365.502.2019.1.3.3.3.90.39.00 (74) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.01.12.361.501.2019.3.3.3.90.30.00 (67) – Material de Consumo;
05.01.12.361.501.2019.3.3.3.90.39.00 (68) - – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:1A96CCEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 08/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Adquirente: Município de Estação, CNPJ nº92.406.248/0001-75.
Objeto: dispensa de licitação para alienação da Autoclave (estufa para esterilização e secagem), de marca Phoenix, horizontal, modelo 39209, capacidade 100 litros, de propriedade do Município (patrimônio 6708).
Valor total estimado: R$ R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:284C4C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 - ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 18, de 24 de janeiro de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 11.337,43 (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
3319004000000000000.640 - Contratação por tempo determinado	R$ 2.903,49
3319011000000000000.641 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 8.433,94
Total.....	**R$ 11.337,43**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 06024511 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	R$ 11.337,43
SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da	
COVID-19 no bojo da ação 21C0..	
Total.....	**R$ 11.337,43**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:5E346212

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO 43º RODEIO ESTADUAL DE CORONEL BICACO-RS, PREVISTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL 4869/2022

DECRETO Nº 020/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a realização do 43º Rodeio Estadual de Coronel Bicaco-RS, previsto no calendário de eventos do Município, Lei Municipal 4869/2022.

Art. 1º O evento 43º Rodeio Estadual de Coronel Bicaco, previsto na Lei Municipal nº 4869/2022, que aprova o calendário de eventos do Município, será realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023 com as seguintes atividades:
I - Melhorar a infraestrutura do parque de rodeios para a realização de eventos tradicionais gaúchos (rodeios) e atividade artísticas para possibilitar uma melhor acessibilidade e conforto aos concorrentes e assistente, conserto de rede de água e energia elétrica.
II – Premiações aos primeiros colocados das competições campeiras, artísticas e desportivas.
III -Realização do Rodeio Crioulo no Parque de Rodeios Jesuíno Rodrigues da Rosa, com realização de provas artísticas (danças, declarações, concursos) campeiras (tiro de laço, gineteadas), shows tradicionalistas.
IV-Distribuição de premiação aos melhores colocados quando da realização de concursos artísticos e ou provas campeiras.
V- Confecção de material para divulgação de eventos: Foldes, baners, convites e certificados.
VI- Locação de arquibancada.
VII-Locação de cabine para narradores e secretaria.
VIII-Transmissão do rodeio.
IX-Locação de gerador.
X- Aquisição de óleo diesel para gerador.
XI-Prêmio duelo nego Marco.
XII-Melhoria e conservação no ambiente de recepção do público.

Art. 2º Para a execução das atividades referidas no art. 1º, serão realizadas despesas com:
I – Contratação da prestação de serviço de terceiros;
II – Locação de bens móveis e imóveis;
III – Aquisição de materiais e gêneros alimentícios;

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora do Evento, a Patronagem do CTG- Tropeiros de Campo Santo, com competência para organizar, acompanhar e fiscalizar as atividades descritas no art. 1º, coordenando a realização das despesas referidas no art. 2º, que será coordenada pelo Sr. Alberi Fagundes.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Evento terá como atribuições:
I – Gerir a execução das ações necessárias à realização do evento;
II – Fazer contatos, solicitar informações, esclarecer dúvidas e implementar ajustes e mudanças no planejamento;
III – Planejar e organizar as estratégias de divulgação do evento;
IV – Avaliar a necessidade de promover treinamentos específicos para os grupos de apoio operacional;
V – Gerir a expedição de convites e acompanhar as confirmações e escusas;
VI –Convocar reuniões com as equipes para avisos e orientações atualizadas durante a organização e dias ou momentos antes do evento;
VII – Solicitar formalmente, negociar e monitorar a execução dos serviços que serão prestados pelas equipes de apoio;
VIII - Estruturar o receptivo das autoridades e convidados;
IX – Estar disponível e atento durante a execução do evento, supervisionando os trabalhos;
X – Tomar decisões;
XI – Implementar instrumentos de avaliação;
XII – Conduzir procedimentos do pós-evento: agradecimentos aos apoiadores, elaboração do relatório final com análise crítica dos resultados alcançados, dificuldades encontradas e sugestões para melhoria das próximas iniciativas.
Art. 5º A Comissão Organizadora do Evento desenvolverá seus trabalhos em etapas sequenciais:
I – Planejamento, que consiste na elaboração de um projeto descritivo dos elementos essenciais para guiar a organização e a execução do evento, devendo conter, no mínimo:
a) Objetivos gerais e específicos, com indicação da conveniência e oportunidade de realização do evento; a motivação da iniciativa e o seu alinhamento ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal;
b) Público de interesse, com estimativa do público participante;
c) Tipo de evento: De socialização e integração: comemorações, eventos esportivos e atividades culturais.
d) Data, com o estabelecimento de cronograma para montagem e desmontagem de infraestrutura; agenda de autoridades, palestrantes, conferencistas, moderados e pessoas que integram as atividades previstas na programação; adequação da data e do horário às características dos públicos de interesse; considerando o cenário político e social do Município;
e) Local de realização; formas e meios de acesso ao local do evento; espaço para estacionamento; acessibilidade para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção; espaços de apoio, como copa, sala de reuniões, depósitos, sala de autoridades, secretaria do evento; dentre outros;
e) Recursos humanos necessários;
f) Recursos materiais, com previsão específica de:
1. ambientação: iluminação, climatização, toldos, flores, toalhas, cenários, tapetes;
2. recursos audiovisuais: equipamentos de projeção de imagens (tela, telão, TV, projetor, quadro para anotações, canetas especiais, caneta laser) e equipamentos de áudio (microfones com e sem fio, auricular, de lapela, pedestal, amplificador, áudios de hinos, música ambiente, cabine e fones para tradução simultânea);
3. secretaria: balcão de apoio, computadores, impressoras, material de papelaria (papel, caneta, tesoura, cola, fita adesiva, fita dupla-face), fax, telefones fixos e móveis;
4. identificação: crachás, listas de convidados;
5. mobiliário e afins: bandeiras, mastros, fitas de inauguração, tecido para descerramento de placas, cadeiras, púlpitos, pontaletes, tablados, palcos, porta banners, balcões de apoio;
6. elétrica: extensão e adaptadores para tomadas, gerador;
7. segurança: extintor de incêndio, ambulância, equipamento de primeiros socorros, plano de prevenção contra incêndios;
8 copa e banheiros: água, copos, xícaras, guardanapos, papel toalha, papel higiênico.
g) recursos financeiros, com estimativa da verba necessária e respectivos plano de aplicação e cronograma de desembolso;
h) estratégias de divulgação:
1. definição da identidade visual;
2. meios de divulgação e os veículos a serem utilizados, inclusive de peças gráficas (folhetos, cartazes, banners, faixas, adesivos etc.), internet, mídias sociais, rádio, TV, jornal, agência de notícias, revistas etc.;
Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária
Órgão: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 002 – Cultura e Desporto
Ação: 2052 – Promoção de Atividades Culturais
Vínculo: 05000000
Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:6E6298E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 28/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 28/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ANDERSON RONEI HANSEL 03160382028
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO (BANDA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 31 ANOS DO MUNICÍPIO COM ESTRUTURA DE SOM E LUZES).
VALOR: **R$ 19.250,00** (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
INICIO: 03/02/2023 **VIGÊNCIA: 18**/03/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ANDERSON RONEI HANSEL

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:EAA4244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 29/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 29/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COM PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, COMPOSTA POR LIVROS DIDÁTICOS, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS, AVALIAÇÃO

EXTERNA DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE MONITORAMENTO.
VALOR: **R$ 77.683,30 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três centavos).**
INICIO: 03/02/2023 **VIGÊNCIA:** 31/12/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:05C142AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2023

MUNICÍPIO DE COXILHA
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
CONTRATADA: ANDERSON RONEI HANSEL 03160382028
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 31 ANOS DO MUNICIPIO COM ESTRUTURA DE SOM, LUZES" O QUAL SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023**, CONFORME** PROCESSO Nº 11/2023.
VALOR: 19.250,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUANTA REAIS)
DATA: 03/02/2023
COXILHA/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:0D0FAEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COM PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, COMPOSTA POR LIVROS DIDÁTICOS, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE MONITORAMENTO.
VALOR: R$ 77.683,30 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três centavos).
PRAZO: 03/02/2023

COXILHA/RS, 03 DE FEVEIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:F5CCC23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de segurança desarmada*, sendo a data da abertura das propostas no dia **17 de fevereiro 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2E533B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de agência de turismo para o fornecimento de viagens para a Secretaria Municipal de Assistência Social*, sendo a data da abertura das propostas no dia **22 de fevereiro 2023 às 15:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E71CB840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 098/2022. Pregão Eletrônico nº 23/2022. Contratado: OLDEMAR KRUGER EIRELI. CNPJ nº 19.895.461/0001-06. Objeto: Supressão de quantidades do item 6 em 60 metros, resultando a supressão em R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) no valor do contrato inicial, e acréscimo de quantidades do item 7 em 10 metros, resultando o acréscimo em R$ 3.000,00 (três mil reais) no valor do contrato inicial . Assinatura do Termo Aditivo: 27/01/2023.

Derrubadas/RS, 27 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9DB70A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Décimo Terceiro Termo Aditivo. Ata de Registro de preços nº 06/2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022. Contratado: ABEGG E CIA LTDA. CNPJ nº 97.881.098/0004-18 Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico financeiro do combustível: Gasolina Comum, passando a ser o valor de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) o litro, a vigorar a partir da assinatura desse termo. Valor: 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 27/01/2023.

Derrubadas/RS, 27 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:295DC271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 001/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 001/2023 para Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Secção Enseadas, conforme convênio FEP nº 1322/2022. A abertura da licitação será às 09h do dia 23 de Fevereiro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:56258CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA - CNPJ n° 03.945.583/0001-11 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Prestação de Serviço nº 343/2022 – Chamamento Publico n° 010/2022 – Prorrogação de prazo passando de 31 de janeiro de 2023 para 28 de fevereiro de 2023 – Assinatura: 31/01/2023.

– DF2MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n° 40.136.720/0001-01 – Contrato Administrativo nº 26/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Aquisição de medicamentos para hipertensos, saúde mental, pacientes autorizados, farmácia, PSFs, materiais odontológicos e materiais e equipamentos para PSFs – Valor R$ 875,65 – Assinatura: 02/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CD1CF3F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 85/2023

PROCESSO Nº 95/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **SABRINA SOARES DA SILVA CONSULTORIA (CNPJ 34.222.447/0001-27)**, para prestação de serviços de **ORGANIZAÇÃO DA 11ª ABERTURA DA COLHEITA DA OLIVA 2023.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 03-02-2023.

EMANUEL GUTERRES NOBRE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:DEBC7B19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05/2023

PROCESSO Nº 109/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **SB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ 07.114.532/0001-07) **"FLOR DA SERRA"**, para realização de **SHOW MUSICAL** no evento **"CONECTA VERÃO"**. Fundamentação legal: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 03-02-2023.

EMANUEL GUTERRES NOBRE
Vice Prefeito No Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:E3597201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, para contratação de serviços referente ao tratamento, monitoramento, controle de sistemas de abastecimento de água e limpeza dos reservatórios de água.

Data de julgamento: 22/02/2023 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 03/02/2023

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E4ABC095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SUMULA DE ADITIVOS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023
TERMO ADITIVO: 01/2023; M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP; Prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 1/2022; R$ 839,04 mensal; **02/2023; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;** prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 2/2022; 77.787,60 para 12 meses de contrato.
Ager

– Erechim-RS, 03 de fevereiro de 2023,

VALDIR FARINA –
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:523388A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.571/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.571, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 – Define os critérios para a aplicação do Programa de Incentivo à Representações Oficiais do Município de Erechim, para a participação das mulheres rurais no evento de Campo "Circuito Técnico Alfa&Bayer".

Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:543BC604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVOS

SÚMULA DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ADITIVOS: 01/2023; NOSSAL E COLET LTDA; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 211/2022; R$ 1.800,00; **02/2023; ALEX SANDRO WUDARSKI ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 533/2022; R$ 94.649,52 ; **03/2023; IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 13/2020; **04/2023; STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI;** Procedem com a supressão de item – 4 e acréscimo de quantitativo ao item 7, relativos ao objeto do Contrato Administrativo n.º 678/2022; R$ 24.996,87 a menor; R$ 3.864,32 a maior; **05/2023; J. CELI & CIA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 726/2019; R$ 3.800,00 mensal; **06/2023; CAGEPS - CLÍNICA DE ATENDIMENTO EM GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 22/2022; valores diversos; **07/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 286/2022; R$ 5.141,00; **08/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Acréscimo e supressao de serviços e materiais relativo ao Contrato Administrativo n.º 543/2022; R$15.092,51 a maior; R$ 489,99 a menor; **09/2023;TORMEN CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 23/2022; valores diversos; **10/2023; CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; diversos valores; **11/2023; CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA;** Alteram a razão social da contratada de "CLÍNICA RADIOLÓGICA GARCIA, KOZMA E UNIMED LTDA" para " CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA", prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 25/2022; valores diversos; **12/2023;DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES LTDA-EPP;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 26/2022; valores diversos; **13/2023; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022; valores diversos; **14/2023; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 28/2022; valores diversos; **15/2023; UNIMED ERECHIM - COOP DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 29/2022; valores diversos; **16/2023; GIARETTA, ORSO & CIA LTDA ME;** Procedem ao aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 50/2020; valores diversos; **17/2023; J. E. DAL PAZ – ME**; Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 34/2019; 3.635,88 mensal por usuário, sendo utilizada 01 (uma) vaga por mês; **18/2023; OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 90 (noventa) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 508/2022; **19/2023; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 04 meses Contrato Administrativo n.º 55/2022; **20/2023; RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 621/2022; R$18.201,54; **21/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** procedem com o reajuste dos valores de material e mão de obra do Contrato Administrativo n.º 632/2020; Percentual de 19,08%; R$ 124.648,37; **22/2023; GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI**; Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 01(um) mês relativo ao Contrato Administrativo n.º 61/2020; **23/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência/execução relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; **24/2023; SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACESSO LTDA ME;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 10/2019; R$ 2.951,74 mensal; **25/2023; PAULO ROBERTO HUBNER;** altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 733/2022; **26/2023; LAURO VILSON CHMIEL;** Prorrogação excepcional por mais 03 meses o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo n.º 17/2018; **27/2023; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI;** ajuste na prestação dos serviços descritas no memorial e item do Contrato Administrativo n.º 19/2022; **28/2023; JOSÉ MÉRCIO STUMPF;** Altera a Secretaria responsável pela locação do imóvel relativo ao Contrato Administrativo n.º 161/2018; **29/2023; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 49/2022; R$ 4.829,40 mensal; **30/2023; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; P**rocedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 502/2022; R$ 1.155,00; **31/2023; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 686/2022; R$ 125,55; **32/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; **33/2023; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 539/2022; R$ 75.000,00; **34/2023; GENTE SEGURADORA S/A;** Procedem com a inclusão de 01 (um) veículo ao Contrato Administrativo n.º 374/2021; R$ 1.896,00; **35/2023; CONSTRUTORA MEG LTDA EPP;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30 dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 391/2022; **36/2023; ELEVADORES ERECHIM LTDA ME;** Prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo n.º 434/2017; **37/2023; CONSTRUTORA MEG LTDA EPP;** procedem ao aditivo de acréscimo e supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 391/2022; R$ 30.241,83 a maior; R$ 8.324,08 a menor; **38/2023; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**; Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e inclusão do Módulo Subsistema CPM, relativo ao Contrato Administrativo n.º 53/2022; R$

1.994.631,12 para 12 meses de contrato; **39/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 06(seis) meses Contrato Administrativo n.º 39/2022; **40/2023; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 692/2022; R$ 36.037,50; **41/2023; VIANEI ANTONIO WOOS;** procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 693/2022; R$ 21.675,00; **42/2023; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 694/2022; R$ 38.106,25; **43/2023; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 713/2022; R$ 16.750,00; **44/2023; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 714/2022; R$ 18.500,00; **45/2023; VIANEI ANTONIO WOOS;** procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 715/2022; R$ 10.837,50; **46/2023; SHOCK ESCULTURAS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURA LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30(trinta) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 615/2022; **47/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30 (trinta) dias Contrato Administrativo n.º 543/2022; **48/2023; MB GUINCHOS LTDA ME;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 652/2022; R$ 3.062,50; **49/2023; ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;** prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2021; valores diversos; **50/2023; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30 (trinta) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 601/2022; **51/2023; RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 90 (noventa) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 261/2022; **52/2023; F.J PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO EIRELI;** prorrogação de prazo de vigência por mais 60 dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 172/2022; **53/2023; ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** , Prorrogação de prazo de vigência por mais 60 dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 171/2022; **54/2023; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato Administrativo n.º 555/2022; **55/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Procedem com a supressão de materiais relativo ao Contrato Administrativo n.º 543/2022; R$ 332,67; **56/2023; FABRICIO DO PRADO LEITE – ME;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 26/2021; R$ 39.923,04 para 12 meses do contrato; **57/2023; TORMEN CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA;** Procedem com a supressão de quantidades devido a redistribuição de quantidade no Credenciamento n.º 10/2021 relativo ao Contrato Administrativo n.º 23/2022; valores diversos; **58/2023; CAGEPS - CLÍNICA DE ATENDIMENTO EM GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA LTDA;** Procedem com o acréscimo de quantidades devido a redistribuição de quantidade no Credenciamento n.º 10/2021 relativo ao n.º 22/2022; valores diversos; **59/2023; CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA;** Procede acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; valores diversos; **60/2023; CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA**; Procedem com aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 25/2022; valores diversos; **61/2023; DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES LTDA-EPP;** procedem com aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 26/2022; valores diversos; **62/2023; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** Procedem com aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022; diversos valores; **63/2023; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** Procedem com aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 28/2022; valores diversos; **64/2023; UNIMED ERECHIM - COOP DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;** Procedem com aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 29/2022; valores diversos; **65/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Procedem ao aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; R$ 31.751,20; **66/2023; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 125/2019; R$ 34.146,65 mensal; **67/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo n.º 585/2021.

ERECHIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:770E6BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 017/2023 - CANCELA EDITAL DE NOMEAÇÃO 015/2023

EDITAL Nº. 017/2023

CANCELA EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, **o cancelamento do Edital de Chamada nº 015/2023 de 01/02/2023**, em razão de ter sido feito erroneamente o chamamento para o cargo de Assistente Social referente ao concurso n º 01/2022, tendo em vista que encontra-se válido o concurso nº 01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 03 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:FEA30976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 12/2022. RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO.A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi julgado procedente, a fim de **conceder a abertura do prazo do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93** para apresentação de nova proposta. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:3DBC46A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 10/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias, com Recursos Não vinculados de Impostos, Outras Vinculações Legais, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Recebimento e abertura:**02/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:8A066887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 06/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial **nº 06/2023**, que tem por objeto, Aquisição de ração, medicamentos e materiais para uso veterinário, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos. Foi republicado pois houve alteração no Termo de Referência, inclusão do **item 2 - Alimento para gatos,** bem como alteração na quantidade do **item 1 - Alimentos para cães, houve também retificação na cláusula 13.2. DA ENTREGA DOS DEMAIS ITENS, subitens 13.2.4. e 13.2.5.** Tendo em vista as alterações promovidas o edital será repuplicado com data de abertura para o dia **17/01/2023 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:C712077F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 18/2023

EDITAL Nº. 018/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Luciane Santin	1º Lugar
2 – Elizabet Pazetto dos Anjos	2º Lugar

PSICÓLOGO(A)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 –Taís Matté	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.555/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Assistente Social: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Para o Cargo de Psicólogo(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 03 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:1141AA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 - 2023 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO USADO E UM TANQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 09/2023 para contratação de empresa para fornecimento de um caminhão toco usado, que será acoplado um tanque + bomba, pela necessidade de distribuição de água potável na falta do abastecimento da mesma em períodos de estiagem, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. O tanque de água servirá também, quando necessário, para auxiliar o corpo de bombeiros militar quando houver incêndios rurais no interior da cidade e também para toda a cidade de Ernestina, com recursos próprios, para o Município de Ernestina
Recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 16/02/2022 até às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00 h às 11:30h, 13:30h às 17:30h, ou pelo fone (54) 3378- 2022, ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8E817904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PE 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº 50119/2022
OBJETO: Fica **REAJUSTADO** o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro: OXACILINA 500mg – FA (IV, IM) – passando para R$ 2,6098**.** Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.
CNPJ: 00.874.929/0001-40.
Data da assinatura:01/02/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:70E94E39

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LAVANDERIA PARA ENXOVAL HOSPITALAR.
CONTRATADA: White Cloth Lavanderia Ltda.
CNPJ: 36.350.568/0001-80
VALOR: R$ 113.280,00 (cento e treze mil duzentos e oitenta reais) conforme Contrato 50003/2023.
DATA DA DISPENSA: 31/01/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:916129A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.542 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B3612E76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.543 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8E6675BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0991/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Vilma Beatriz Pedroso Mouberger da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 8081, à Licença Prêmio referente ao período de 17/11/2015 a 17/11/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24044EE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0992/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vilma Beatriz Pedroso Mouberger da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 8081, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 991/2023, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E023434F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0993/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Vilma Beatriz Pedroso Mouberger da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 8081, 9° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 30/10/2022,em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F166E78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0994/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Adriana Ferreira Franco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7031, à Licença Prêmio, referente ao período de 15/03/2016 a 18/10/2022, , com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D68EA006

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0995/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Ferreira Franco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7031, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 994/2023, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB89DC22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0996/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER a servidora Luciane da Rocha Souto, Professor de Series Iniciais, Celetista, matrícula n° 4399, 8° avanço trienal de 10%, a partir de 15/12/2022,em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5DCB1AEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 16/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **451/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO INOX SOB MEDIDA PARA A EMEI APRENDER BRINCANDO - SME.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 17 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A65C97E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0997/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 7655/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BDA013A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0998/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 7656/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:03CC6E27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0999/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:64F552FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 17/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **453/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF SOB MEDIDA PARA EMEI APRENDER BRINCANDO - SME.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 17 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:572BE835

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1000/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 999/2023, no dia 21/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:48D0C915

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1001/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria de Boer Canto, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula n°46756, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/01/2023 a 03/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5789E063

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1002/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara de Carvalho Porto Sogari, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31450, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:07C8461A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1003/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilene Maciel Pereira, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3538, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/01/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D2E34366

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1004/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jussara de Avila, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/01/2023 até 24/04/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CA69F7DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1005/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mauro Alberto Machado dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula n° 5900, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 907/2023, no período 02/02/2023 a 04/02/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:995048DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1006/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/11/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C251BCB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1007/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA nº 2381/2014 , para fazer constar: CONCEDER a servidora Claudia Kereski Ruschel, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, 08º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/05/2013.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18BACA88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1008/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA nº 3161/2016 , para fazer constar: CONCEDER a servidora Claudia Kereski Ruschel, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, 09º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/05/2016, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B0879DD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1009/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA nº 3070/2019 , para fazer constar: CONCEDER a servidora Claudia Kereski Ruschel, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, 10º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/05/2019, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:59105D69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1010/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Lorena Baudini Cardoso, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50665, à Licença Prêmio referente ao período de 06/04/2016 a 21/11/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2DC6DE97

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1011/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lorena Baudini Cardoso, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50665, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1010/2023, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FFDA9FB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1012/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cassius Athayde Valter, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7951, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D66032D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1013/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Omar Mamud Sales, Médico Perito, Estatutário, matrícula nº 31120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/01/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F899939

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1014/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Omar Mamud Sales, Médico Perito, Estatutário, matrícula nº 31120, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1013/2023, no dia 30/01/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:907A14D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1015/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 541/2023, no dia 03/02/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2584DD95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1016/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Programas Educacionais, a partir de 30/01/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0DADF920

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1017/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, GS, a partir de 30/01/2023, conforme Lei Municipal nº 8017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F00EA5B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1018/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Luisa Moutinho Cavalcante, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41034, a contar de 01/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60518B85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1019/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a partir de 01/02/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD5F3935

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO
DISPENSA Nº 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 348/2023
A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a única empresa participante do certame, a saber IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, cadastrou proposta inicial acima do valor de referência e não demostrou interesse em ofertar lance quando da negociação, e portanto, foi desclassificada. Por não haver mais propostas cadastradas o processo restou fracassado.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:BD4D25BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2023

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023, Processo Administrativo nº **459/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOPODA E MOTOSSERRA - SMOSU.** Valor total estimado: R$ **2.806,05**. Data da sessão: **14/02/2023**. Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**. Link: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Mais Informações: **comissao.esteio@gmail.com,** telefone: **(51) 34338151.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:50A46A99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1020/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°894/2023, que CONCEDEU GS, Gratificação de Serviço, para Nádia Maier Mahmud, matrícula 46782 da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Formação Continuada - Diretoria Pedagógica, a contar de 23/01/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ACE10ACE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1021/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Siqueira Salis, Engenheiro Agrônomo, Estatutário, matrícula nº 31128 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E1CF0D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2023

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, APARELHOS E LICENÇAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMGG / TIC":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **08 de fevereiro de 2023,** às **14:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:9D51DA0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 037/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE E RECEBER GRATIFICAÇÃO MENSAL

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.807/14 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela, **DESIGNA** os servidores **RUDIMAR MORESCHI**, Motorista, matrícula nº 90-6 e **ANDRÉ CONTI**, Motorista, matrícula nº 627-0, para **DESEMPENHAREM A FUNÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE,** de 1º a 28 de fevereiro de 2023**,** com direito a perceber além de seus vencimentos normais uma Gratificação Mensal, correspondente ao coeficiente de 0.50 sobre o SRM - Salário Referência Municipal, no valor de R$ 374,42 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,em 02 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:710AA75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 038/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA SERVIDORA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, a servidora **MÔNICA MARIA PICOLI,** matrícula 633-5, do Cargo Efetivo de **MONITOR DE ESCOLA**, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 02 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:0C7D4680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 039/23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE SERVIDOR PARA O NÍVEL 4

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **PROMOVE** o servidor abaixo relacionado para o Nível 4, passando a receber gratificação por escolaridade num percentual de **15%** sobre o vencimento básico do respectivo cargo, tendo em vista a conclusão de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tendências e metodologias para o ensino de história e geografia – área de conhecimento: Educação**, a contar de 1° de março de 2023.

SERVIDOR CARGO
Cristian Kirch Santos Monitor de Escola

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 03 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:E539CA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 101 de 24 de junho de 2022.
Processo Administrativo nº 428/2022 - Tomada de Preço nº 007/2022
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: PRORROGA por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra prevista no Contrato n° 101 de 24 de junho de 2022, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Fagundes Varela, 03 de janeiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:D9EAE965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de cadeiras e mesas plásticas para serem utilizadas em eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 17/02/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/02/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 17/02/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C30993B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 17/02/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/02/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 17/02/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DCEC82D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 1/2023 - SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 90.868.787/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. Valor Mensal Fixo: R$ 12.496,51. Valor Total: R$ 149.958,12 Vigência: de Janeiro de 2023 a 1 de Janeiro de 2024, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4F25AA13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 2/2023 - VITOR DIOGO WENDLING - CNPJ 23.588.621/0001-33. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM POTÊNCIA DE 18.000 BTUS. Valor Total: R$ 34.650,00. Vigência: 13 de Janeiro de 2023 a 12 de Março de 2023, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7D2DC334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 95/2022 - COMERCIO DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA – CNPJ 07.420.694/0001-65. Tomada de Preços 2/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIA MUNICIPAL. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 29 de Janeiro de 2022 a 28 de Abril de 2023, pelo período de 3 meses. Assinatura: 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:074D0962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 4,78 por litro de gasolina comum, R$ 6,09 por litro de óleo diesel comum e R$ 6,18 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 18 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:94979096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de Fevereiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2024, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1º de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C63E4E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1004/2023
O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para realizar conserto do sistema de molas do veículo Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Ano Fab/Mod 2010, Placa IQZ1386**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
O valor total estimado da contratação é de R$ 1.236,67 (um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2023 até as 13 horas.
O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:4814FA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS. Abertura em **17 de fevereiro de 2023, às 09h,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:6F5F5D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº 04/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: FERNANDA SCHNEIDER ME, inscrita no CNPJ nº 24.858.402/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de formação continuada para professores do ensino fundamental, educação infantil da rede municipal de ensino do município de Gramado dos Loureiros. VALOR TOTAL: R$ 16.212,00 (dezesseis mil duzentos e doze reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 01/02/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:297DC5D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 104/2022
CONTRATADA: **MATHEUS KLASSMANN 02742570098**
CNPJ: 40.767.838/0001-20
OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR
VALOR T.A.: PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 4.152,92 PARA R$ 2.491,75
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:BD7B7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 95/2022
CONTRATADA: **KREMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**
CNPJ: 27.772.328/0001-82
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
VALOR T.A.: R$ 21.738,03
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:0E8BD372

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
CNPJ: 75.104.422/0008-82
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O **FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL**, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
VALOR: R$ 249.792,80
VIGÊNCIA: 18/01/2023 A 31/12/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:0166CCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE E RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
DATA DE EMISSÃO: 27/01/2023
VALOR: R$ 46.584,75
VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 31/07/2023
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2023

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:52BC90CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATADO: **EGÍDIO ALOÍSIO LIELL**
CPF: 337.486.590-91
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE E RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023, DESCRITOS NO

QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
DATA DE EMISSÃO: 27/01/2023
VALOR: R$ 10.997,40
VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 31/07/2023
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2023

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:5E49815B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATADO: **HEDIO JACINTO RAMBO**
CPF: 451.062.410-34
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE E RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
DATA DE EMISSÃO: 27/01/2023
VALOR: R$ 12.524,55
VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 31/07/2023
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2023

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:FB162F82

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 53/2022
CONTRATADA: **CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA**
CNPJ: 12.085.614/0001-00
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA T.A.: 20/01/2023 A 19/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:407F9C76

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)**
CNPJ: 07.662.324/0001-34
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8.º DA LEI N.º 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2023
VALOR: R$ 25.828,40
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:BBD5D36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2023
CONTRATO Nº 26/2022
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
VALOR T.A.: R$ 12.745,40
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9E929EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2023
CONTRATO Nº 26/2022
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PRAZO T.A.: DE 18/02/2023 A 17/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Harmonia/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:1F590C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3765-6	Simone Monteiro dos Santos	10	-	01/08/2021 a 31/07/2022	08/02/2023
3720-6	Leoni de F. de Oliveira Freitas	08	-	04/01/2022 a 03/01/2023	10/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D6022AAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3654-4	Terezinha de Oliveira	02/02/2023	01	Taline O. da Luz CRM 46.600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F6312970

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL SMECET Nº02/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli, Escola de Ensino Fundamental João Dal Piva, Escola Municipal de Ensino fundamental Padre Aleixo, e Legislação Vigente, através da Resolução do CME nº004/2013 comunica o período de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023.

1 - DO PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

1.1 Para a Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo;
- Para os alunos do 1º ano ao 5º ano as matrículas serão do **dia 06 de fevereiro ao dia 10 de fevereiro,** no horário de funcionamento da escola.
1.2 – O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2023, portanto com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
2.1 –Para as matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula entregando cópia dos seguintes documentos:
2.1.1 Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo;
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento e/ou identidade, carteirinha do SUS,
- Carteirinha e atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 de 03 de dezembro de 2018.

3 – Dos casos omissos a este edital serão analisadas pela SMECET, juntamente com o CME, as escolas municipais e o responsável pelo educando.

SILVIA POLLI ELVIRA DAL' OLMO VOLPATO
Secretária de Educação Presidente do CME

REGISTRE-SE E PLUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:8AE3CCAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a Servidoras Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipal abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3703-6	Greicieli Dalla Giacomassa Mezzomo	05	21/03/2021 a 20/03/2022	13/02/2023
3475-4	Maria Aparecida Freitas	05	05/04/2021 a 04/04/2022	13/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:AD7ED882

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a Servidora Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno do cargo de Merendeira Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 072/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno**, matrícula nº 3820-2, do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira Servente, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:07F4845F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2022 APOSTILA II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração da seguinte Apostila ao contrato administrativo em epígrafe no mês de janeiro de 2023:

Apostila I ao Contrato Administrativo n.º 84/2022; Tomada de Preços n.º 02/2022; Contratada: **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**; Objeto da Apostila: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, considerando a resolução de pendências administrativas e alteração do projeto junto à Secretaria de Esportes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O prazo de execução da obra, conforme cronograma, permanece inalterado; Data de confecção: 27/01/2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:BDD56625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2023, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral (material e mão de obra), destinados aos serviços de extensão de rede de baixa tensão trifásica para atender a um novo loteamento urbano, localizado no bairro Floresta, município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 24 de fevereiro de 2023. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:75D19BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 013/2023 - FAMURS

Contratada: VARGAS MACHADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Aquisição de eletroduto corrugado reforçado, PEAD, para execução da Iluminação Pública da Praça Presidente, localizada no Bairro Presidente, entre as Avenidas Brasil e Dom Pedro II e as Ruas Humberto Castelo Branco e Presidente Roosevelt. **Valor: R$ 1.400,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A5637720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de preço, para eventual e futura aquisição de pregos, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.
Abertura: 03/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A30FB011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado, refrigerador, freezer, micro-ondas, fogão, máquina de lavar roupa e máquina de secar roupa, serviços de

instalação e retirada e reinstalação de ar-condicionado e fornecimento de peças novas.
Abertura: 06/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:27F4B436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – FAMURS

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização dos veículos da frota do Executivo Municipal
Abertura: 09/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DCDF73C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - FAMURS

Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT – OBJETO – Estimativa de gastos de 04 meses para o fornecimento de energia elétrica (CEEE), destinada as Unidades do Município, ESF Nova Nordeste ESF Santa Terezinha, ESF Mariluz, Academia da Saúde, Farmácia básica municipal de Mariluz e EMAD e Sala de Vacina do Centro e USF Centro e USF Albatroz.
Valor: R$ 71.400,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:CFFDA75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - FAMURS

Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT – OBJETO – Estimativa de gastos de 12 meses para o fornecimento de energia elétrica (CEEE), destinada as Unidades do Município, Samu e Centro de Fisioterapia, Pronto Atendimento Santa Terezinha, Posto de Saúde de Albatroz e Policlínica.
Valor: R$ 310.800,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2829971D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentícios e demais suprimentos para atender a demanda da merenda escolar das Unidades da rede Municipal.
Abertura: 13/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:ED197F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 - FAMURS

Contratada: JOSÉALCY AIRES MEI – OBJETO – Contratação de serviço da empresa Bueno Produções - Joséalcy Aires, para a produção de Show de Verão que será realizado no dia 04/02/2023 na Av. Beira Mar/Barra em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show.
Valor: R$ 3.500,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:F8F9E2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023 - FAMURS

Contratada: CLÉVIS DA SILVA GARCEZ – OBJETO – Contratação de CLÉVIS DA SILVA GARCEZ, para realização do show de verão da dupla sertaneja Clevis e Luan, na Av Beira Mar/Barra - Centro, no dia 04 de fevereiro de 2023 as 22h.
Valor: R$ 2.500,00

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:5F0DF191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI,** matrícula 2702, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 06/02/2023**, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Eli Baiotto que está desempenhando a função de diretora na EMEI Lar da Criança. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice- Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3E3C5BEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL DEISI HOISLER DE SOUZA.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **DEISI HOISLER DE SOUZA** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 06/02/2023** para substituir a professora Débora Beatris Zimmermann que está desempenhando a função de coordenadora pedagógica na EMEI Lar da Criança. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E375A357

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL RAFAELE PELLENZ.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **RAFAELE PELLENZ** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 06/02/2023**, na EMEI Lar da Criança, em razão do aumento de alunos. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:61090386

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 5 HORAS E 50 MINUTOS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL MARI LÚCIA NAKAMURA COPETTI.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **MARI LÚCIA NAKAMURA COPETTI,** Professor, Nível 02, Classe "C", matricula: 1579, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 5 horas e 50 minutos semanais, **a partir de 06/02/2023**, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, para auxiliar nos dormitórios. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:81E11653

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 PROCESSO Nº 41/2023- EDITAL Nº 07/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A RECARGA DOS EXTINTORES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA às 8h 30 min. do dia 17 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 3 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:1458133A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.° 75/2022-PA.

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 172, parágrafo Único da Lei Municipal 1.700/2005, **DESIGNA** o servidor Fábio Adriano Farsen, do cargo de Fiscal, Matrícula n.° 2699, como Defensor Dativo do processo que segue:

-Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n.° 75/2022 PA, de 27 de dezembro de 2022**, devido à revelia do Servidor Sindicado, **Gilmar Minetto da Silva**, cargo de Motorista, Matrícula nº 2216.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5CB23C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 11/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 11/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 09/12/2022, torna público que: 1. Divulga-se data (11/02/2023), hora e local de realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a execução da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Independência: *www.independencia.rs.gov.br*.

Independência/RS, 03/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRCEU FIORIM,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência/ RS.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:79A6D664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Senhor **ANTONIO VILSON BERNARDI**, Prefeito Municipal de Iraí, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ/RS, em 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADRIANA POTRICH
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D184F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2023. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae -MDE.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.
Irai, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6F2CCE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 04/2023, no dia 09 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Aquisição de material elétrico.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 26 de janeiro de 2023.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B82753CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 05/2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para realização de transporte, conforme Lei n° 3.360 de 09 de dezembro de 2022.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3D8A4774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2023, Processo Administrativo Nº015/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e serviço de manutenção para escavadeira hidráulica modelo XE150BR, CHASSIS XUG01502TNPA0035.

Fundamento: Artigo nº 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa contratada: GRA ASSES. E CONS. NEG. INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Valor contratado: R$8.159,15

Homologação: 02/02/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7495C066

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de chromebook para uso escolar.

Abertura: 23/02/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:93B25ECE

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Contratado: INES MATTIAZZI PISONI - MEGA CONCRETOS
CNPJ: 09.050.861/0001-59

Adjudicada e Homologada em 02/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5CECC202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 986/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023 para **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO ENCONTRO DE BATERIAS E DO 24º FESTIVAL DE MÚSICA**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DF0BDD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 982/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023 para **SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO ENCONTRO DE BATERIAS**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei

nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:28FAD828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Serviço de Sonorização do Encontro de Bandas e do 24º Festival de Músicas.
Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Dispensa de Licitação nº 009/2023.
Datado de 03/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2E77D6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2023

Contratado: **CIRÂNGELO P. CARVALHO E CIA LTDA.**
CNPJ: 01.339.291/0001-00.
Objeto: Serviço de Sonorização do Encontro de Bandas e do 24º Festival de Músicas.
Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Dispensa de Licitação nº 009/2023.
Datado de 03/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2248BBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2023

Contratado: **M.C. CARVALHO MUNIZ PEREIRA DA ROSA.**
CNPJ: 44.297.648/0001-47.
Objeto: Serviço de Segurança do Encontro de Bandas.
Valor: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
Dispensa de Licitação nº 010/2023.
Datado de 03/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8DFDE41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 27/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra), para execução da Construção do Centro de Especialidades, que será edificada no Bairro Centro no Município de Ivoti/RS. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 09 de março de 2023, às 9 horas. Informações: Edital n° 27/2023, ou no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 03 de fevereiro de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B4CA1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023 (LEI FEDERAL 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA – RS** comunica aos interessados que formalizou a contratação, fundamentado no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa Prestadora de Serviços de Segurança do Trabalho, abaixo relacionada, pelos valores mencionados para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e serviço de envio e manutenção dos eventos em SST na Plataforma do e-Social (S-2210, S-2210, S-2210), atendo a todas as Secretarias Municipais e a Câmara de Vereadores, sendo objeto do Processo Administrativo 13/2023:
CONTRATADA: **T H SILVEIRA CONSULTORIA**, situada na Rua Olímpio Pensin, nº 205, Centro, Jacutinga – RS, registrada sob o CNPJ nº 36.857.014/0001-73, pelos valores discriminados abaixo:
Item 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ano;
Item 02 – LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ano;
Item 03 – PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - R$ **5.000,00 (cinco mil reais)** por ano**;**
Item 04 – Serviço de envio e manutenção dos eventos em SST na Plataforma do e-Social (S-2210, S-2210, S-2210) – R$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos) por funcionário, com número atual de 191 (cento e noventa e um) servidores, totalizando um valor mensal de R$ 1.814,50 (mil e oitocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

Jacutinga – RS, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:93AB3BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 11/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE LINDOLFO COLLOR EM 2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 13h do dia 15/02/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 13h do dia 15/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 15/02/2023.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:06D7027A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mampituba torna público aos interessados, que a licitação Modalidade Pregão Eletrônico 03/2023, Tipo: "Menor Preço por Item", cujo objeto é: Registro de Preços para eventual compra de pneus. Onde as propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.portaldecompraspublicas.com.br que seria realizada no dia 14/02/2023 às 14:00h (Horário de Brasília), Foi prorrogada a data de abertura e será no dia 17/02/2023 quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.mampituba.rs.gov.br.

03 de fevereiro de 2023.

PEDRO JUAREZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:4FEB5E7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 16/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 10/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Aquisição de agendas (cadernos 96 folhas, 19 x 28, acabamento em espiral e prolan, com o calendário anual das atividades escolares).

VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:3A4E4134

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2022

O MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo CONVOCADO o seguinte classificado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022, o qual deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, nº 01, no Município de Mato Castelhano/RS, em até 2 (dois) dias contados da publicação deste, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a fim de comprovar o atendimento das condições necessárias ao preenchimento da vaga, sendo que o não comparecimento do candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, importará na convocação dos(as) demais classificados(as), conforme subitens 8.2 e 8.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial 001/2022:
Professor (a) de Séries Iniciais

Nome do Candidato	Ordem de Classificação
Elisabete Timbola Pol	11º

Mato Castelhano/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2958E1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023- AÇUDES PARA SEC. DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **Nº 16- Centro, Município deMorro Reuter/RS**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 006/2023, tendo por finalidade a Contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica para construção de microaçudes. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:45 de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 às 13h00min.

Morro Reuter/RS, 03 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:21AE7491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 002-2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

O **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede administrativa na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 509, centro, CEP 99.600-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 91.567.974/001-07, através de sua Prefeita Municipal, **Sra. Adriane Perin de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 026.979.929-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **torna público** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dados abaixo**:
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.767.899/0001-87, estabelecida na Rod RSC 453, nº 5150, Bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires-RS, CEP 95800-000;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão da motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, Chassis XUG01803KNPB01417, de propriedade do município Nonoai-RS, sob o regime de empreitada global (material/peças e mão de obra), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.038,13 (DEZESSEIS MIL TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS);
PREVISÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, artigo 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Nonoai, 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:C76BC66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2023/021

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei orgânica do município, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ASSISTENTE SOCIAL - **RAYANE RODRIGUES VARGAS**, classificado(a) em 4º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 06 de janeiro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:D8908D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 02.2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
O Município de Nova Hartz, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para a Tomada de Preços n.º 02/2023 cuja abertura será no dia 22 de fevereiro de 2023, às 14 horas, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ELEVAÇÃO DE CRUZAMENTO DA AV. IRMÃO HARTZ E RUA EMILIO JOST, NO CENTRO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 horas as 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:EB9A83B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 24/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

DATA: 03/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:746AA92B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2023

Portaria nº 202/2023 de 03/02/2023 – Conforme processo nº 31970/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 119/2023 que "NOMEIA A CONTAR DE 20 DE JANEIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, DENISE REIS DA SILVA,** para o cargo de monitor – educação especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação**".**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CBADC880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023

Portaria nº 203/2023 de 03/02/2023 – Conforme processo nº 2018/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 120/2023 que "NOMEIA A CONTAR DE 20 DE JANEIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, TAMIRIS ROSELI DE AGUIAR RIOS,** para o cargo de monitor – educação especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação**".**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9874013F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023

Portaria nº 204/2023 de 03/02/2023 – **CONVERTE O TEMPO ESPECIAL DE 1739 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS**, prestado ao Município de Osório, referente aos períodos de 09 de outubro de 2014 a 31 de maio de 2015 e 01 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2019, multiplicado pelo fator de conversão 1,4, **EM TEMPO COMUM**, totalizando 2434 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias, em que deverá ser somado ao tempo comum **695 (seiscentos e noventa e cinco) dias**, correspondente a **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias** ao tempo de serviço do servidor **FLAVIO PEREIRA FLORIANO**, matrícula 3089-01, de acordo com o processo nº 33186/2022 e Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP nº 31/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8F879FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2023

Portaria nº 205/2023 de 03/02/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS GRASSI,** matrícula nº 5117-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 16 de dezembro de 2022, de acordo com o processo nº 33064/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9EF9312D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2023

Portaria nº 206/2023 de 03/02/2023 – Designa a servidora **GISELE NUNES DOMICIANO,** matrícula 6394-01, para responder como Assessor Especial, no período de férias do titular do cargo **JOAO EDUARDO DA SILVA MANSAN,** matrícula 1640-03, a contar de 23 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 2682/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D6B7AE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023: Comunicamos o reagendamento do certame para o dia 09/02/2023, mantendo-se os mesmos horários, por motivo superveniente. As demais condições permanecem inalteradas.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 6 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Substituição

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5446EEE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 016/2023 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço Global** - Abertura às **09 horas** do **dia 24/02/2023**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação **de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da Rua Rui Barbosa e Trecho I da Rua Pinheiro Machado**, neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 03 de fevereiro de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:F42774C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, torna público a realização da seguinte licitação:
Tomada de Preço nº 003/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS NA UBS CENTRO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.
Registro Cadastral até: 16/02/2023.
Data da Abertura: 22/02/2023.
Horário: 09 horas
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:2509E84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.036/2023
PROCESSO N°:654/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO:O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para assessoria técnica especializada na área tributária para formação do índice de participação no retorno de ICMS.
VALOR DO CONTRATO:O valor total ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em **R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)** mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 932
Ação: 2511 – Administração tributária
Subelemento: 3.3.3.9.03.50.10.00.00.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Vínculo: 5000001 – Recursos não vinculados de impostos
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal do contrato, via transferência bancária.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RENAN SCHAURICH

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:ABACC299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 E N° 014/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para manutenção, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos ODONTOLÓGICOS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 16/02/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023, referente à Aquisição e garantia de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para uso das equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde, em atendimento a portaria SES nº 395/2022. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 16/02/2023, às 09h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 03 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:09C38248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.553 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 6.357/2022 que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Municipal de nº 2.141/2020;
Considerando solicitação através do Memorando nº 1.610/2022;
Considerando solicitação através do Memorando nº 245/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Retifica o Art. 1º da Portaria nº 6.357 de 06 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
***"Art. 1º** Designar a comissão permanente de avaliação documental, nos termos do artigo 5º da Lei nº 995/2013, a qual será formada pelos seguintes servidores:*
I – Titulares:
a) ClóvisMarcelino CardozoMoraes, matrícula 138-4;
b) Rosemari Souza Rosa, matrícula 1714-0;
c) Alessandra Soares Lemos, matrícula 1829-5.
II – Suplentes:
a) Fábio de Oliveira Gonçalves, matricula 985-7;
b) CarolineSoares Marques, matrícula 1298-0.
***Parágrafo único.** A comissão será presidida por ClóvisMarcelino CardozoMoraes."*
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:840BD3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor na contratação de Empresa para prestação de serviços serviço de acolhimento de idoso em situação vulnerabilidade social ou abandono, incluindo atendimento 24 horas, alimentação, medicação, vestuário e acompanhamento por equipe multiprofissional
VIGÊNCIA: 04/02/2024
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de Fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:00A9F86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RAFAEL FURLANETTO 97147389034
OBJETO: Prorrogação de prazo do credenciamento de Empresas para prestação de serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 04/02/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:CE3AD409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA – LAR DO IDOSO **OBJETO:** Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor na contratação de Empresa para prestação de serviços serviço de acolhimento de idoso em situação vulnerabilidade social ou abandono, incluindo atendimento 24 horas, alimentação, medicação, vestuário e acompanhamento por equipe multiprofissional
VIGÊNCIA: 04/02/2024
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de Fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:9A34B114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 137/2022. **Data de Abertura:** 06/01/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, tipo Caminhonete média, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2023, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal da Agricultura de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. Emenda Parlamentar Gnd 4, nº 202219860001. **Empresa vencedora:** Felice Automóveis LTDA. **Valor Total:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Data da Homologação**: 10/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D58C9B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços (Exclusivo À Micro E Pequenas Empresas) Nº 138/2022. **Data de Abertura:** 09/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de tintas para demarcação viária, conforme discriminado no Anexo I do Edital**. Empresas vencedoras: 1**-Rosalen Construções e Comércio de Tintas e Ferramentas LTDA-EPP. Item 1**:** R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), item 2: R$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais); 2-Usibras Industria e Comercio de vidros LTDA-ME. Item 3: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais). **Valor total:** 12.705,00 (doze mil, setecentos e cinco reais). **Data da Homologação**: 17/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DB27D5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 139/2022. **Data de Abertura:** 10/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresa de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva nos Micro-ônibus de placa IQW 5073 e IUT 3488, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora**: Almir da Silva Rattes-MEI**. Valor unitário:** Item 01-R$ 89,99; 02-R$ 693,32; 03-R$ 153,32; 04-R$ 359,99; 05-R$ 406,66; 06-R$ 373,32; 07-R$ 433,32; 08-R$ 2.163,32; 09-R$ 2.766,66; 10-R$ 879,99; 11-R$ 309,99; 12-R$ 546,66; 13-R$ 1.766,66; 14-R$ 699,99; 15-R$ 156,66; 16-R$ 143,32; 17-R$ 136,66; 18-R$ 153,32; 19-R$ 39,99; 20-R$ 253,32; 21-R$ 303,32; 22-R$ 206,66; 23-R$ 459,99; 24-R$ 2.109,99; 25-R$ 6.319,99; 26-R$ 343,32; 27-R$ 179,99; 28-R$ 1.166,66; 29-R$ 1.469,99. **Valor Total:** R$ 501.727,40 (quinhentos e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **Data da Homologação**: 17/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:76CA3700

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 140/2022. **Data de Abertura:** 11/01/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, os quais serão utilizados na confecção dos kits escolares para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil (E.M.E.Is) e Ensino Fundamental (E.M.E.Fs), no ano letivo de 2023, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras**: 1-Andreia Cristina Nied-ME. Itens: 17-R$ 9,90, 18-R$ 13,38; 2-Darós Suprimentos para Informática e Escritório LTDA-EPP. Itens: 05-R$ 1,07; 3-Elo Criações Textil LTDA-ME: Itens: 14-R$ 54,59, 15-R$ 59,71, 16-R$ 60,27; 3-Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME. Itens: 07-R$ 3,20; 4-Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA-EPP. Itens: 06-R$ 1,97; 5-Porto Atacadista LTDA-EPP: Itens: 01-R$ 1,34; 02-R$ 34,58; 03-R$0,21; 04-R$ 9,39; 08-R$ 1,64; 09-R$ 3,42; 10-R$ 0,74; 11-R$ 22,59; 12-R$ 22,59; 13-R$ 13,74. **Valor Total:** R$ 117.067,38 (cento

e dezessete mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Data da Homologação**: 26/01/2023.
Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0918F5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 141/2022. **Data de Abertura:** 12/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresa de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva nos Ônibus de placa (ISH 8994, IVV 9151, JAL 8F13 e IUY 7457), pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora**: Carlos Henrique Bitencourt Lauer-MEI**. Valor unitário:** Item 01-R$ 96,00; 02-R$ 739,00; 03-R$ 149,00; 04-R$ 349,00; 05-R$ 416,00; 06-R$ 383,00; 07-R$ 426,00; 08-R$ 2.139,00; 09-R$ 2.739,00; 10-R$ 859,00; 11-R$ 316,00; 12-R$ 539,00; 13-R$ 1.773,00; 14-R$ 676,00; 15-R$ 159,00; 16-R$ 139,00; 17-R$ 139,00; 18-R$ 146,00; 19-R$ 46,00; 20-R$ 236,00; 21-R$ 303,00; 22-R$ 193,00; 23-R$ 449,00; 24-R$ 2.106,00; 25-R$ 6.296,00; 26-R$ 336,00; 27-R$ 189,00; 28-R$ 1.146,00; 29-R$ 1.509,00. **Valor Total:** R$ 499.820,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais). **Data da Homologação**: 18/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:44F8BECD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 001/2023. **Data de Abertura:** 18/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para diversas secretarias municipais, conforme memorandos anexos contendo as quantidades e tamanhos dos mesmos, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A8EF7C42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 002/2023. **Data de Abertura:** 23/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **peças novas de 1° linha**, para uso na frota de Ônibus, Micro-ônibus e Kombi escolares da Secretaria de Educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6A808B92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 003/2023. **Data de Abertura:** 25/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição **de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)**, para pavimentação asfáltica padrão DNIT, os quais, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora**: Construtora Alegretense LTDA. **Valor unitário:** R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) a tonelada. **Valor Total:** R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). **Data da Homologação**: 30/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E49662FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 004/2023. **Data de Abertura:** 27/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de criação e montagem de clipes e vídeos, coberturas dos eventos através de filmagens e fotografias e produção de áudio visual, captação de imagens aéreas (com drone), das atividades das Diversas Secretarias Municipais (Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs) conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.

Data: 31/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ADB0F69E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 005/2023. **Data de Abertura:** 31/01/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **gêneros alimentícios e materiais descartáveis** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, conforme anexo I do Edital.

Licitação em fase de homologação.
Data: 31/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:55920BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 027/2022. **Data do Aditivo:** 27/01/2023. **Objeto**: **ADITIVO 03** o Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Caps Não Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresa Contratada: MCW Produtos Medicos e Hospitalares LTDA-EIRELI. **Valor Contratado:** item 0047 – R$ 0,089. **Valor com o Reajuste**: R$ 0,1433.

Quaraí/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:75E2230D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 029/2022. **Data do Aditivo:** 27/01/2023. **Objeto**: **ADITIVO Nº 15** ao Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Valor Contratado:** item 0094 – R$ 3,917. **Valor com o Reajuste**: R$ 5,4378.

Quaraí/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C4FDD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 013/2022. **Data de Abertura:** 27/12/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de reforma dos banheiros existentes, ampliação de um Banheiro PNE, conforme NBR 9050, e execução de alvenarias de fechamento na área dos fundos da Escola Municipal de Educação Infantil Serelepe localizada na rua Rua Nair Tourrucoô, esquina com a Rua Dr. Robertinho na Vila Olimpo, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de reforma de 79,21m2, e uma ampliação de 5,0 m2.
Licitação Cancelada.
Data: 10/01/2023.

Quaraí/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F1F01472

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preço nº 011/2021. **Data do Aditivo:** 30/01/2022. **Objeto**: Aditivo de prorrogação n°2, para execução da obra da Rua Joaquim Jardim, Loteamento São Fernando, totalizando 2.646,00m2 de pavimentação com pedras irregulares, em via da malha urbana do município de

Quaraí/RS, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. Emenda Especial (Gov. Federal) nº 202119840003. **Empresa Contratada:** CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA.-ME. **Prazo de vigência**: 30 (trinta) dias. **Início**: 30/01/2023. **Final do prazo:** 01/03/2023.

Quaraí/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3E7B4ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação nº 003/2022. **Data do Aditivo:** 13/01/2023. **Objeto**: Termo Aditivo de prorrogação e alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 para disponibilidade do Cartão Alimentação, ao qual foi alterada a razão social da empresa contratada de BANRISUL CARTÕES S.A para BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 14/01/2023. **Final do prazo:** 13/01/2024.

Quaraí/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:41DAF00B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto de Rede de Energia Eletrica de distribuição urbana, para atendimento do novo Loteamento onde serão construídas 136 casas populares no Municipio de Quaraí. **Empresa Contratada**: L P FROZ GONÇALVES LTDA - ME. **Valor total**: R$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais). **Prazo de execução**: 90 (noventa) dias. **Data:** 10/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0B5EF841

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão e montagem de 10.200 (dez mil duzentos) carnes do IPTU-2023. **Empresa Contratada:** CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL. **Valor unitário:** R$ 1,01. **Valor total**: R$ 10.302,00 (Dezesseis mil, trezentos e dois reais). **Data:** 10/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EACE3830

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de auxílio na Organização e Condução do Campeonato Citadino de Futebol de Campo 2023, pelo período de 03 (três) meses, evento que será realizado no Estádio Municipal Aloisio Falcão pela Prefeitura de Quaraí através da Secretaria do Desporto e Lazer. **Empresa Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO- SESC-RS. **Valor total:** R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **Prazo de execução:** 03 (três) meses. **Data:** 16/01/2023.

Quaraí, 03 de Fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CE804412

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial na Rua La Hire da Luz na Vila Olimpo, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de pavimentação de 2.805,56m2, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. **Data da Abertura: às 10h 00min do dia 24/02/2023.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-1001 / ramal 215, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 03 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:10044CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios e frutas e verduras, destinados ao uso nas refeições servidas para a população carente no Restaurante Municipal pela Secretaria da Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/02/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 03 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:985BC415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2023

Aviso de Republicação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que republicara a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°04/2023**. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de transporte coletivo escolar, linha Sede/Emef firmeza.**A Sessão fica remarcada parao Dia 23.02.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4D6DBD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2023

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°05/2023**. Objeto: Aquisição de 20 kits de irrigação para agricultura familiar.**A Sessão fica marcada parao Dia 27.02.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5910E3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 03/02/2023 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA SECRETARIA DE SAUDE.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 03 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:691FBE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO N° 001/2023PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n. º 1782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo n° 1532 de 18 de setembro de 2020, expede o referido documento.

I. EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Dione Antonio Somavilla
CPF: 019.169.280-80
ENDEREÇO: Rua Erneste Revelante, 958 – Bairro Cruzeiro
MUNICÍPIO:Salto do Jacuí – RS

II. EMPREENDIMENTO:
LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
CODRAM: 530,04
ENDEREÇO: Bairro Cruzeiro - Zona Rural
LOCALIZAÇÃO: -29°05'58.61" S -53°13' 02.67" W
PORTE: Mínimo
POTENCIAL POLUIDOR: Médio
PROCESSO ANM: 811.112/2017
PLG: N° 254 – Validade: 10/12/2025

III. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
1- Quanto ao empreendimento:
1.1- Esta licença autoriza a OPERAÇÃO de Lavra de Gemas (Ágata/Ametista/etc) - a céu aberto e com Recuperação de Área Degradada;
1.2- Esta licença somente terá validade juntamente com o título minerário expedido pela Agência Nacional de Mineração (ANM), em vigor;
1.3- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da área da biota (Biólogo/Engenheiro Agrônomo/Engenheiro Florestal), do meio físico (Geólogo/Engenheiro de Minas), referentes às atividades do empreendimento;
1.4- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo que deu origem a este documento licenciatório;
1.5- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente junto ao órgão ambiental competente;
1.6- Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
1.7- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

1.8- A área de mineração deverá ser identificada com o nome do empreendedor, sinalizada e protegida do acesso de pessoas estranhas, impedindo a sua utilização indiscriminada por terceiros;
1.9- Deverá ser mantida uma cópia do RCA/PCA aprovado no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado das condições e restrições da presente licença;
1.10- Quando do término em definitivo da atividade minerária, deverá ser requerido o processo de Recuperação de Áreas Mineradas ou Termo de Encerramento da atividade;
1.11- Quaisquer alterações não previstas no RCA/PCA aprovado, tais como novos avanços de lavra, mudanças no plano de lavra, implantação de novas infraestruturas e equipamentos, adição de substância mineral ou adição/troca de título minerário deverão ser solicitadas através da solicitação formal de LPIA - Licença Prévia e de Instalação de Alteração, ficando expressamente proibida qualquer intervenção até a obtenção do referido licenciamento.

2- Quanto à localização do empreendimento:
2.1- A área operacional do empreendimento fica restrita, exclusivamente, aos limites do informado nas plantas e demais documentações constantes no processo administrativo;
2.2- O empreendimento é constituído pelas seguintes poligonais e suas respectivas áreas, conforme o aprovado:
2.2.1- Poligonal ANM: 2,45 hectares
2.2.2- Poligonal Ambiental: 10,50 hectares;
2.2.3- Poligonal Útil: 2,49 hectares;
2.2.4- Poligonal de Extração: 2,38 hectares,
2.2.5- A Poligonal de Extração deverá estar materializada com marcos fixos e espaçamento de até 50 (cinquenta) metros entre eles e a equipe operacional ciente dos limites de extração permitidos.

3- Quanto às questões biológicas:
3.1- Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa arbórea na área alvo deste licenciamento. O local já possui vias de acesso consolidadas e a operação do empreendimento não envolverá supressão de vegetação nativa arbórea.

4- Quanto à atividade:
4.1- O método de lavra empregado é de extração a céu aberto sem a utilização de explosivos, com desmonte mecânico e por escavação, com vistas à explotação de gemas com separação e seleção através de cata manual;
4.2- A cota altimétrica de arrasamento (limite inferior/piso da lavra) fica estabelecida em 276,00 m;
4.3- Deverão ser respeitadas as geometrias de taludes operacionais e finais, que correspondem a:
4.3.1- Área de Extração:
a) Os taludes a serem configurados são, na maior parte da área abrangida pelo empreendimento, em rochas de comportamento brando, inconsolidadas, tratando-se das rochas alteradas das unidades Dacito vesicular e Basalto vesículo-amigdaloidal. Serão aplicados ângulos de face entre 60° e 70° nos taludes configurados pelas escavações;
b) Caso a profundidade da escavação atinja mais de 5m, deverá ser configurada berma de 4m a 5m de largura;
c) Na porção leste da área ocorre a unidade litoestratigráfica Dacito Glomeropórfiro superior, com comportamento estrutural. Para este tipo de rocha pouco a não alterada, serão aplicados ângulos de face entre 75° e 80° nos taludes configurados pelas escavações, com altura máxima de 12 metros com variação de 20%;
d) Para desníveis maiores, os taludes devem ser intercalados por berma, com largura mínima de 5 metros, dimensionada de forma a reter algum material desgarrado das paredes superiores, evitando seu deslocamento até as partes inferiores da mina;
e) A ocorrência desta unidade litoestratigráfica com comportamento estrutural não deverá ultrapassar 10m de profundidade na área do empreendimento, conforme consta na documentação aprovada.
4.3.2-Depósito de Estéril:
a) Altura máxima das bancadas de até 4 metros (variação máxima tolerável de 25%), inclinação de até 45° com a horizontal e bermas de no mínimo 4 metros de largura.
4.4- Deverá ser implantado um plano de monitoramento e medidas de contenção para os taludes operacionais e finais, atendendo aos critérios exigidos na legislação vigente;
4.5- O empreendedor é responsável por manter as condições de estabilidade dos taludes, observando a existência de elementos indicativos de rupturas e deslizamentos;
4.6- Atividades em áreas de risco deverão ser imediatamente paralisadas para tomada de medidas corretivas, devendo comunicar ao DMMA através de juntada no processo administrativo em vigor;
4.7- Deverão ser respeitadas as larguras mínimas das vias de acesso dentro da cava, conforme a legislação vigente sejam elas rampa de acesso ou bermas operacionais, assim como a obrigatoriedade de leiras de segurança;
4.8- Sempre que houver alteração do plano de lavra, deverá ser apresentado ao órgão ambiental competente o plano atualizado para avaliação;
4.9- A frente de lavra não poderá avançar sobre a faixa de domínio de rodovias, ferrovias e linhas de transmissão, cuja largura é determinada pela instituição administradora;
4.10- A disposição de solo orgânico, estéril e minério deverá ser mantida somente no interior da área licenciada, nos locais delimitados para tal (conforme projeto aprovado), devendo obrigatoriamente ser realizado o controle efetivo para que sejam evitados processos de erosão ou deslizamentos, estando proibido qualquer tipo de intervenção ou outras formas de prejuízo à vegetação do seu entorno;
4.11- O material depositado como estéril e solo orgânico deverá ser utilizado prioritariamente na recomposição topográfica e recuperação do empreendimento, conforme demais condições dispostas nesta licença;
4.12- A drenagem de toda a área de extração, incluindo a área de decapeamento, deverá ser disciplinada de forma que as águas superficiais sejam direcionadas para bacia(s) de decantação de sedimentos, construída(s) em local(is) topograficamente favorável(is) ao escoamento por gravidade;
4.13- A empresa deverá manter em perfeito funcionamento o sistema de drenagem implantado, contendo as vazões das águas pluviais e retendo a carga de material sólido antes da descarga das águas na micro-bacia local;
4.14- As bacias de decantação dos sedimentos oriundos do sistema de captação das águas superficiais deverão suportar a carga hídrica, mantida sob manutenção periódica de limpeza, de modo a evitar o desenvolvimento de processos erosivos.

5- Quanto ao uso de explosivos:
5.1- NÃO é permitida a utilização de explosivos de qualquer tipo na operação deste empreendimento. Havendo interesse, deverá ser previamente solicitada e aprovada sua utilização via Licença Prévia e de Instalação Unificadas para Alteração – LPIA.

6- Quanto à preservação e conservação ambiental:
6.1- Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas em legislação;
6.2- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa.

7- Quanto à medida compensatória:
7.1- Deverá ser realizado o plantio compensatório de 105 mudas arbóreas nativas, sob a responsabilidade técnica da Eng. Ftal Débora Luana Pasa, RS212548, ART nº 10978391;
7.2- O local do plantio deve ocorrer no entorno das coordenadas 29.099716° 53.218645°;
7.3- Não poderão ocorrer perdas superiores a 10% (dez por cento) no plantio total proposto para a compensação ambiental;
7.4- As mudas florestais a serem implantadas deverão apresentar altura mínima de 1 metro e estado fitossanitário adequado, no qual não pode ser verificado processo de desfolhamento, galhos danificados, troncos curvados e intensa ramificação baixa;
7.5- Deverá ocorrer o monitoramento do plantio, o trato cultural com a irrigação em tempo de estiagem, o controle de predadores na fase inicial e a posterior adubação em pontos necessários.

8- Quanto a recuperação ambiental:
8.1- A suspensão temporária da atividade mineraria não implica na paralisação da implantação das medidas O projeto de recuperação de áreas degradadas deverá ser implantado concomitante à atividade minerária;

8.2- Todos os estéreis oriundos da atividade de extração, deverão ser usados prioritariamente na recuperação da topografia da área minerada;
8.3- O solo orgânico a ser espalhado na área deverá ter sua fertilidade corrigida antes de retornar a camada superficial;
8.4- Não deverão ser implantadas espécies exóticas invasoras, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;
8.5- Deverá haver monitoramento ambiental, e orientação técnica periódica, para a efetiva reabilitação do sítio antropizado;
8.6- Caso o empreendedor encerre as atividades no final do período de vigência desta licença, deverá solicitar renovação da LO somente para a atividade de recuperação ambiental;
8.7- A suspensão temporária da atividade de mineração não implica na paralisação da implantação das medidas de controle ambiental previstas nesta licença para a atividade de recuperação ambiental, considerando o já disposto no RCA/PCA aprovado;
8.8- Caso o empreendedor encerre as atividades de lavra no final do período de vigência desta licença e sem ter recuperado plenamente o empreendimento, deverá solicitar Licença Única específica para a atividade de Recuperação de Áreas Mineradas (CodRam 520,00).

9- Quanto às emissões atmosféricas:
9.1- As operações no empreendimento deverão evitar emissões visíveis de particulados;
9.2- O empreendedor deverá estar ciente quanto ao monitoramento da qualidade do ar segundo a Resolução CONAMA nº 491/2018 para Partículas Totais em Suspensão (PTS) conforme a ABNT NBR 9547/1997 e quando constatada a origem de emissão para Partículas Inaláveis (PI), esta deverá ser também monitorada conforme a ABNT NBR 13412/1995;
9.3- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
9.4- Deverão ser implantadas medidas para o controle de poeiras oriundas da operação e trânsito de veículos dentro e fora da área do empreendimento: umectação, etc.;
9.5- As caçambas dos caminhões de transporte deverão estar obrigatoriamente cobertas com lonas e com os blocos devidamente presos, evitando assim queda do material transportado ao trafegarem em vias públicas.

10- Quanto aos óleos lubrificantes:
10.1- Todas as áreas de armazenamento de óleo e/ou combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
10.2- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino; conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
10.3- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;
10.4- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados. etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos.

11- Quanto aos resíduos sólidos:
11.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo estado;
11.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
11.3- O empreendedor deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive Centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.
12- Quanto ao monitoramento:
12.1- Apresentar Relatório das Atividades com frequência ANUAL, no mês de emissão da licença (FEVEREIRO), que contenha os seguintes itens a serem descritos: Memorial descritivo e fotográfico detalhado, de todas as medidas de manutenção e de controle ambiental implantadas no período, discutindo item a item desta licença;
12.1.1- Principais atividades realizadas no empreendimento, com a execução das medidas de controle ambiental implantadas no período, bem como o cumprimento na íntegra de todas as condicionantes referidas nessa licença, sendo a resposta individualizada, item por item com registro fotográfico detalhado;
12.1.2- Relatório de monitoramento da movimentação operacional dos depósitos de estéril, solo e minério, contendo laudo conclusivo;
12.1.3- Planta planialtimétrica de situação, demonstrando a direção e sentido do avanço de lavra executado no período; além da configuração atual de depósitos de estéril/solo/minério. Esta planta deverá conter as delimitações das Poligonais Útil, Ambiental, de Extração e da ANM, sendo que a frente de lavra e depósitos deverão obrigatoriamente estar contidas nas Poligonais aprovadas no processo, não podendo excedê-las;
12.1.4- Deve haver a indicação (coordenadas) da localização do solo orgânico, do estéril e bacia de captação;
12.1.5- Sistema de drenagem atualizado, com representação em planta e relatório fotográfico, contemplando a situação da área de extração, depósitos, bacias de sedimentação e áreas recuperadas;
12.1.6- Relatório Técnico detalhado prestando informações referentes às atividades desenvolvidas e relatório fotográfico ilustrativo dos seguintes programas: 1) Programa de configuração dos taludes; 2) Programa de monitoramento e controle dos processos erosivos.
12.2- Cronograma proposto para todas as atividades para o período;
12.3- ART de EXECUÇÃO dos responsáveis técnicos do MEIO FÍSICO e MEIO BIÓTICO pelas informações acima solicitadas.

13- Quanto à publicidade da licença:
13.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

14- Documentos a apresentar para renovação desta Licença:
14.1- Formulário devidamente preenchido (solicitar no órgão ambiental Municipal);
14.2- RCA/PCA atualizado e, com a indicação (coordenadas) dos locais que serão utilizados pela bacia de decantação, solo orgânico e estéril;
14.3- Relatório situacional consolidado do empreendimento, com a compilação do executado ao longo da vigência desta LO.

15- OBSERVAÇÕES:
Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao DMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: **Salto do Jacuí, 01 de fevereiro de 2023.**
Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de: 01/02/2023 a 01/02/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na

respectiva licença, conforme regulamenta o Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

Registre-se
Publique-se

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora
CREA RS152391
ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:85190B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 022/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ODINEIDE JOANITA BREITENBACH DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 4346, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Carlen Czluchas de Oliveira Fortes, matricula funcional n.º 3455, Coordenadora Pedagógica da Smecd, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E43F692E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 023/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora LUANA STUMM GOMES, matrícula funcional n.º 4306, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Aneli Pereira Jung, matricula funcional n.º 3973, Diretora da EMEI São José Operário, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AC75ECE5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 024/2023

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais o Professor PAULO ROBERTO DA SILVA ESTERIZ, matrícula funcional n.º 4409, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Vanessa Dalbianco de Lima, matricula funcional n.º 4343, Diretora da EMEI Nossa Senhora Aparecida, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9118FA67

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 025/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora SILVANA ALVES PORTO, matrícula funcional n.º 4089, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Ionara de Fátima Simsen, matricula funcional n.º 3802, Diretora da EMEF Bom Pastor, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8A0A5BE4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 026/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ELIANE DE FÁTIMA SOARES, matrícula funcional n.º 4183, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Marina Barzotto, matricula funcional n.º 4147, Diretora da EMEI Criança Feliz, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:02BF708B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 027/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora BERENICE DE FÁTIMA LIMA, matrícula funcional n.º 4435, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Elizabete de Quadros Saggioratto, matricula funcional n.º 1240, Coordenadora Pedagógica da EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AB651B72

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 028/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora LUCIANE CARNEIRO, matrícula funcional n.º 1256, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Elizabete de Quadros Saggioratto, matricula funcional n.º 1318, Coordenadora Pedagógica da EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2CCAE140

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 029/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1140, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Marilene Noé Araldi, matricula funcional n.º 1087, Vice Diretora da EMEF Padre Lourenço Bosse, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:880CC6F7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 030/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora DANIELE RIGO CAGLIARI, matrícula funcional n.º 4406, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Simone Feiden Springer, matricula funcional n.º 1184, que está Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DA4DBBA9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 031/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora VÂNIA DENISE LEUCHTENBERGER GAZZOLA, matrícula funcional n.º 3798, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Janete Pazinato de Sá, matricula funcional n.º 1051, que está Coordenadora Pedagógica Smecd, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8931EA29

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 032/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora SARA FERNANDES, matrícula funcional n.º 4451, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, em substituição a Professora Luciane Schuster que solicitou exoneração, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:19764539

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 033/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora NÁDIA CRISTINA SCHNEIDER BISOGNIN, matrícula funcional n.º 4385, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, para suprir a vaga da aposentadoria da Professora Aneli Jung Pereira, matricula funcional n.º 1011, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CE1E730F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 034/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora TAIS DE BAIRROS, matrícula funcional n.º 4147, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, para suprir a aposentadoria da Professora Clecy Maria Maldaner, matricula funcional n.º 3797, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:22190BED

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 035/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora EVELINI RODRIGUES RANZZI, matrícula funcional n.º 4449, no período compreendido entre 13 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, para suprir a aposentadoria da Professora Clecy Maria Maldaner, matricula funcional nº 1328, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:71B3EBA1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 036/2023

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora MARILENE NOÉ ARALDI, matrícula funcional n.º 1087, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano, para suprir a aposentadoria da Professora Graça de Fátima de Oliveira, matricula funcional n.º 1036, de acordo com o Memorando SMECD n.º 001/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F687FB1F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 037/2023

Nomeia Licenciador Ambiental.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor efetivo ALMIR GRUTZMANN VORPAGEL, Engenheiro Agrônomo – CREA n.º 170469, matricula funcional n.º 4456, como LICENCIADOR AMBIENTAL.
Art. 2.º Cabe a este a análise de projetos de licenciamento ambiental e florestal; a solicitação de documentos complementares e informações a cerca de empreendimentos, visando embasar a análise da possibilidade de concessão da licença ambiental; a emissão de licenças ambientais (licenças prévias, de instalação, de operação e de operação de regularização); atualização de documentos; declarações em geral; autorizações; alvarás florestais; declaração de isenção de licenciamento ambiental; atos de indeferimento e demais documentos de autorização que venham a ser solicitados junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FCCE07A9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 038/2023

Exonera servidora.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora MARIA INÊS DALLA COSTA, do cargo de Assessora da Secretaria de Saúde – Cargo em Comissão, matrícula funcional nº 4639, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:712D9084

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 039/2023

Exonera servidora.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora CLEDIANE DA LUZ VARGAS PINTO, do cargo de Secretária Municipal de Saúde – Cargo em Comissão, matrícula funcional nº 4636, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de Janeiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:00336835

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 040/2023

Revoga Portaria n.º 054/2021 que concedeu Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA Portaria n.º 054/2021 que concedeu Função Gratificada – FG, no percentual de 30% ao Enfermeiro Éberson José Saggioratto, matrícula funcional n.º 4222, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BFDFB7F6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 041/2023

Nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. ÉBERSON JOSÉ SAGGIORATTO, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar do dia 02 de Fevereiro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F68D6210

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 043/2023

Exonera servidora a pedido.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a pedido a servidora LIVIA THAINARA DE QUADROS do cargo de Chefe do Setor de Arrecadação, Cargo em Comissão, matrícula funcional nº 4292, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8591A440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA JURANA GARCIA DOS SANTOS,** de **06.02.2023 a 04.08.2023** no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.398** de 20 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:381F33C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **06.02.2023**, Adicional de Insalubridade de grau máximo, 20% (vinte por cento), à Servidora **JURANA GARCIA DOS SANTOS,** Auxiliar de Saúde Bucal, Classe A, Padrão 10, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 3º, alínea ¨b¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F0CFD583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

Contrato: nº 25/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do respectivo contrato.
Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024
Data da Assinatura: 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:948745B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

Contrato: nº 07/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022
Valor: R$ 2.855,00, (Dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: Início em 31/01/2023e término em 30/01/2024
Data da Assinatura: 03/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de janeiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D9A0B38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Contrato: nº 08/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022
Valor: R$ 3.699,00, (Três mil seiscentos e noventa e nove reais).
Vigência: Início em 31/01/2023e término em 30/01/2024
Data da Assinatura: 03/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de janeiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:14A40794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023**. Processo Administrativo nº 1801/2023. Objeto: Contratação de palestrante para ministrar a

palestra sob o tema: "Mestre: aquele que transforma o saber em espanto", durante a abertura do ano letivo de 2023. Valor: R$ 7.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1EEC5660

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Processo Administrativo nº 27783/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura: 17/02/2023, às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B9A247DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2021

ADITIVO 03
OBJETO: Prorrogação contratual da contratação proveniente do Pregão Presencial 01/2021, prestação de **serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e áudio e vídeo via internet das sessões do Poder Legislativo**. EMPRESA: PORTAL DAS MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.347.517/0001-21 - valor mensalpassa a ser R$ 3.142,71 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/02/2023, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B620FEB1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO 107/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2017

Extrato do 11° Aditivo ao Contrato 107/2017 da Dispensa de licitação 48/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de aluguel social em beneficio ao grupo familiar de Lorenzo e Kevin, tendo como locador Espolio de WILLY BELMIRO SCHMIDT, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar 06 de dezembro de 2022 a 06 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3647306D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Extrato de Homologação da Tomada de Preços 002/2023 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de banheiro coletivo com chuveiros no Parque de Exposições Siegfried Ritter, apresentando como empresa vencedora CA.X LTDA, pelo valor de R$ 343.584,01 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo) Menor Valor.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:503FB8B8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 004/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de cálculo de quantidade anual de gases e material particulado gerados pela usina de asfalto, apresentando como contratada ALL GAS MONIT. E ESTUDOS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS LTDA pelo valor de R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais). O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Despesa.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9BC1DA49

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 05/2023. Objeto: serviços técnicos referentes ao meio biótico e físico de área localizada junto ao Parque da Fenamilho, para cumprir exigências para liberação de Licencia Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, topografia e projetos de infraestrutura. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/02/2023 até as 08 horas do dia 16/02/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 10/02/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:927E425C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2023. Objeto: Registro de preços aparelhos de ar condicionado. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/02/2023 até as 08 horas do dia 16/02/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 16/02/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F3FADFC4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL Nº. 07/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº. 07/2023 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de relés fotocontroladores e parafusos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 07/02/2023 até as 08 horas do dia 17/02/2023 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/02/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:847B8AB7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2023. Objeto: Registro de preços de lixeiras e dispensers. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 07/02/2023 até as 13 horas do dia 16/02/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 16/02/2023 às 13h30min. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:31417EA8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Tomada de Preços nº 006/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RESTAURO DO PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA ABRIGAR O MUSEU HISTORICO DAS MISSOES, CONFORME PROJETO APROVADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EDITAL 10/2021 – MUSEUS MUNICIPAIS – CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO 75/2022 CONFORME PROCESSO 21/1100-0002292-4.; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 24/02/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0763375B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Aviso de Reagendamento Pregão Presencial nº 01/2023 – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados para lavagem completa de máquinas pesadas, caminhões, coletivos e veículos leves . Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 23/02/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Avenida Brasil, 399, centro, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9BA551E4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2022

Aviso de Alteração e Reagendamento O Município de Santo Ângelo Comunica que devido a alterações que se fizeram necessárias no Item 12.1. letra b do Edital, o Pregão Presencial 40/2022 que tem como objeto contratação para fornecimento de combustiveis, diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hdratado e arla 32, será reagendado; Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 15/02/2023. Abertura: às 9h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:249A4DE2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Extrato do Pregão Eletrônico 001/2023 que tem como objeto a aquisição de folder, tendo como empresa contratada PLOTTER EXPRESS LTDA, pelo valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3B4DBAB6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Extrato do Pregão Eletrônico 002/2023 que tem como objeto o registro de preços de prestação de serviços de sonorização e iluminação, tendo como empresa vencedora JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	V. unitário R$
01	10	Modalidade de Sonorização(P)	990,00
02	10	Modalidade de Sonorização(M)	1399,00
03	10	Modalidade de Sonorização com Iluminação(M)	1.999,00
04	05	Modalidade de Sonorização com Iluminação(G)	7.890,00
05	02	Modalidade de Sonorização para desfiles:	4.499,00
06	04	Modalidade de Sonorização com iluminação(GG)	7.999,00
07	50	Modalidade de Sonorização(P)	990,00
08	50	Modalidade de Sonorização (M)	1.399,00
09	50	Modalidade de Sonorização com Iluminação(M)	1.999,00
10	20	Modalidade de Sonorização com Iluminação(G)	7.890,00
11	11	Modalidade de Sonorização com iluminação(GG)	7.999,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:63A6B42A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 09/2023 que tem como objeto o Pagamento de serviço emergencial de manutenção e reparos no banheiro público da Praça José Carlos Kist localizada no Bairro Missões, tendo como contratada a empresa JVP COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 27.632.286/0001-84 no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Prestação de serviços.	14.500,00	14.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5DE18AB1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

Extrato da Dispensa de licitação 010/2023 que tem como objeto o Pagamento de consultoria para espaço expográfico dento do Memorial Coluna Prestes e Museu Ferroviário, apresentando como contratada KARLA ARIADNE ALVEZ GONZALEZ - CNPJ: 48.393.204/0001-66, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Prestação de serviços.	7.950,00	**7.950,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D7F16A98

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

Extrato da Dispensa de licitação 013/2023 que tem como objeto a Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de ZENI FREITAS DA SILVA, tendo como locadora contratada ROSMERI DANKE pelo valor de R$ 600,00 mensais pelo prazo de 06 meses a contar de 01/02/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AA1958AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCEIRA

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCEIRA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 013/2023.
Processo: Nº 041/2023.
Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande
Objeto: Dançando e Conhecendo Nosso Rio Grande e as Nossas Tradições
Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceira que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 013/2023, com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande para o projeto Dançando e Conhecendo Nosso Rio Grande e as Nossas Tradições, demonstra interesse público, uma vez que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos que servirão para as aulas da Escolinha de Dança, a qual recebe crianças de até 6 anos de idade, incentivando lhes valores culturais e fortalecimento de vínculos familiares, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada
Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:833C9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 006/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Licenciatura em Matemática	Valquiria da Silva Braga	4º

Santo Antônio da Patrulha, 3 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:92BBC3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010/2021.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância não armada para Escolas Municipais e Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, Parque Rodoviário de Máquinas e Cemitério Municipal e Capela Mortuária, e prédio da Prefeitura Municipal.
Aditivo/ Alteração: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, especificamente o item 3.1 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023, conforme solicitação e justificativa contida nº 091/2023-SEMAF, de 27/01/2023, cálculos apresentados pelo Sr. Rudinei dos Santos, Diretor Financeiro, conforme Memorando 014/2023-DEF/SEMAF, de 26/01/2023 e Pedido de Compra nº 2023/298, de 26/01/2023.
Fica alterada a Cláusula Quarta para incluir o valor de R$ 814.943,16 (Oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), referente a renovação do contrato, que será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 67.911,93 (Sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e noventa e três centavos).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:28C494A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Pregão Eletrônico no. 225/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de software TeamViewer para o setor de Informática, com a correção da descrição do item licitado. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 23/02/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 03/02/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:97A272F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMACAO AO INTERESSADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A presidente da comissão processante designada pela Portaria n.º 2.626, de 05 de dezembro de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 031/2019, com a finalidade de apurar os fatos e a responsabilidade da empresa B.C.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.658.202/0001-59, intima o seu representante legal para comparecer à sede C*omissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada à* Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de 14.02.2023, às 9h, fim de prestar depoimento em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura.

Outrossim, informa o e-mail da comissão processante: processospmsap@gmail.com .

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:C111138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 070/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada "Loteamento Açores" e seu entorno em conformidade com o memorando nº. 1039/2022 e pedido de compra n°. 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Fica retificado o edital no que se trata da data de abertura do certame, pois nesta data não haverá expediente nesta Prefeitura,** deste modo, **fica a data de abertura do certame para o dia 24/02/2023 às 14h** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, Interessados deverão **cadastrar-se no município até o dia 16/02/2023.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3662-8572. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B8545D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE EMPENHOS Nº 239/2023, 244/2023, 249/2023, 253/2023, 254/2023, 255/2023 E 529/2023

Nº. EMPENHO: 2023/239
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

Nº. EMPENHO: 2023/244
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Nº. EMPENHO: 2023/249
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)

Nº. EMPENHO: 2023/253
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Nº. EMPENHO: 2023/254
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Nº. EMPENHO: 2023/255
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Nº. EMPENHO: 2023/529
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022.
CONTRATADA: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 08.281.458/0001-78
OBJETO: Aquisição de UniFi – Access Point Dual Band
VALOR TOTAL: R$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:2FDF1CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 016/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 158/2021.
CONTRATADA: PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma para manutenção e conservação dos imóveis da Administração Municipal, destinados às Secretarias Municipais, Corpo dos Bombeiros e Gabinete do Prefeito.
VALOR TOTAL: R$ 24.819,23
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:65BBB9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 003/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 051/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da AGASA, sito à estrada RS 030, Km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha
VALOR TOTAL: R$ 95.952,32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato (18/01/2023), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:04D606FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 036/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	**Fabiana Alves dos Santos de Fraga**	62.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3F75DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 037/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.517, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 24h/s	**Barbara Guimarães da Silveira**	63.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9DCDC693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Comunicamos aos interessados que está suspenso o Pregão Eletrônico nº. 011/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio principal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e da nova sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista a necessidade de alteração do edital e disponibilização de planilha de custos aos licitantes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados em nova data, a ser posteriormente designada.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 03/02/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:58D6EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 038/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	**Anayde Huttner de Castro**	23.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:43EC818B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.523, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais – Língua Espanhola Carga horária: 10h/s	**Heluza Canabarro Saldanha**	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1835C007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.519, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	**Jéssica Carlos Pereira**	24.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7628FDB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023.

Extrato do Contrato Nº: 009/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VANIZ J. G. LO. Valor.....: R$ 8.115,41 (oito mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos). Vigência.....: Início: 03/02/2023. Término: 03/08/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 5/2023, de 01/02/2023 (Processo Administrativo nº 21/2023). Dotações Orçamentárias: 3390/52-232 e 3390/52-233. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na parte elétrica onde se encontra instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN,

compreendendo mão de obra e material essenciais para a execução integral do objeto, constantes do projeto técnico (anexo II).

Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4A9F8ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KÁTIA SCHWANTES LACORTE DA SILVA, classificada em 22° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:588322EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração dos Fiscais - Contrato Nº: 009/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R$ 52.934,88 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/53-323, 3390/54-362, 3390/54-395, 3390/61-486, 3390/81-678, 3390/84-748, 3390/85-772, 3390/71-795. Vigência.....: Início: 04/02/2023. Término: 04/02/2024. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2023 até 04.02.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS e Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através dos Memorandos nºs 051/2023/SMEC, 034/2023/SMOV, 017/2023/SEHAS e 051/2023/SMS, respectivamente, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 5,79%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante neste aditivo.

Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:BBDC731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE LINCK, classificada em 23° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:98005F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 10/2023 (Processo Administrativo nº 15/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer a mão de obra para reformas em dois prédios prédios pertencentes ao município dentro do Parque de Rodeios Nerci Liberato, sendo um prédio da brigada militar e outro onde fica sediado o centro administrativo durante o rodeio. **EMPRESA:** TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA, (CNPJ nº 37.882.355/0001-61): Item: 1. **Valor Total:** R$ 24.652,64. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:B7754912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 09/01/2023 (Processo Administrativo nº 2/2023). Objeto.....: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital. (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 02/02/2023, referente aos itens 1 e 4, Gasolina Aditivada, R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa para R$ 4,70 (quatro reais e setenta e sete centavos), itens 2 e 5, de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) passa para R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e itens 3 e 6 de R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) passa para R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), mediante manifestação do Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6EFBEE88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos de limpeza predial, recepção, zeladoria, manutenção predial, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos, uniformes e EPIs, visando adequadas condições de limpeza, conservação, salubridade e higiene nos próprios pertencentes ao Município – R$ 483.926,61 – Affitto Serviços Ltda.

São Gabriel, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:11375B44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 114/2022 – TERMO ADITIVO Nº 02

Extrato do Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 114/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Romano Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ n° 11.496.657/0002-99

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – S500

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 5,367 para **R$ 5,309**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 03 de fevereiro de 2023.

São José do Ouro, RS, 03 de fevereiro de 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C7301C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4448

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o Sr. EDUARDO GOMES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Nestor Pedro Schwertner.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CAEDDE30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4449

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o Sr. YURI GABRIEL DUARTE RESCHEL RAMOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Hitler Kleber Pederssetti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:898B0F94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4450

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a Sra. DÉBORA LETÍCIA CARPINSKI, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Hitler Kleber Pederssetti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DC22B7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4451

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONSIDERAR, PONTO FACULTATIVO, considerando os Feriados Nacionais do ano de 2023, conforme calendário abaixo:

- 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira) - Carnaval - PONTO FACULTATIVO;
- 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas – HORÁRIO ESPECIAL das 12h às 18h;
- 06 de abril de 2023 (quinta-feira) Quinta-feira Santa – HORÁRIO ESPECIAL das 08 às 12h;
- 07 de abril de 2023 (sexta-feira) – Sexta-feira Santa – FERIADO;
- 08 de junho de 2023(quinta-feira) - Corpus Christi – FERIADO;
- 09 de junho de 2023 (sexta-feira) – FACULTATIVO;
- 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – Independência do Brasil - FERIADO;
- 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) – FACULTATIVO;
- 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – FERIADO;
- 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) – FACULTATIVO;
- 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) – Finados - FERIADO;
- 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) – FACULTATIVO.

A compensação dos horários referente aos Pontos Facultativos determinados pelo Decreto nº 10.357, de 20 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, será definida através de Decreto posterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7CDF8011

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40737/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO N°40737/2022
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n° 001/2022
CNPJ: 01.449.830/0008-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de defeitos com posterior prestação do serviço de manutenção de aparelho intensificador de imagens (Arco C) para a FHC.
DO PRAZO: O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.
DO VALOR: O valor total estimado do presente contrato é R$ 9.000,00 (nove mil reais).
GESTOR E FISCAL: Juliane de Freitas e Luciano Daniel Soares, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:1CFE8FAF

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40721/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO N°40721/2022
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n° 001/2022
CNPJ: 01.449.930/0005-13
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças para o aparelho intensificador de imagens (arco c) da marca siemens para a FHC.
DO PRAZO: O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.
DO VALOR: O preço para o fornecimento da peça CHICOTE FIOS ELÉTRICOS 220V COM CONEXÃO - cód. 10397500 é de R$ 29.011,29 (vinte e nove mil e onze reais com vinte e nove centavos).
GESTOR E FISCAL: Juliane de Freitas e Luciano Daniel Soares, respectivamente

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:BD75EE54

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°4027
SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Presencial n°03/2019
CNPJ: 16.502.228/0001-10
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia para a FHC.
DO PRAZO: Fica a partir de 01 de dezembro de 2022 prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses.
DA RESCISÃO: Fica revogado a cláusula de rescisão contratual unilateral.
GESTOR E FISCAL: Karine Bruschi e Gimeni Pires Carvalho respectivamente, na data de 04/08/2022.
DO REAJUSTE: O reajuste se dará por IGP-M, com acréscimo de 5,90 %, passando de R$ 110.496,60, para R$ 117.010,68 o valor total do contrato mensal.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:28A3ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.670 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1104/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 23 de dezembro de 2022, à servidora **CLEDES CRIPPA,** matrícula nº 85812, a Gratificação de Direção de Unidade Escolar C da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória Régia, Símbolo GD-2, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:49110F62

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº3001/2023.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3001/2023

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2023

CONTRATADO: CLUBE ESPORTIVO AIMORÉ – CNPJ Nº: 88.154.901/0001-89.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes e partícipes de Termo de Convênio para promoção de conscientização do uso racional d'água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense, bem como ações de preservação do Rio dos Sinos e seus arroios, e também gestão dos resíduos recicláveis, em dias de jogos, nas dependências do Estádio Cristo Rei.

VALOR: O repasse será no valor total de R$180.000,00.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será da data da sua assinatura até 05/01/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CF6EC2C4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3066/2021.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO Nº 3066/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATADO: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP. CNPJ Nº: **17.405.971/0001-14**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço continuado de limpeza e desinfecção de reservatórios de abastecimento de água potável do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1E6F0623

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3005/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3005/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATADO: MD SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº: **94.308.798/0001-87**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA e VIGILÂNCIA com ARMAMENTO NÃO LETAL(armas de eletrochoque de dados energizados), com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação de serviço em 21(vinte e um) Postos da Autarquia, em regime 12x36 horas, com intervalo de 01(uma) hora por turno, conforme Termo de Referência.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido no valor de R$136.066,08, correspondente ao percentual de 2,5560955% sobre o valor original

do contrato referente a 01(um) novo Posto de Vigilância armada 12h diurno para o SEMAE/Zona Norte(portão dos fundos) localizado na Rua: Leopoldo Albino Scherer, nº330, Bairro: Scharlau, São Leopoldo/RS.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:44FC6DCB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3002/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3002/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

CONTRATADO: BIOGÊNESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL EIRELI -ME. CNPJ Nº:26.756.857/0001-20 .

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manejo de vegetação: poda, supressão de árvores, arbustos e remoção dos resíduos até o local de destino indicado pelo contratante, plantio de mudas arbóreas e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE.

a) **Cláusula Primeira*:*** Fica acrescido no valor de R$27.839,33, correspondente ao percentual de 20% do item 1, 25% do item 2, 20% do item 3, 20% do item 4, 25% do item 5, 25% do item 6 e 20% do item 7 sobre o valor original do contrato a atualizado (R$173.458,62);

b) **Cláusula Segunda:** Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4FF06012

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3058/2021.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3058/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2021

CONTRATADO: 2S CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº: **29.739.064/0001-90**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de segundo barrilete no Complexo de Reservação Morro do Espelho – Derivação e prolongamento da tubulação de recalque de água tratada proveniente da ETA I, em ferro fundido DN 400 mm, da entrada no reservatório apoiado de 500 m³ até o reservatório apoiado de 2.000 m³, de acordo com o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado os prazos de:
a) Vigência: em 60 dias, a partir de 27/01/2023;
b) Execução: em 60 dias, a partir de 26/01/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E7563B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 076/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 02 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor **FABIAN ZILLI DE MELO GOMES,** Assessor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:A5AEBF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 077/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARD**O MIGUEL KLEIN**, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **THALYA FERNANDES DE OLIVEIRA,** Chefe de Gabinete.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:ECC6564A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 078/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 06 de fevereiro de 2023, 12 (doze) dias de Gozo de Férias, sendo 3 (três) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 9 (nove) dias referente ao período 2020/2021, ao servidor **JOSE LIKES,** Secretário Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DENER DA SILVA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:D0BE7302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CANINOS E FELINOS. O credencimento ocorrerá apartir de 06/02/2023 até 31.12.2023, no horário das 8 horas às 13:30 horas.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:147477D0

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a aquisição de EMBUXAMENTO DIANTEITO COMPLETO, para a Moto niveladora GD 555 Komatsu. Tendo como fornecedor a empresa MEGA TRATOR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.723.945/0001-02, com sede a Av. Ceara, Nº 945 – Bairro São Joao, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-511. A empresa receberá o valor de R$ 22.825,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).

São Pedro do Sul/RS, 03 de fevereiro de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17E0C336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO ADITIVO 50

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.567.406/0001-93. Pregão Presencial nº 11/2020. OBJETO: reajustando o valor pelo índice do IGPM de 3,79% (três virgula setenta e nove por cento), a quantidade de 1904 (mil novecentos e quatro) horas, no valor de R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos). Totalizando o valor de R$ 10.243,52 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:33AA3F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 005/2023, Exp. Adm. 793/2023 Objeto: Aquisição de cabo de energia e extensão elétrica para uso na SMDS. **Empresa vencedora: SIM SISTEMAS INTEGRADOS EM MICROINFORMATICA LTDA.** CNPJ: 00.977.782/0001-13. Valor total: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:299C4C9B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 372/2022; Empresa: CLARICE LOPES DOS SANTOS; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de unidades de Lanches (mini bolinhos e suquinhos) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para utilização pela Proteção Social Básica no atendimento específico para o Serviço de CONVIVÊNCIA (SCFV), realizado nos CRAS Nordeste, Centro, Sudeste e Oeste. **Valor: R$ 15.554,88** (quinze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Dispensa de Licitação n° 60/2022.**

Contrato n.º: 01/2023; Empresa: GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria financeira, para realização de assessoramento do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, com relação aos investimentos realizados e acompanhamento da carteira de investimentos. Elaboração da política anual de investimentos e cadastros do relatório nos sistemas necessários (CADPREV, etc.). Elaboração do relatório mensal DAIR e cadastros do relatório nos sistemas necessários (CADPREV, etc.). **Valor: R$ 13.420,00** (treze mil quatrocentos e vinte reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Dispensa de Licitação n° 02/2023.**

Contrato n.º: 02/2023; Empresa: COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA; Objeto: Aquisição de Kits de materiais escolares, para distribuição aos alunos das etapas Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e EJA das Escolas da Rede Municipal de Sapucaia do Sul no início do ano letivo 2023. **Valor: R$ 2.252.569,11** (dois milhões duzentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 89/2022.**

Contrato n.º: 03/2023; Empresa: OXI-VIDA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA; Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, para uso domiciliar, com cilindros em comodato. **Valor: R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 11/2022.**
Contrato n.º: 04/2023; Empresa: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; Objeto: Recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, para toda a Rede Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul. **Valor:** 17.546,04 (dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 86/2022.**
Contrato n.º: 06/2023; Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de manipuladores de alimentos para o preparo da Alimentação no âmbito das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs - Creche e Pré-escola) e de Ensino Fundamental e Básico (EMEFs e EMEBs - Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 2.795.333,40** (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura ou até o término do processo licitatório PE 060.2022 – E.A 8493/2022. **Modalidade: Dispensa de Licitação n° 04/2023.**

Sapucaia do Sul, 03/02/2023

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4A280EA8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 15/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2022, Destinado ao Credenciamento de empresas especializadas para prestar serviços ao SUS, na área de ANÁLISES CLÍNICAS, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. Entidade Credenciada:Qualita Laboratório de Análises Clinicas Ltda, Situada na Rua Pinto Bandeira, 143,Centro,Sapucaia do Sul.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D9392280

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023; RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e/ou que tenham sido resgatados de outros acolhimentos irregulares. **Valor:** Será pago por vaga disponibilizada e ocupada o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (25.01.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 16/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2023; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHANIA; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e/ou que tenham sido resgatados de outros acolhimentos irregulares. **Valor:** Será pago por vaga disponibilizada e ocupada o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (25.01.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 16/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2023; LABORATÓRIO FRIDEL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação dos serviços ao SUS, na área de Análises Clínicas, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. **Valor:** Será disponibilizado anualmente o valor de R$ 3.018.558,00 (três milhões e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e oito reais) para custeio dos serviços de análises clínicas, sendo o valor mensal disponível de R$ 251.546,50 (duzentos e cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), conforme valores unitários constantes da Tabela de Procedimentos SUS, que será distribuído conforme número de credenciados. **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (27.01.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 15/2022.

Sapucaia do Sul, 03/02/2023

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6FBC60ED

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 183077/2023 – PERP nº 05/2023 **– PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE - OPME TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas** tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA:16/02/2023 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:87450422

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: 179955/2022 – TP nº 0007/2022 **– TOMADA DE PREÇOS** tem por objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAR O SETOR DE INTERNAÇÃO ADULTO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, sob regime de empreitada global. DATA DE ABERTURA: 24/02/2023**
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Sala de Reuniões – Rua Alegrete, 145 – Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS.
ÚLTIMO PRAZO PARA VISTORIA: 16/02/2023
ÚLTIMO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 17/02/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/02/2022
Edital no site http://www.fhgv.com.br/home/licitacoes-sapucaia/ ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3AA3EB83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR FISCAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL, NOME FANTASIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Curador da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul, nome fantasia Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, nos termos do art. 12, do Anexo I da Lei Municipal nº 3.684/2015 e art. 6º do Decreto Municipal nº 4.212/2016, Estatuto da Fundação, cuja estruturapassa a sera seguinte:
I - a Secretária Municipal da Saúde:
Flávia Joziane Pereira da Motta.
II - 03 (três) membros indicados pelo Prefeito Municipal, sendo 02 (dois) com conhecimento na área de gestão pública:
a) Gláucio Francisco Pereira Costa;
b) Tomaz Augusto Schuch;
c) José Cláudio Prates.
III - 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com conhecimento em gestão em saúde pública e em especial conhecimentos na área orçamentária e financeira:
José Nestor de Oliveira Bernardes.
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, indicado pelo Prefeito Municipal:
Vera Marlene Lopes Dutra.
V - 03 (três) membros, dentre usuários da comunidade, eleitos em audiência pública convocada pelo Conselho Municipal de Saúde:
1º Titular: Jeisson Rex, Suplente: Claudeci Dorneles;
2º Titular: José Luiz Gomes de Souza, Suplente: Vagner Bittencourt;
3º Titular: Henrique Antonio Sagmeister, Suplente: Ilza Correa.
VI - 01 (um) representante dos empregados do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, eleito em assembléia geral especialmente convocada para este fim:
Luis Afonso Bataglim Cabral.
VII - 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado da Saúde:
Titular: Maria Lucia Miranda Lemos, Suplente: Tales Severo Ponte.
Art. 2º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Fiscal da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul, nome fantasia Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, nos termos do art. 14 da Lei Municipal 3684/2015 e art. 11º do Decreto 4212/2016, Estatuto da Fundação, cuja estrutura passa a ser a seguinte:
1º Titular: Cristiane Zandonai;(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)
1º Suplente: Patrícia Lassen;(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)
2º Titular: Evaldo Pereira da Rosa;(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)
2º Suplente: Elisângela Silva Fernandes;(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)
3º Titular: Laércio Ari Weber;(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)
3º Suplente: Willian Thiago de Borba.(Redação dada pelo Decreto nº 4632/2021)

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 03 de fevereiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DE23708A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **prestação de serviços de recapagem de pneus das máquinas e veículos do Município de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar 123/2006 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **8 horas** do dia **17 de fevereiro de 2023**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 02 de fevereiro de 2023.

O***SVALDO HENRICH FILHO.***
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:625C5FA4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 235/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a curso de formação para professores dos alunos da rede pública municipal de ensino, com a empresa NEXUS CENTER ENSINO DE IDIOMAS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A0BE4E92

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 223/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de transporte de móveis, madeira, eletrodomésticos, material em pvc, isopor, plásticos, colchões, para realização de limpeza do referido material do município de Tapera, com a empresa INNOVARE AMBIENTAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E4DB6870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 069/2018
PROCESSO N°: 5282/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 060/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para Porto Alegre e Canoas
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato - **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÃO,** no item 2.1, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir do dia 01/02/2023,** passando de **R$ 17.215,07** (dezessete mil, duzentos e quinze reais e sete centavos) para **R$ 15.545,07** (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) mensais, com uma diferença de **R$ 1.670,00** (mil, seiscentos e setenta reais) mensais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C7696E4E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 096/2020
PROCESSO N°: 3983/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 062/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo e São Leopoldo, para atendimento em Clínicas e Hospitais
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato - **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO,** no item 2.1, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir do dia 01/02/2023,** passando de **R$ 17.310,65** (dezessete mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) para **R$ 15.630,65** (quinze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) mensais, com uma diferença de **R$ 1.670,00** (mil, seiscentos e setenta reais) mensais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:104319E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

Processo nº: 648/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2023,
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 22 de fevereiro de 2023.
Altera-se o descritivo do item do Anexo III e do Termo de Referência, passando a ser:
Caminhão, ano de fabricação mínimo 2022, que nunca tenha sido utilizado, na cor branca, tração 4x2; assento para dois passageiros mais motorista; ar condicionado; motor à diesel, 4 cilindros; potência não inferior a 156cv; pneus 215/75 R17,5 ou 235/75 R17,5; rodado duplo na traseira; porta estepe com roda estepe e pneu; distância entre eixos de no mínimo 4.200mm; PBT de no mínimo 8.300kg; rádio AM/FM com USB.
O caminhão deverá conter todos os itens e acessórios obrigatórios por lei (Resoluções e Portarias Contran e Denatran).
Insulfilm ou película nos vidros conforme legislação e adesivado com Brasão e nome do Prefeitura Municipal de Taquara/RS.
O município comunicará a contratada, após a entrega do veículo por parte da empresa implementadora (cesto aéreo), para que providencie o emplacamento do veículo em nome do Município de Taquara/RS.
Duas primeiras revisões gratuitas, incluindo óleos, filtros e mão de obra.
Garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas, com assistência técnica autorizada.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 03 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A543125D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 018-2023

Processo nº: 9839/2022
Interessado: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 23 de Fevereiro de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 23 de Fevereiro de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de forma parcelada de UNIFORMES, para a Secretaria de Obras e Serviços, conforme descrito no Anexo III.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 03 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D76F9C1E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 007/2022
PROCESSO N°: 8434/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187
OBJETO: Contratação de serviço de OFICINA TERAPÊUTICA para o CAPS, CAPS AD e Atenção Básica - OFICINA DE MÚSICA, sendo até 12 horas/técnicas semanais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a *contar de 24 de janeiro de 2023.*

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIEL DE SOUZA BERNARDO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/01/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:3872C87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processos Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Trabalho nº 04/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à Contratação Temporária de Trabalho para o cargo de **Motorista** carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **06 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:410994A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva nº 05/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** para atuar na microárea 4 - **Butiás**, com carga horária semanal de 40 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **06 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:65DDFE63

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Trabalho nº. 06/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à Contratação Temporária de Trabalho para o cargo de **Operador de Maquina,** com carga horária semanal de até 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **06 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:F8C835B6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva nº. 07/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para o cargo de **Motorista,** com carga horária semanal de até 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **06 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:FE7A6979

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva nº 08/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para os cargos de **Monitor de Escola,** com carga horária semanal de até 40 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação; **Secretario Escolar** com carga horária semanal de 40 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **06 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:1AA575E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA GB Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 54,**DETERMINA**a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para apurar os fatos relatados no Processo nº 5792/2022.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 54, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 5792/2022 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Larissa Link da Silva	Sec. De Administração	821209

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Especial será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0D56EBFF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA GB Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 86, Art. 118 e Art. 119, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos relatados no Processo nº 4137/2022.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 86, Art. 118 e Art. 119, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 4137/2022 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Larissa Link da Silva	Sec. De Administração	821209

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9AD14719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Contratante: Município de Terra de Areia/RS.
Contratada: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo
Objeto: Termo de Fomento com o Programa '' COOPERATIVAS ESCOLARES'', que tem por objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizado de crianças e adolescentes vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo, tendo como quatro pilares: Liderança, Educação Financeira, Empreendedorismo Social e Inclusão Social. O programa é uma iniciativa de caráter educativo, formada pela união voluntária de crianças ou adolescentes, que realizam atividades sociais, econômicas, e culturais de acordo com seus objetivos comuns, no contraturno escolar, sem fins lucrativos.
Valor Total: R$ 16.000,00 conforme o Termo de Parceria e Processo Licitatório nº 001/2023.
Prazo: 01/02/2023 até 31/12/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C3C2CA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.111/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito Aedes aegypti, prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus no Município de Travesseiro e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);
CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito Aedes aegypti detectados no Município de Travesseiro;
CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;
CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito Aedes aegypti pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, trazendo problemas de saúde pública;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.847, de 30 de março de 2016, que "Dispõe sobre a criação de Comitês Municipais, Regionais e Estadual de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul";
CONSIDERANDO a necessidade de se criar um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade civil, destinada à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito Aedes aegypti, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito Aedes aegypti, prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus do Município de Travesseiro, com a finalidade de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate a estas doenças.

Art. 2º O Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito Aedes aegypti, prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus do Município de Travesseiro, tem por finalidade:
I - A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;
II - O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilidade de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;
III - O fortalecimento da vigilância epidemiológica para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos da doença;
IV - A melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;
V - A integração das ações de controle na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF);
VI - A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, etc;
VII - O desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo município;
VIII - Implementar ações educativas na rede de educação básica, educação técnica e imóveis especiais (unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, etc);
IX - Adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídia, etc.), durante todo o ano na prevenção e controle à Dengue, Chukungunya e Zika Vírus.

Art. 3º O Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito Aedes aegypti, prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus será composto pelos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
III - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
IV - Secretaria Municipal de Agricultura;
V - Secretaria Municipal da Administração e Finanças;
VI – Departamento do Meio Ambiente;
VII – Câmara Municipal de Vereadores;
VIII - EMATER;
IX – Conselho Municipal da Saúde;
X - Igreja Evangélica (IELB);
XI - Igreja Evangélica (IECLB);
XII – Igreja Católica;
XIII – Escolas Municipais e Estadual;
XIV – Equipes de Saúde da Família;

Art. 4º Os membros indicados pelo setor público, instituições e entidades representadas no Comitê serão nomeados por meio de decreto municipal, para mandato no período de 04 (quatro) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo através da decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão indicar um titular e um suplente para atuarem como membros do referido Comitê, que serão nomeados por ato do Executivo.

Art. 6º O Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito Aedes aegypti, prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus será presidido pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 7º Fica a Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município de Travesseiro encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 8º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário.

Art. 9º Os Comitês realizarão reuniões mensais, em data e horário agendados, convocados por ofício circular, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
Parágrafo único. Para deliberação de problemas urgentes, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente do Comitê Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:53C283E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – JANEIRO/2023

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – NOVEMBRO/2022

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Janeiro de 2023**:

Fundo Especial do Petróleo	R$ 24.530,89
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	R$ 3.144,38
Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada	R$ 18.356,95
Transferência PACS	R$ 13.020,00
Informatização das APS	R$ 2.000,00
Transferência LRPD Próteses Dentárias	R$ 7.500,00

Transferência Procedimentos no MAC	R$ 1.309,68
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.214,91
Salário Educação	R$ 16.060,68
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 4.330,57

Travesseiro, 03 de Fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E26B89C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 01/2023. **Contratado:** Medical Prime do Brasil Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 1.400 horas de médico clínico geral para atuar no Centro de Atendimento. **Valor: R$ 160,00 por hora**. **Vigência:** 06 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.011, recurso 500. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1034/2022, Pregão Presencial Nº 11/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4ECFF265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 02/2023. **Contratado:** Cheila de Matos Machado e Cia Ltda. **Objeto:** Contratação da empresa para a prestação de serviços de internação em Residencial Geriátrico para a paciente Maria Neli de Mattos Mello. **Valor:** O valor total dos serviços é de R$ 30.000,00, sendo o valor de R$ 2.500,00 por mês. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.011. **Licitação:** Processo Licitatório 057/2023 Inexigibilidade de Licitação 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F48B34A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 03/2023. **Contratado:** Cheila de Matos Machado e Cia Ltda. **Objeto:** Contratação da empresa para a prestação de serviços de internação em Residencial Geriátrico para o paciente Gabriel Raupp Hainzenreder, determinado pelo procedimento comum cível nº 5004599-15.2020.8.21.0072/RS. **Valor:** O valor total dos serviços é de R$ 20.400,00, sendo o valor de R$ 1.700,00 por mês. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.011. **Licitação:** Processo Licitatório 058/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E8F62A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 04/2023. **Contratado:** Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada locação/licenciamento de sistemas, com foco na gestão pública, com manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, suporte técnico. **Valor:** R$ 341.400,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e das atividades 2004, 2006, 2007, 2011, 2012, 4004. **Licitação:** Pregão Presencial nº 17/2022, Processo Licitatório nº 1297/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B7450C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 05/2023. **Contratado:** Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos odontológicos conforme portaria SES/RS nº 395/2022 que habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6. **Valor:** R$ 30.734,40. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.179. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1842/2022, Pregão Presencial Nº 22/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CF894958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 06/2023. **Contratado:** Rossi Produtos Hospitalares Ltda.. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos odontológicos conforme portaria SES/RS nº 395/2022 que habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6. **Valor:** R$ 21.446,40. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.179. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1842/2022, Pregão Presencial Nº 22/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:66BAE648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 07/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 07/2023. **Contratado:** Pimpolho Brinquedos Ltda. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição e instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Três Cachoeiras. **Valor:** R$ 51.938,00. **Vigência:** 180 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.182. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1894/2022, Pregão Eletrônico Nº 08/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:89D38580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 06/2022. **Contratado** Delta Soluções Em Informática Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 60 (sessenta) dias, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado conforme descrito no Anexo I deste termo, referente à aplicação do índice do IPCA/IBGE acumulado anual de 5,79%.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:835A9595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 82/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 82/2022. **Contratado:** Medical Prime do Brasil Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 04 meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EB170465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022. **Credenciado:** Fulica Car Comércio de Peças e Serviços para Veículos Ltda. **Vigência:** O prazo do presente termo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de janeiro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9BD02746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. **Credenciado:** Mecânica e Auto Peças Birço Ltda. **Vigência:** O prazo do presente termo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de janeiro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:38327536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 66/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 66/2022. **Contratado:** Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens – de Três Cachoeiras. **Vigência:** O prazo do presente contrato fica prorrogado em 180 dias, e entrará em vigência na data de 22 de janeiro de 2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D94E0646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 48/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 48/2021. **Contratado:** Stericycle Gestão Ambiental Ltda. **Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 118,00 mensais referente à aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE competência 11/2022, o qual foi de 5,90%, totalizando o valor mensal de R$ 2.118,00 para a coleta dos Grupos A e E, e R$ 0,19 por litro do Grupo B, totalizando o valor de R$ 3,46, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8DABFF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 55/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 55/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. - ME. **Vigência:** O prazo do presente contrato fica prorrogado em 60 dias, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D484C74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 46/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 46/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. - ME. **Valor:** O valor do presente contrato fica acrescido em R$

92.834,40, conforme relatório do Setor de Engenharia que é parte integrante deste instrumento.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:AD69BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO 83/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 AO CONTRATO Nº 83/2019. **Contratado:** BIQ Benefícios Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 12 meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9B84B345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 83/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 83/2019. **Contratado:** BIQ Benefícios Ltda. **Valor:** A taxa do contrato acima referido passa a vigorar com o valor de – 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento negativos), mediante reajuste referente à aplicação do índice do IPCA referente ao mês 11/2022 solicitado pela contratada conforme Processo nº 06/2023 de 5,90%, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E5031DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO 08 AO TERMO DE FOMENTO 01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 08 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019. **Contratado:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 1.747,41 mensais referente à aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE competência 11/2022, o qual foi de 5,90%, totalizando o valor mensal de R$ 31.364,56, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:710F8A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 09 AO TERMO DE PARCERIA 01/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 09 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018. **Contratado:** OSCIP Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. **Vigência:** O prazo do termo de parceria acima referido fica prorrogado em 90 dias, podendo ter sua rescisão antecipada em virtude da investidura dos cargos em decorrência de Processo Seletivo para contratação de servidores, entrando em vigência na data de assinatura do presente instrumento. **Valor:** O valor do Termo de Parceria acima referido fica reajustado a R$ 421.252,04 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado no período de 5,79%.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:AE733CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a retificação do seguinte edital: **Edital de Tomada de Preços n° 001/2023**. **Objeto:** Construção de Gavetário. **Motivo:** Alteração da planilha orçamentária e cronograma financeiro. **Abertura:** 13h do dia 22 de fevereiro de 2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:CF396875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DECRETO Nº 10

Extrato de Decreto. Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 10, de 03/02/2023 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas rurais de todo o município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conf. Portaria Nº 260/2022 - MDR. Íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.trindadedosul.rs.gov.br/decretos-municipais/.

ELIAS MIGUEL SEGALLA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:CFC69B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alteração na data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação, ficando para o dia 17 de fevereiro de 2023 as 14 horas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CE1F96A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 620/2022
Pregão Presencial n° 161/2022
Ata de registro de preços n° 173/2022
Contrato n° 55/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Ramos de Souza Transportes - ME
Objeto do contrato: Locação de veículos tipo micro-ônibus (100.000km) com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, com capacidade mínima de 16 ocupantes, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, observada a descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira deste contrato.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2023, ou até atingir o limite de 100.000 km de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24F2ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 641/2022
Concorrência n° 03/2022
Contrato n° 53/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Construtora JLV LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JOSUÉ MACHADO DOS SANTOS, OLINTO PEREIRA, FRANCISCO J. MEGNOT PADILHA E PADRE CLÁUDIO MASCARELLO, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA E RUAS LUIS MEIRELES, JOSÉ MARIA AZEREDO, CARLOS BORBA E OTACÍLIO MELLO, NA LOCALIDADE DO BARRETO, TODAS NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA, conforme anexo VII do Edital.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total global de R$ 2.692.683,99 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), pela execução integral do objeto deste contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BA1EB6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 665/2021
Tomada de preços n° 12/2021
Contrato n° 179/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli -ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA PEDRO QUEIROZ RAMOS, TRECHO DA RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA FREDOLINO SCHWARZBACH, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023 com previsão de encerramento em 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8244D214

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 748/2022
Pregão Presencial n° 197/2022
Ata de registro de preços n° 04/2023
Contrato n° 54/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Marlon Kleber do Norte Brasil
Objeto do contrato: contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 3), 40 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 3), 30 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 3) e 10 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 3)

– **TODOS ITENS DO LOTE 3 (COXILHA VELHA)**, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 10.917,60 (dez mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F3FD9DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 673/2021
Tomada de preços n° 13/2021
Contrato n° 181/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli -ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA JUAREZ TADEU FRANCO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1° de fevereiro de 2023, com previsão de encerramento em 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BEBE2FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 748/2022
Pregão Presencial n° 197/2022
Ata de registro de preços n° 03/2023
Contrato n° 53/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Gilmar Batista do Prado - ME
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 2), 40 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 2), 30 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 2) e 10 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 2) – **TODOS ITENS DO LOTE 2 (ESQUINA DA SORTE E PASSO RASO)**, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 12.199,80 (doze mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0119BBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 748/2022
Pregão Presencial n° 197/2022
Ata de registro de preços n° 02/2023
Contrato n° 51/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Dalírio Padilha - ME
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 1), 80 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 1), 180 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 1) e 30 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 1) – **TODOS ITENS DO LOTE 1 (SEDE DO MUNICÍPIO E BARRETO)**, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 24.399,70 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item,

podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9D37FAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de fevereiro de 2023 ao dia 08 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de equipamento e materiais permanentes para o uso junto a UG/RPPS/FAPETRI, paraatender a demanda UG/RPPS/Fapetri. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão
obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 181/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DB6E7B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de fevereiro de 2023 ao dia 08 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição e serviço de mão de obra para manutenção da retroescavadeira New Holland ano 2015, modelo B 90B, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 25/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D87DC318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 INCLUI MEMBROS NA PORTARIA Nº 29.006 COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO HABITACIONAL

O Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INCLUIR membros na Portaria nº 29.006 de 17 de janeiro de 2023, a qual refere-se a Comissão permanente de avaliação para concessão habitacional no âmbito municipal.

VINICIUS FLECK, Agente Administrativo, matrícula 1629-2
GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO- Auditor Fiscal Tributária- 1658-6

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ aos 03 (Três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DEEB1F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.045 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a senhora **ANA CAROLINA VIDAL AGUIAR** a contar de 1º de Fevereiro de 2023, para o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** pelo período de 01/02/2023 a 15/02/2023, em substituição a titular **BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA,** Matrícula nº 7248-6, que estará em gozo de férias, sem cumulação de subsídios.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C7C01D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.044 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ALTERAR a nominata dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** constante na Portaria nº 27.001 de 26 de abril de 2021, mandato de **2021/2023.**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Daniela Quevedo da Silveira
Suplente: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Ezequiel Franceschette Cella
Suplente: Mara Beatriz Mardini Paz

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Titular: Ibanês de Oliveira Rocha
Suplente: Luis Carlos Chesani Junior

Assessoria Jurídica
Titular: Rosa Maria Pires Pedroso
Suplente: Luis Carlos Patias

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Igreja Assembléia de Deus
Titular: Ariel Jacinto de Vargas
Suplente: Adair Santos

Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
Titular: Afonso Lopes de Barcelos
Suplente: Francisco Carlos Sanders

EMATER/ASCAR
Titular: Gilberto Welzel
Suplente: Thiago Vinicius Portella

MOVIMENTOS POPULARES
Foi realizado o processo de Chamamento Público conforme Edital nº 005/2020, para posterior preenchimento da referida vaga, sendo que conforme Ata nº 003/2020 registrada no II Livro de Ata do CMH nº 005/2020 em 29/09/2020, redigida ela Comissão de Avaliação Documental nomeados pela Portaria nº 26.331 de 31/07/2020, não houve nem um movimento popular interessado, Todavia a referida vaga terá vacância no período do mandado de 2020/2022, em conformidade com Decreto nº 5352 de 05/03/2018 em seu Artigo 05º.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:13487365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.722 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
REVOGA PORTARIA N° 27.399 DE 25/10/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: REVOGAR a pedido a contar de 01/11/2022, a portaria nº 27.399 de 25/10/2022 que convoca para Regime Suplementar de 10 horas a servidora Sr.ª **Ana Cláudia Longo,** Psicóloga.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D21DFDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.037 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ALTERAR a nominata dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constante na Portaria nº 27.536 de 27 de dezembro de 2021 mandato de **2021/2023.**

Representante da APAE
Titular: Carla Silva da Silva
Suplente: Lisliane Kuhn

Representante do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
Titular: Francisco Carlos Sanders
Suplente: Soraia A. das Silveira

Representante da EMATER
Titular: José Luis da Silval
Suplente: Gilberto Welze

Representante dos Lares de Idosos
Titular: Eliane SilvaBertagnoli
Suplente: Eliseti Vargas Teixeira

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Lúcia Streit
Suplente: Nadir Langner

Representante do Projeto Pescar
Titular: Fernanda Costa de Souza Cambruzzi
Suplente: Juliana Schio Balzan

Representante da Rotary Club Mãe de Deus
Titular: Ticiano Burtet Mattioni
Suplente: Juliana Schio Balzan

Representante da Defesa Civil
Titular: Vânia Vendruscolo
Suplente: Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Viviane Kohler
Suplente: Simone Soares Silveira

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Natana da Silva Moreira
Suplente: Gabriel Silva Vianna

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial
Titular: TalitaCassianeMartinsSantos
Suplente: Ignês Gabriel Senger

Representante Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Everton da Costa
Suplente: Ana Caroline Pierini

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental
Titular: AdilioSerpa
Suplente: CleberRogério Garcez

Representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Alcidada Encarnação
Suplente: João CezarFlores

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4B245215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.038 DE 26 DE JANEIRO DE 2023
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Memorando 363/2023 no 1 doc.
A comissão designada pelos servidores estáveis: **RENAN GOMES ANDRADE , Agente Administrativo,** matrícula nº 156.1-0 **DIEGO ALVES DELLAZANA, Agente Administrativo,** matrícula nº 1566-0, **LUIS CARLOS PATIAS, Procurador Jurídico do Município,** matrícula nº 357-3, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações do Art. 187 da Lei nº3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1E221B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.039 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ALTERAR a nominata dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, constante** na Portaria nº 27.502 de 10 de dezembro de 2021, **mandato** de **2021/2023.**

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do CTG Tapera Velha
Titular: Olmeri Vianna Pereira
Suplente: Oneida Pereira Jordani

Representante do Clube Comercial
Titular: José Fábio Vianna Guidali Machado
Suplente: Evandro Pinto da Silveira

Representante da Sociedade Salgueiro
Titular: Lenir Borges Mazoni
Suplente: Ana Maria Aquino da Silva

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Regina Eugênia Andreata Silva
Suplente: João Carlos dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernando Carvalho Padilha
Suplente: Diaine Aparecida dos Santos Vieira

Representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: João César Flores
Suplente: Ana Carla Silveira Goulart

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E1DA4BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.040 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ALTERAR a nominata dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante na Portaria nº 27.479 de 02 de dezembro de 2021, mandato de **2021/2023.**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Miriane Lima Portella
Suplente: Elaine Márcia Rogovski

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Luísa Teresinha Arrojo da Silva
Suplente: Viviane Rodrigues Kohler

Representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Ilone Junker da Rosa
Suplente: Ana Carla Silveira Goulart

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daiane Aparecida Martins dos Reis
Suplente: Ariane de Oliveira Botega

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Mara Beatriz Mardini Paz
Suplente: Carlos José Marquesan Kummel Félix

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial
Titular: Thatiana Pinto Soares
Suplente: Talita Cassiane Martins Santos

Representante da Assessoria Jurídica
Titular: Luis Carlos Patias
Suplente: Rosa Maria Pires Pedroso

Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS
Titular: Franciele Martins Machado
Suplente: Carla Chelotti Ceolin

Representante da Brigada Militar
Titular: Eleno Alexandro Silva da Costa
Suplente: Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Representante da Delegacia de Polícia
Titular: Jaqueline Siqueira Pellegrini
Suplente: Jaqueline Gogiatto Rossi

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da APAE
Titular: Lisliane Kuhn
Suplente: Carla Silva da Silva

Representante da ACIT
Titular: Lessandra Menezes dos Santos
Suplente: Jader Schmidt Gaklik

Representante do Projeto Pescar
Titular: Fernanda Souza Cambruzzi
Suplente: Juliana Schio Balzan

Representante do Amor Exigente
Titular: Nereu Ribas Santos
Suplente: Maria Elza Lima

Representante das Lojas Maçônicas de Tupanciretã
Titular: Leonir Oliveira
Suplente: Thiago Chamum

Representante da OAB
Titular: Glauco Rodrigo Amaro
Suplente: Daniela Antolini

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Lúcia Streit
Suplente: Olanda Silva

Representante do Rotary Club Mãe de Deus
Titular: Iara Bessestil
Suplente: Francisco Carlos Sanders

Representante do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
Titular: Ticiano Burtet Mattioni
Suplente: Afonso Lopes de Barcelos

Representante da AMEART
Titular: Helio Konig
Suplente: Alexandre Bussato

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F15B1BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.041 DE 26 DE JANEIRO DE 2023
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Atendimento 014/2023 no 1 doc.
A comissão designada pelos servidores estáveis: **FÁRIS DA SILVA DAOUD, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 375-1 RENAN GOMES ANDRADE , Agente Administrativo,** matrícula nº 156.1-0 **ANA CAROLINE PIERINI, Fiscal Auditor de Receitas** , matrícula nº 1586-5, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:43A82CE9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **23 de fevereiro de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 02/2023,** tipo menor preço global, para execução de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO** da Rua Major Antônio José da Silveira, trecho entre a Rua General Portinho e Rua Antônio Pereira, com área total de 120,00m de extensão**,** em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar Especial e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7A002A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.808 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 3.808 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Tuparendi, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022-MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Tuparendi, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e/ou inciso VIII, do artigo 75 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Parágrafo Único. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em Municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

§1º Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação.
§2º O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão.

§3º É reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão, afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13 do Decreto Nº 84.685 de 06 de maio de 1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 10 De acordo com a Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 11 De acordo como art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 12 De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15 Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8ADF30CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.809, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 3.809, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fixa o valor do metro quadrado de construção para efeito de base de cálculo do IPTU do exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com base nos artigo 57, parágrafo único, inciso II, artigo 60, inciso II, e artigo 194, parágrafo terceiro da Lei Nº 1.101, de 26 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município),
D E C R E T A:
Art. 1° Para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2023, é fixado em **R$ 1.421,54** (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção para as edificações na sede do Município e em **R$ 995,61** (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção nos Distritos.
Art. 2º A fim de possibilitar ao contribuinte a conferência de atualização cadastral imobiliária, ficam estabelecidos, para o exercício de 2023 o seguinte calendário:
I – Pagamento único: até 10 de abril de 2023, com isenção de 10%;
II – Parcelamento: em até cinco vezes, com vencimentos em: **14 de abril** de 2023; **10 de maio** de 2023; **09 de junho** de 2023; **10 de julho** de 2023 e **10 de agosto** de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:14DD2C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela licitante: LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento da habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 35/2022. Abre-se o prazo para impugná-los, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, em 03/02/2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CD1B5438

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: WILSON HICKMANN. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 07/02/2024, conforme a Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 03/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3FA9FB54

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 09/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor de R$ 66.492,59 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) ao montante previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 02/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:71EDECB8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 09/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor de R$ 33.429,09 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos) ao montante previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 02/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1C141814

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo deste instrumento por igual período de 12 (doze) meses, respectivamente até 08/02/2024, conforme previsto na Cláusula Quinta. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste na base percentual de 5,784840%, aplicando-se o índice de atualização do IPCA relativo ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, nos moldes do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe; assim, o valor contratual passa a viger ao preço de R$ 306,78 (trezentos e seis reais, setenta e oito centavos) mensais, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AD568448

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/1672 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 que tem como objeto: Aquisição de uma (01) bomba vácuo compressor para ser utilizada em caminhão de água para atender as demandas das famílias atingidas pela estiagem prolongada que atinge o Município de Venâncio Aires, conforme Decreto de Emergência nº 8.958 de 17/01/2023. Dotação Orçamentária: 2023/588 – 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços voltados à Promoção da Produção Agropecuária. Valor: R$ 9.285,00 (nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Data: 03/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CDEEB37E

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/1645 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e BAKOF PLÁSTICOS LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023 que tem como objeto: Aquisição de 01 (um) tanque horizontal para reservatório de água, a ser utilizado para atender as famílias atingidas pela estiagem. Dotação Orçamentária: 2023/588 – 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços voltados à Promoção da Produção Agropecuária. Valor: R$ 10.797,00 (dez mil e setecentos e noventa e sete reais). Data: 02/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DB1917E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no endereço www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício, em 03/02/2023.

IZAURA B. B. LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:D0547AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 003/2023	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **SIRLEI DA SILVA HOMEM,** no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE II, padrão 21, classe "D", matrícula nº 4677, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 02 de janeiro de 2023.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:69340E6F

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 008/2023	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **TAIENA MARIA RAMIRES ANSELMO,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, nível 3, classe "F", matrícula nº 700, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 19 de janeiro de 2023.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:1F897610

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 004/2023	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ADRIANA FREITAS DE BORBA,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, nível 3, classe "G", matrícula nº 917, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de janeiro de 2023.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:AA638298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60638

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALCULO DE BLINDAGEM PARA SALA DO RX DO 24H DO MUNICÍPIO. DISPENSA**
NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #20, PROCESSO 60638/2023., com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60638/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MARTINI & MARTINI - TECNOLOGIA PARA INSTALACOES NU
ENDEREÇO: R DOUTOR BARCELOS
57131 05.361.046/0001-50
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 550,00**

Xangri-Lá, 02 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FF6CB4A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 31-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS,** com início de credenciamento no dia **24 de fevereiro de 2023 e se estenderá até 24 de fevereiro de 2024**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 30/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 03 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:BA8D45D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 59986

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto REFERENTE A Contratação do Instituto Você Unidade Grande Porto Alegre e Serra para realização de treinamento para os servidores da**
Secretaria de Saúde. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 08,PROCESSO 59983/2023., com fulcro no artigo **25, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **59983/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: ESTEFANIA BARRINHA DA SILVA
ENDEREÇO: R CANGUCU
70894 10.246.488/0001-95
CANOASVALOR: **R$ 50.000,00**

Xangri-Lá, 03 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A808AEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de fevereiro de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 31/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:92C2D059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

Nº038/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESTEFANIA BARRINHA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de Instituto Você Unidade Grande Porto Alegre e Serra, para realização de treinamento para os servidores da Secretária de Saúde
VALOR	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**02 Gabinete do Prefeito** **3.3.90.39.48 Serviço de seleção e treinamento** **04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 59986/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	31/01/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:92CF1BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

Nº039/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para Revitalização e Reestruturação da Avenida Paraguassú, Trecho01, Relativo a Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Revestimento Asfáltico e CBUQ, Ciclovia, Urbanismo, Paisagismo, Acessibilidade, Iluminação Ornamental e Sinalização Viária
VALOR	**R$ 6.514.923,61 (seis milhões quinhentos e quatorze mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo da realização dos serviços é de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **4.4.90.51.99 Outras obras e instalações** **15.451.0028.1016.0000 Pavimentação de vias públicas** **0754 Recursos de operações de crédito**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 49311/2022, Processo de Licitação nº 254/2022, Edital nº 321/2022 Concorrência nº 254/2022
DATA ASSINATURA	31/01/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D65CE916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

Nº040/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA NAM PRODUÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de show da cantora/banda Nanda Virtuozo, para evento no Município no dia 11/02/2023, sendo a duração de 2h
VALOR	**R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 11 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0050 Recursos não**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 58332/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	01/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CE71A003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

Nº041/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e alarme nas escolas do município
VALOR	**R$ 158.212,44 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 01 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche** **0540 Transferência do FUNDEB – Impostos e transferência de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 57916/2022, com dispensa de licitação com

	base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA	01/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4A998696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023

Nº042/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESAAPL APOIO LOGÍSTICO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para 30.000m² de pavimentação com blocos de concreto intertravado e mão de obra, com a remoção do pavimento existente de pedra irregular
VALOR	**R$ 4.018.500,00 (quatro milhões e dezoito mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações** **17.512.0010.1072.0000 Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas e Calçadas** **0755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta**
AMPARO LEGAL	Processo nº 60941/2023, Processo de Licitação nº 253/2021, Edital nº 375/2021Concorrência n° 253/2021
DATA ASSINATURA	01/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F564AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

Nº043/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DANIEL FRANCA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de empresa para construção de poste para tabelas de basquete em quadra no espaço público de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **3.3.90.39.20 Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria** **0500 Outros Recursos não vinculados de Impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 60740/2023, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	02/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E14CDD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023

Nº044/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DANIEL FRANCA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de empresa para construção de poste para tabelas de basquete em quadra no espaço público de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **3.3.90.39.20 Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria** **0500 Outros Recursos não vinculados de Impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 60740/2023, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	02/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7220D257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60642

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBONA DE AGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.6666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #13, PROCESSO 60642/2023.,** com fulcro no artigo **24, Inciso IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60642/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MARCIO DA SILVA ROSA BEBIDAS
ENDEREÇO: AVENIDA DIAMANTE 605
39558 08.308.809/0001-97
XANGRILA
VALOR: **R$ 76.000,00**

Xangri-Lá, 03 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:2E486355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 57412

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto REFERENTE A capacitação de servidores para participação curso introdutório de atualização em saúde mental para profissionais da atenção básica o objetivo deste é instrumentalizar as equipes de saúde e seus diversos profissionais para lidar com situações do dia a dia que envolvam cuidados em saúde mental em seus diversos níveis de gravidade. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #16,PROCESSOS 50801/2022 E 57412/2022,** com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **57412/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: SIEGA E SIEGA SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA CIENT
ENDEREÇO: R MARQUES DO POMBAL
70310 34.488.096/0001-09
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 6.000,00**

Xangri-Lá, 03 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:000080B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
DIVULGAÇÃO GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 001/2023 - AGENTE ADMINISTRATIVO

GABARITO PRELIMINAR

GABARITO	
1	A
2	B
3	C
4	C
5	A
6	C
7	A
8	C
9	C
10	D
11	B
12	D
13	A
14	B
15	D
16	D
17	B
18	A
19	D
20	C

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Barão de Cotegipe (RS), 03 de Fevereiro de 2023.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.459/2023

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.459/2023

GLEISE BINOTTO MARIGA –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.459/2023

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:ADF40D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA - RS - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.278.124,08	-
Pessoal Ativo	31.801.756,50	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.720.764,89	-
Obrigações Patronais	6.080.991,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.476.367,58	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.119.255,52	-
Pensões	357.112,06	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.494.731,79	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.042,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.388.151,81	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	537,26	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.783.392,29	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.904.390,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	77.904.390,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.783.392,29	42,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.068.370,71	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.964.952,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.861.533,64	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:4C234E44

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.336.000,00	71.336.000,00	17.685.986,94	24,79	82.397.246,15	115,51	(11.061.246,15)
RECEITAS CORRENTES	67.740.300,00	67.740.300,00	15.656.786,09	23,11	77.904.390,21	115,00	(10.164.090,21)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.602.609,96	10.602.609,96	3.093.910,13	29,18	12.007.009,96	113,25	(1.404.400,00)
Impostos	8.230.180,17	8.230.180,17	2.517.315,17	30,59	10.042.909,43	122,03	(1.812.729,26)
Taxas	1.732.429,79	1.732.429,79	450.389,61	26,00	1.530.373,86	88,34	202.055,93
Contribuição de Melhoria	640.000,00	640.000,00	126.205,35	19,72	433.726,67	67,77	206.273,33
RECEITA PATRIMONIAL	203.835,04	203.835,04	69.118,52	33,91	1.153.873,75	566,08	(950.038,71)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	980,00	1,58	67.180,00	108,35	(5.180,00)
Valores Mobiliários	141.835,04	141.835,04	68.138,52	48,04	373.693,75	263,47	(231.858,71)
Cessão de Direitos	-	-	-	-	713.000,00	-	(713.000,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.500,00	23.500,00	176,54	0,75	3.077,78	13,10	20.422,22
RECEITA DE SERVIÇOS	250.300,00	250.300,00	7.037,87	2,81	31.252,25	12,49	219.047,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	190.100,00	190.100,00	6.084,94	3,20	27.995,34	14,73	162.104,66
Outros Serviços	60.200,00	60.200,00	952,93	1,58	3.256,91	5,41	56.943,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.806.855,00	55.806.855,00	12.380.637,27	22,18	64.545.960,11	115,66	(8.739.105,11)
Transferências da União e de suas Entidades	26.592.455,00	26.592.455,00	6.559.424,88	24,67	31.709.532,88	119,24	(5.117.077,88)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.864.700,00	12.864.700,00	2.661.006,17	20,68	14.371.282,67	111,71	(1.506.582,67)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.000,00	13.000,00	8.500,00	65,38	31.500,00	242,31	(18.500,00)
Transferências de Instituições Privadas	10.100,00	10.100,00	-	-	7.746,02	76,69	2.353,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.290.000,00	16.290.000,00	3.147.510,22	19,32	18.407.824,54	113,00	(2.117.824,54)
Demais Transferências Correntes	36.600,00	36.600,00	4.196,00	11,46	18.074,00	49,38	18.526,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.200,00	853.200,00	105.905,76	12,41	163.216,36	19,13	689.983,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	373.200,00	373.200,00	12.960,66	3,47	32.282,74	8,65	340.917,26
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	92.945,10	51,64	130.933,62	72,74	49.066,38
RECEITAS DE CAPITAL	3.595.700,00	3.595.700,00	2.029.200,85	56,43	4.492.855,94	124,95	(897.155,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.570.000,00	3.570.000,00	817.797,05	22,91	2.949.055,54	82,61	620.944,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.570.000,00	3.570.000,00	817.797,05	22,91	2.949.055,54	82,61	620.944,46
ALIENAÇÃO DE BENS	13.700,00	13.700,00	-	-	93.450,00	682,12	(79.750,00)
Alienação de Bens Móveis	13.700,00	13.700,00	-	-	93.450,00	682,12	(79.750,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	-	-	2.674,82	26,75	7.325,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900,00	900,00	1.200.000,00	133.333,33	1.416.200,24	157.355,58	(1.415.300,24)
Transferências da União e de suas Entidades	900,00	900,00	-	-	166.200,24	18.466,69	(165.300,24)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.200.000,00	-	1.250.000,00	-	(1.250.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	11.403,80	1.036,71	31.475,34	2.861,39	(30.375,34)
Demais Receitas de Capital	1.100,00	1.100,00	11.403,80	1.036,71	31.475,34	2.861,39	(30.375,34)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.336.000,00	71.336.000,00	17.685.986,94	24,79	82.397.246,15	115,51	(11.061.246,15)

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.336.000,00	71.336.000,00	17.685.986,94	24,79	82.397.246,15	115,51	(11.061.246,15)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.277.581,46	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.336.000,00	71.336.000,00	17.685.986,94	-	86.674.827,61	121,50	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	914.665,70	-	-	914.665,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	914.665,70	-	-	914.665,70	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.336.000,00	96.794.161,39	13.049.096,01	86.674.827,61	10.119.333,78	16.924.601,59	80.793.335,03	16.000.826,36	77.688.141,87	5.881.492,58
DESPESAS CORRENTES	64.014.500,00	78.974.721,09	11.635.906,89	77.161.971,17	1.812.749,92	14.983.489,46	76.028.322,28	2.946.398,81	73.053.247,32	1.133.648,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.152.200,00	37.191.360,15	7.342.908,18	36.943.149,44	248.210,71	7.339.100,98	36.939.342,24	252.017,91	36.246.938,03	3.807,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	421.000,00	536.390,00	118.332,73	535.222,57	1.167,43	118.332,73	535.222,57	1.167,43	535.222,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.441.300,00	41.246.970,94	4.174.665,98	39.683.599,16	1.563.371,78	7.526.055,75	38.553.757,47	2.693.213,47	36.271.086,72	1.129.841,69
DESPESAS DE CAPITAL	5.220.500,00	17.819.436,31	1.413.189,12	9.512.856,44	8.306.579,87	1.941.112,13	4.765.012,75	13.054.423,56	4.634.894,55	4.747.843,69
INVESTIMENTOS	4.617.500,00	17.312.854,46	1.326.913,04	9.006.685,54	8.306.168,92	1.854.836,05	4.258.841,85	13.054.012,61	4.128.723,65	4.747.843,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.900,00	210,00	-	-	210,00	-	-	210,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	591.100,00	506.371,85	86.276,08	506.170,90	200,95	86.276,08	506.170,90	200,95	506.170,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.101.000,00	3,99	-	-	3,99	-	-	3,99	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.336.000,00	96.794.161,39	13.049.096,01	86.674.827,61	10.119.333,78	16.924.601,59	80.793.335,03	16.000.826,36	77.688.141,87	5.881.492,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.336.000,00	96.794.161,39	13.049.096,01	86.674.827,61	10.119.333,78	16.924.601,59	80.793.335,03	16.000.826,36	77.688.141,87	5.881.492,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.336.000,00	96.794.161,39	13.049.096,01	86.674.827,61	-	16.924.601,59	80.793.335,03	16.000.826,36	77.688.141,87	5.881.492,58
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a) (c)**	**Até o Bimestre**	**% (c/a)**	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:46B1692E

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.230.180,17	10.042.909,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.795.980,17	2.305.618,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	548.987,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.872.200,00	4.636.702,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.762.000,00	2.551.600,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.640.570,00	44.197.278,28
2.1- Cota-Parte FPM	24.740.570,00	27.638.742,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	25.262.990,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.740.570,00	2.375.751,26
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.906.694,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	115.826,47
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	794.270,59
2.5- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	3.741.744,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.870.750,17**	**54.240.187,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.580.000,00**	**8.364.305,40**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.387.687,54**	**5.195.741,52**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.300.000,00	18.576.102,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.300.000,00	18.576.102,34
6.1.1- Principal	16.290.000,00	18.407.824,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	168.277,80
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	8.710.000,00	10.043.519,14
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**18.576.102,34**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.163.849,40	18.162.208,46	18.162.208,46	17.988.324,19	-
10.1- Educação Infantil	4.437.697,66	4.437.697,66	4.437.697,66	4.435.545,78	-
10.1.1- Creche	3.399.773,23	3.399.773,23	3.399.773,23	3.397.844,45	-
10.1.2- Pré-escola	1.037.924,43	1.037.924,43	1.037.924,43	1.037.701,33	-
10.2- Ensino Fundamental	13.726.151,74	13.724.510,80	13.724.510,80	13.552.778,41	-

11- OUTRAS DESPESAS	2.197.862,66	1.852.321,55	1.852.321,55	1.730.195,59	-
11.1- Educação Infantil	284.398,84	283.261,86	283.261,86	283.261,86	-
11.1.1- Creche	258.615,92	258.614,94	258.614,94	258.614,94	-
11.1.2- Pré-escola	25.782,92	24.646,92	24.646,92	24.646,92	-
11.2- Ensino Fundamental	1.913.463,82	1.569.059,69	1.569.059,69	1.446.933,73	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**20.361.712,06**	**20.014.530,01**	**20.014.530,01**	**19.718.519,78**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.162.208,46	18.162.208,46	17.988.324,19	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.014.530,01	20.014.530,01	19.718.519,78	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.003.271,64	18.162.208,46	18.162.208,46	97,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.857.610,23	(1.438.427,67)	(1.438.427,67)	(7,74)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	631.810,72	628.663,05	627.883,05	485.919,07	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	631.810,72	628.663,05	627.883,05	485.919,07	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.097.303,06	5.061.973,25	4.912.234,49	4.435.516,22	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.729.113,78**	**5.690.636,30**	**5.540.117,54**	**4.921.435,29**	**-**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					25.705.166,31
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					10.043.519,14
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					558.612,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**15.103.034,97**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.560.046,93	15.103.034,97	27,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.317.203,68	1.299.866,78	1.253.970,53	558.612,20	504.620,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.254.279,06	568.442,16	527.545,91	222.112,20	504.620,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.062.924,62	731.424,62	726.424,62	336.500,00	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.400.000,00	1.646.055,72
35.1- Salário-Educação				1.126.000,00	1.379.990,30
35.2- PDDE				200,00	179,22
35.3- PNAE				263.700,00	254.312,78
35.4- PNATE				10.000,00	11.470,20
35.5- Outras Transferências do FNDE				100,00	103,22

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				16.100,00	41.648,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				52.100,00	163.715,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**1.468.200,00**	**1.851.419,72**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	164.767,02	116.107,97	115.064,16	111.956,95	-
41.1- Creche	90.134,12	69.813,49	69.813,49	66.706,28	-
41.2- Pré-escola	74.632,90	46.294,48	45.250,67	45.250,67	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.946.085,31	1.745.342,19	1.716.405,20	1.629.199,59	-
43- ENSINO MÉDIO	13.815,07	3.391,47	2.143,04	2.143,04	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**2.124.667,40**	**1.864.841,63**	**1.833.612,40**	**1.743.299,58**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.215.493,24	27.570.007,94	27.388.259,95	26.383.254,65	181.747,99
47.1- Despesas Correntes	27.729.863,11	27.463.417,20	27.286.783,49	26.281.778,19	176.633,71
47.1.1- Pessoal Ativo	19.975.984,01	19.957.653,62	19.957.653,62	19.664.326,81	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.753.879,10	7.505.763,58	7.329.129,87	6.617.451,38	176.633,71
47.2- Despesas de Capital	485.630,13	106.590,74	101.476,46	101.476,46	5.114,28
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	485.630,13	106.590,74	101.476,46	101.476,46	5.114,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				1.087.313,52	144.529,74
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				18.576.102,34	1.379.990,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				20.444.944,40	1.445.813,62
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				(781.528,54)	78.706,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				(781.528,54)	78.706,42

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2023, 11h e 44m.

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:624C2E55

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2022/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.230.180,17	8.230.180,17	10.042.909,43	122,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.795.980,17	1.795.980,17	2.305.618,13	128,38
IPTU	1.136.030,78	1.136.030,78	1.151.791,75	101,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	659.949,39	659.949,39	1.153.826,38	174,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	548.987,87	68,62
ITBI	800.000,00	800.000,00	548.987,87	68,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.872.200,00	3.872.200,00	4.636.702,53	119,74
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.536.303,66	129,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	372.200,00	372.200,00	100.398,87	26,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.762.000,00	1.762.000,00	2.551.600,90	144,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.900.000,00	37.900.000,00	41.821.527,02	110,35
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	25.262.990,98	109,84
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	794.270,59	158,85
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	3.741.744,42	138,58
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	11.906.694,56	103,54
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	115.826,47	57,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-

Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.130.180,17	46.130.180,17	51.864.436,45	112,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.000.400,00	1.025.419,60	1.017.742,94	99,25	1.010.527,42	98,55	937.033,46	91,38	7.215,52
Despesas Correntes	999.500,00	1.025.419,60	1.017.742,94	99,25	1.010.527,42	98,55	937.033,46	91,38	7.215,52
Despesas de Capital	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.291.100,00	12.371.177,89	12.281.919,25	99,28	12.090.894,76	97,73	11.827.578,16	95,61	191.024,49
Despesas Correntes	7.279.100,00	12.370.277,89	12.281.023,25	99,28	12.089.998,76	97,73	11.826.682,16	95,61	191.024,49
Despesas de Capital	12.000,00	900,00	896,00	99,56	896,00	99,56	896,00	99,56	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS		PAGAS Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.142.800,00	3.040.986,83	3.003.782,22	98,78	2.912.115,20	95,76	2.830.781,15	93,09	91.667,02
Despesas Correntes	3.140.800,00	3.040.986,83	3.003.782,22	98,78	2.912.115,20	95,76	2.830.781,15	93,09	91.667,02
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.434.300,00	16.437.584,32	16.303.444,41	99,18	16.013.537,38	97,42	15.595.392,77	94,88	289.907,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.303.444,41	16.013.537,38	15.595.392,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.303.444,41	16.013.537,38	15.595.392,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.779.665,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.779.665,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	8.523.778,94	-	7.815.727,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,43	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	7.779.665,47	16.303.444,41	8.523.778,94	-	-	-	-	-	-	8.523.778,94
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	91.642,19	-	-	-	91.642,19
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	249.035,20	-	-	-	249.035,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	340.677,39	-	-	-	340.677,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.283.498,00	3.283.498,00	4.966.144,40	151,25
Proveniente da União	2.107.998,00	2.107.998,00	3.596.923,41	170,63
Proveniente dos Estados	1.175.500,00	1.175.500,00	1.369.220,99	116,48
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.800,00	24.800,00	61.027,44	246,08

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.308.298,00	3.308.298,00	5.027.171,84	151,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.449.160,00	4.469.153,82	4.366.183,51	97,70	4.286.416,83	95,91	4.170.716,33	93,32	79.766,68
Despesas Correntes	2.428.260,00	4.188.517,75	4.160.632,36	99,33	4.094.254,77	97,75	3.990.199,53	95,27	66.377,59
Despesas de Capital	20.900,00	280.636,07	205.551,15	73,24	192.162,06	68,47	180.516,80	64,32	13.389,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.404.900,00	2.696.475,30	1.876.010,46	69,57	1.835.831,46	68,08	1.791.667,34	66,44	40.179,00
Despesas Correntes	1.389.700,00	1.764.488,25	1.762.235,98	99,87	1.722.056,98	97,60	1.677.892,86	95,09	40.179,00
Despesas de Capital	15.200,00	931.987,05	113.774,48	12,21	113.774,48	12,21	113.774,48	12,21	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.900,00	182.677,15	180.216,55	98,65	133.934,96	73,32	133.662,96	73,17	46.281,59
Despesas Correntes	142.600,00	182.477,15	180.216,55	98,76	133.934,96	73,40	133.662,96	73,25	46.281,59
Despesas de Capital	300,00	200,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.400,00	23.400,00	17.705,00	75,66	17.705,00	75,66	16.705,00	71,39	-
Despesas Correntes	22.400,00	22.400,00	17.705,00	79,04	17.705,00	79,04	16.705,00	74,58	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.685,00	53.685,00	51.007,90	95,01	49.957,90	93,06	49.808,00	92,78	1.050,00
Despesas Correntes	52.685,00	52.685,00	51.007,90	96,82	49.957,90	94,82	49.808,00	94,54	1.050,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	43.926,93	43.926,03	100,00	43.926,03	100,00	43.926,03	100,00	-
Despesas Correntes	-	3.375,89	3.375,88	100,00	3.375,88	100,00	3.375,88	100,00	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
Despesas de Capital	1.000,00	40.551,04	40.550,15	100,00	40.550,15	100,00	40.550,15	100,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.075.045,00	7.469.318,20	6.535.049,45	87,49	6.367.772,18	85,25	6.206.485,66	83,09	167.277,27
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.449.560,00	5.494.573,42	5.383.926,45	97,99	5.296.944,25	96,40	5.107.749,79	92,96	86.982,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.696.000,00	15.067.653,19	14.157.929,71	93,96	13.926.726,22	92,43	13.619.245,50	90,39	231.203,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.900,00	182.677,15	180.216,55	98,65	133.934,96	73,32	133.662,96	73,17	46.281,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	23.400,00	23.400,00	17.705,00	75,66	17.705,00	75,66	16.705,00	71,39	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	53.685,00	53.685,00	51.007,90	95,01	49.957,90	93,06	49.808,00	92,78	1.050,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.143.800,00	3.084.913,76	3.047.708,25	98,79	2.956.041,23	95,82	2.874.707,18	93,19	91.667,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.509.345,00	23.906.902,52	22.838.493,86	95,53	22.381.309,56	93,62	21.801.878,43	91,19	457.184,30
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.075.045,00	7.471.915,48	6.537.646,73	87,50	6.370.369,46	85,26	6.209.082,94	83,10	167.277,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.434.300,00	16.434.987,04	16.300.847,13	99,18	16.010.940,10	97,42	15.592.795,49	94,88	289.907,03

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:1F5EEB3A

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**71.336.000,00**	**96.794.161,39**	**13.049.096,01**	**86.674.827,61**	**100,00**	**10.119.333,78**	**16.924.601,59**	**80.793.335,03**	**100,00**	**16.000.826,36**	**5.881.492,58**
Legislativa	2.871.424,21	2.726.424,21	394.021,22	2.604.121,81	3,00	122.302,40	529.398,49	2.589.427,07	3,21	136.997,14	14.694,74
Ação Legislativa	2.871.424,21	2.726.424,21	394.021,22	2.604.121,81	3,00	122.302,40	529.398,49	2.589.427,07	3,21	136.997,14	14.694,74
Administração	7.889.640,79	8.406.961,21	1.177.651,56	8.048.069,75	9,29	358.891,46	1.513.868,68	7.836.158,00	9,70	570.803,21	211.911,75
Administração Geral	4.916.740,79	5.542.269,92	732.777,22	5.287.034,71	6,10	255.235,21	911.515,35	5.101.060,30	6,31	441.209,62	185.974,41
Administração Financeira	2.329.900,00	2.223.944,22	253.720,43	2.127.476,95	2,45	96.467,27	418.801,42	2.111.539,61	2,61	112.404,61	15.937,34
Controle Interno	157.700,00	152.624,00	27.812,37	151.000,12	0,17	1.623,88	27.812,37	151.000,12	0,19	1.623,88	0,00
Formação de Recursos Humanos	31.000,00	12.583,16	1.117,60	11.601,90	0,01	981,26	3.515,60	11.601,90	0,01	981,26	0,00
Administração de Receitas	451.800,00	475.539,91	162.223,94	470.956,07	0,54	4.583,84	152.223,94	460.956,07	0,57	14.583,84	10.000,00
Assistência Comunitária	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	746.900,00	761.690,13	100.004,00	724.299,04	0,84	37.391,09	155.587,98	693.995,17	0,86	67.694,96	30.303,87
Administração Geral	454.100,00	488.373,15	85.579,19	457.622,11	0,53	30.751,04	111.228,82	436.024,30	0,54	52.348,85	21.597,81
Policiamento	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	289.300,00	273.316,98	14.424,81	266.676,93	0,31	6.640,05	44.359,16	257.970,87	0,32	15.346,11	8.706,06
Assistência Social	2.482.940,00	4.063.857,47	178.079,96	3.094.003,54	3,57	969.853,93	759.769,05	3.025.686,88	3,74	1.038.170,59	68.316,66
Assistência ao Idoso	1.100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	53.500,00	-223,10	11.284,74	0,01	42.215,26	1.039,85	11.284,74	0,01	42.215,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.640,00	1.375.087,09	29.198,13	1.211.512,51	1,40	163.574,58	227.026,37	1.192.651,20	1,48	182.435,89	18.861,31
Assistência Comunitária	1.580.100,00	2.634.170,38	149.104,93	1.870.206,29	2,16	763.964,09	531.702,83	1.821.750,94	2,25	812.419,44	48.455,35
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saúde	15.509.345,00	23.906.902,52	3.669.062,26	22.838.493,86	26,35	1.068.408,66	4.192.825,77	22.420.116,49	27,75	1.486.786,03	418.377,37
Administração Geral	2.989.200,00	2.837.172,87	372.999,97	2.800.319,88	3,23	36.852,99	478.959,65	2.743.322,86	3,40	93.850,01	56.997,02
Normatização e Fiscalização	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	3.375,89	3.375,88	3.375,88	0,00	0,01	3.375,88	3.375,88	0,00	0,01	0,00
Assistência Comunitária	150.100,00	244.365,00	69.483,00	244.012,49	0,28	352,51	34.813,00	209.342,49	0,26	35.022,51	34.670,00
Atenção Básica	3.449.560,00	5.494.573,42	808.839,91	5.383.926,45	6,21	110.646,97	1.048.634,03	5.296.944,25	6,56	197.629,17	86.982,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.696.000,00	15.067.653,19	2.379.460,90	14.157.929,71	16,33	909.723,48	2.603.806,34	13.965.533,15	17,29	1.102.120,04	192.396,56
Suporte Profilático e Terapêutico	142.900,00	182.677,15	26.055,70	180.216,55	0,21	2.460,60	11.737,97	133.934,96	0,17	48.742,19	46.281,59
Vigilância Sanitária	23.400,00	23.400,00	4.575,00	17.705,00	0,02	5.695,00	5.430,00	17.705,00	0,02	5.695,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	53.685,00	53.685,00	4.271,90	51.007,90	0,06	2.677,10	6.068,90	49.957,90	0,06	3.727,10	1.050,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Trabalho	28.000,00	15.600,00	638,68	14.680,45	0,02	919,55	607,60	14.649,37	0,02	950,63	31,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.000,00	15.600,00	638,68	14.680,45	0,02	919,55	607,60	14.649,37	0,02	950,63	31,08
Educação	22.884.200,00	28.215.493,24	3.986.595,26	27.570.007,94	31,81	645.485,30	5.610.991,82	27.388.259,95	33,90	827.233,29	181.747,99
Alimentação e Nutrição	149.600,00	109.971,81	-38.356,83	105.285,05	0,12	4.686,76	42.610,18	105.285,05	0,13	4.686,76	0,00
Ensino Fundamental	17.113.300,00	20.137.601,03	2.523.026,14	19.561.434,59	22,57	576.166,44	4.038.744,16	19.382.758,84	23,99	754.842,19	178.675,75
Ensino Médio	85.450,00	13.815,07	-678,62	3.391,47	0,00	10.423,60	0,00	2.143,04	0,00	11.672,03	1.248,43
Ensino Profissional	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.661.550,00	5.321.389,43	1.011.569,04	5.270.593,40	6,08	50.796,03	1.028.182,88	5.269.549,59	6,52	51.839,84	1.043,81
Educação de Jovens e Adultos	339.500,00	440.546,86	72.786,14	440.018,46	0,51	528,40	73.678,94	440.018,46	0,54	528,40	0,00
Educação Especial	1.473.800,00	2.192.169,04	418.249,39	2.189.284,97	2,53	2.884,07	427.775,66	2.188.504,97	2,71	3.664,07	780,00
Cultura	537.300,00	615.472,43	9.597,94	476.320,11	0,55	139.152,32	20.511,40	462.080,10	0,57	153.392,33	14.240,01
Difusão Cultural	537.300,00	615.472,43	9.597,94	476.320,11	0,55	139.152,32	20.511,40	462.080,10	0,57	153.392,33	14.240,01
Direitos da Cidadania	338.900,00	347.307,12	45.182,29	313.587,68	0,36	33.719,44	56.417,31	313.339,36	0,39	33.967,76	248,32
Administração Geral	338.900,00	347.307,12	45.182,29	313.587,68	0,36	33.719,44	56.417,31	313.339,36	0,39	33.967,76	248,32
Urbanismo	5.773.050,00	15.341.697,46	1.834.331,18	9.678.358,32	11,17	5.663.339,14	2.047.734,66	4.946.239,74	6,12	10.395.457,72	4.732.118,58
Administração Geral	593.250,00	1.281.866,45	82.079,20	815.743,21	0,94	466.123,24	113.404,30	759.725,54	0,94	522.140,91	56.017,67
Serviços Urbanos	5.179.800,00	14.059.831,01	1.752.251,98	8.862.615,11	10,23	5.197.215,90	1.934.330,36	4.186.514,20	5,18	9.873.316,81	4.676.100,91
Saneamento	1.774.600,00	2.964.404,18	296.112,23	2.506.644,26	2,89	457.759,92	416.691,86	2.455.048,69	3,04	509.355,49	51.595,57
Saneamento Básico Urbano	1.774.600,00	2.964.404,18	296.112,23	2.506.644,26	2,89	457.759,92	416.691,86	2.455.048,69	3,04	509.355,49	51.595,57
Gestão Ambiental	40.300,00	66.770,00	1.279,50	59.375,25	0,07	7.394,75	5.732,00	54.313,25	0,07	12.456,75	5.062,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	9.510,00	1.210,00	5.632,25	0,01	3.877,75	1.210,00	5.632,25	0,01	3.877,75	0,00
Controle Ambiental	24.300,00	57.260,00	69,50	53.743,00	0,06	3.517,00	4.522,00	48.681,00	0,06	8.579,00	5.062,00
Agricultura	1.018.200,00	1.162.879,36	144.801,89	1.117.045,15	1,29	45.834,21	270.761,15	1.046.116,46	1,29	116.762,90	70.928,69
Administração Geral	891.300,00	942.406,41	116.999,01	934.816,87	1,08	7.589,54	171.458,25	873.256,66	1,08	69.149,75	61.560,21
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.300,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00
Abastecimento	3.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Extensão Rural	114.900,00	219.612,95	27.802,88	182.228,28	0,21	37.384,67	99.302,90	172.859,80	0,21	46.753,15	9.368,48
Promoção da Produção Agropecuária	5.400,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
Indústria	36.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção Industrial	36.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Comércio e Serviços	14.000,00	8.100,00	0,00	8.063,70	0,01	36,30	2.800,00	7.597,00	0,01	503,00	466,70
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	11.000,00	8.100,00	0,00	8.063,70	0,01	36,30	2.800,00	7.597,00	0,01	503,00	466,70

Transporte	1.199.000,00	2.116.364,34	166.493,46	1.765.485,54	2,04	350.878,80	218.753,39	1.689.636,27	2,09	426.728,07	75.849,27
Transporte Rodoviário	1.199.000,00	2.116.364,34	166.493,46	1.765.485,54	2,04	350.878,80	218.753,39	1.689.636,27	2,09	426.728,07	75.849,27
Desporto e Lazer	420.000,00	572.680,34	12.579,66	543.816,78	0,63	28.863,56	89.485,51	538.216,80	0,67	34.463,54	5.599,98
Desporto Comunitário	237.600,00	429.288,83	12.577,51	417.803,12	0,48	11.485,71	58.629,28	412.203,14	0,51	17.085,69	5.599,98
Lazer	182.400,00	143.391,51	2,15	126.013,66	0,15	17.377,85	30.856,23	126.013,66	0,16	17.377,85	0,00
Encargos Especiais	5.670.700,00	5.499.053,39	1.032.664,92	5.312.454,43	6,13	186.598,96	1.032.664,92	5.312.454,43	6,58	186.598,96	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.098.200,00	1.102.602,86	231.211,94	1.102.010,46	1,27	592,40	231.211,94	1.102.010,46	1,36	592,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.006.100,00	1.042.761,85	204.608,81	1.041.393,47	1,20	1.368,38	204.608,81	1.041.393,47	1,29	1.368,38	0,00
Outros Encargos Especiais	3.566.400,00	3.353.688,68	596.844,17	3.169.050,50	3,66	184.638,18	596.844,17	3.169.050,50	3,92	184.638,18	0,00
Reserva de Contingência	2.101.000,00	3,99	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00
Reserva de Contingência	2.101.000,00	3,99	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**71.336.000,00**	**96.794.161,39**	**13.049.096,01**	**86.674.827,61**	**100,00**	**10.119.333,78**	**16.924.601,59**	**80.793.335,03**	**100,00**	**16.000.826,36**	**5.881.492,58**

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:38BEF662

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.650.506,09	7.147.570,38	6.431.924,43	6.525.170,34	7.790.197,28	6.726.764,68	85.917.330,78	75.320.300,00
	7.599.070,00	6.400.492,79	6.608.621,29	6.284.977,77	6.621.982,79	10.130.052,94		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	954.249,38	859.873,51	927.303,16	931.172,73	894.087,24	783.287,50	12.007.009,96	10.602.609,96
	917.345,33	989.675,79	860.897,52	795.207,67	977.111,12	2.116.799,01		
IPTU	204.954,78	146.277,12	116.992,21	111.933,86	73.392,86	129.760,07	2.305.618,13	1.795.980,17
	94.117,83	115.576,71	125.926,47	139.362,78	192.090,98	855.232,46		
ISS	431.754,32	325.321,20	318.891,58	366.877,99	356.045,13	358.136,35	4.636.702,53	3.872.200,00
	445.720,03	446.844,66	434.192,68	362.632,26	345.272,94	445.013,39		
ITBI	35.870,90	44.340,00	42.286,79	94.505,48	86.232,65	18.764,52	548.987,87	800.000,00
	50.343,44	50.185,10	18.272,26	16.800,00	65.926,17	25.460,56		
IRRF	146.642,48	223.064,78	183.262,57	194.794,38	192.380,24	195.952,42	2.551.600,90	1.762.000,00
	216.334,89	204.283,72	204.177,66	202.389,09	212.921,59	375.397,08		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.026,90	120.870,41	265.870,01	163.061,02	186.036,36	80.674,14	1.964.100,53	2.372.429,79
	110.829,14	172.785,60	78.328,45	74.023,54	160.899,44	415.695,52		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	7.143,97	28.305,69	32.272,38	39.592,62	32.791,74	42.034,04	1.153.873,75	203.835,04
	35.113,06	90.524,42	735.534,07	41.443,24	29.060,94	40.057,58		
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.093,97	27.055,69	29.872,38	36.792,62	28.841,74	41.134,04	373.693,75	141.835,04
	33.313,06	58.324,42	6.434,07	38.693,24	29.060,94	39.077,58		
Outras Receitas Patrimoniais	2.050,00	1.250,00	2.400,00	2.800,00	3.950,00	900,00	780.180,00	62.000,00
	1.800,00	32.200,00	729.100,00	2.750,00	-	980,00		
Receita Agropecuária	-	530,17	1.459,66	428,89	158,65	155,59	3.077,78	23.500,00
	42,07	42,07	42,07	42,07	42,07	134,47		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.792,04	2.219,63	3.002,81	3.012,58	2.745,24	2.455,82	31.252,25	250.300,00
	2.468,00	2.380,17	2.147,98	1.990,11	4.620,39	2.417,48		
Transferências Correntes	6.683.311,98	6.249.793,76	5.461.947,53	5.538.915,73	6.854.381,62	5.894.669,78	72.558.900,68	63.386.855,00
	6.639.802,62	5.314.174,31	5.005.929,71	5.440.086,73	5.607.690,01	7.868.196,90		
Cota-Parte do FPM	2.073.566,39	2.894.523,82	1.754.777,79	2.080.033,04	2.313.829,18	2.165.028,76	27.638.742,24	24.740.570,00
	2.913.992,50	2.117.173,22	1.949.885,81	1.855.250,39	2.331.712,00	3.188.969,34		
Cota-Parte do ICMS	977.766,53	999.239,65	1.072.323,47	964.337,14	1.196.080,36	950.788,57	11.906.694,56	11.500.000,00
	959.233,29	995.946,84	933.184,92	908.159,85	879.880,32	1.069.753,62		
Cota-Parte do IPVA	1.049.584,23	161.928,56	258.295,84	375.855,00	413.972,68	412.053,95	3.741.744,42	2.700.000,00
	96.185,39	80.468,08	43.858,78	35.880,96	32.955,58	780.705,37		

Prefeitura Municipal de Butia-RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
Cota-Parte do ITR	9.617,59	5.749,61	-	-	5.441,16	5.197,08	794.270,59	500.000,00
	1.250,58	2.178,13	20.138,26	679.790,83	27.341,26	37.566,09		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	7.895,66	16.059,29	11.903,02	10.822,57	8.288,78	7.693,78	115.826,47	200.000,00
	9.349,94	6.518,01	9.859,32	10.577,46	7.356,10	9.502,54		
Transferências do FUNDEB	1.709.266,28	1.628.795,85	1.575.465,24	1.495.668,91	1.946.259,64	967.858,73	18.407.824,54	16.290.000,00
	1.871.140,25	1.475.157,12	1.326.388,14	1.264.314,16	1.441.231,59	1.706.278,63		
Outras Transferências Correntes	855.615,30	543.496,98	789.182,17	612.199,07	970.509,82	1.386.048,91	9.953.797,86	7.456.285,00
	788.650,67	636.732,91	722.614,48	686.113,08	887.213,16	1.075.421,31		
Outras Receitas Correntes	4.008,72	6.847,62	5.938,89	12.047,79	6.032,79	4.161,95	163.216,36	853.200,00
	4.298,92	3.696,03	4.069,94	6.207,95	3.458,26	102.447,50		

DEDUÇÕES (II)	824.070,38	815.518,53	619.460,02	666.545,86	787.522,42	727.840,48	8.012.940,57	7.580.000,00
	584.562,01	640.456,74	553.181,53	698.532,96	657.849,02	437.400,62		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	824.070,38	815.518,53	619.460,02	666.545,86	787.522,42	727.840,48	8.012.940,57	7.580.000,00
	584.562,01	640.456,74	553.181,53	698.532,96	657.849,02	437.400,62		
DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**	**7.002.674,86**	**5.998.924,20**	**77.904.390,21**	**67.740.300,00**
	7.014.507,99	**5.760.036,05**	**6.055.439,76**	**5.586.444,81**	**5.964.133,77**	**9.692.652,32**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**	**7.002.674,86**	**5.998.924,20**	**77.904.390,21**	**67.740.300,00**
	7.014.507,99	**5.760.036,05**	**6.055.439,76**	**5.586.444,81**	**5.964.133,77**	**9.692.652,32**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Prefeitura Municipal de Butia-RS								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2022 a Dezembro/2022								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**	**7.002.674,86**	**5.998.924,20**	**77.904.390,21**	**67.740.300,00**
	7.014.507,99	**5.760.036,05**	**6.055.439,76**	**5.586.444,81**	**5.964.133,77**	**9.692.652,32**		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:6C661700

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)						R$ 1,00
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS					Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)					67.740.300,00	77.904.390,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					10.602.609,96	12.007.009,96
IPTU					1.795.980,17	2.305.618,13
ISS					3.872.200,00	4.636.702,53
ITBI					800.000,00	548.987,87
IRRF					1.762.000,00	2.551.600,90
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria					2.372.429,79	1.964.100,53
Contribuições					-	-
Receita Patrimonial					203.835,04	1.153.873,75
Aplicações Financeiras (II)					141.835,04	373.693,75
Outras Receitas Patrimoniais					62.000,00	780.180,00
Transferências Correntes					55.806.855,00	64.545.960,11
Cota-Parte do FPM					20.140.570,00	22.931.379,17
Cota-Parte do ICMS					9.200.000,00	9.525.355,59
Cota-Parte do IPVA					2.160.000,00	2.999.525,26
Cota-Parte do ITR					400.000,00	635.416,56
Transferências da LC 87/1996					-	-
Transferências da LC 61/1989					160.000,00	92.661,13
Transferências do FUNDEB					16.290.000,00	18.407.824,54
Outras Transferências Correntes					7.456.285,00	9.953.797,86
Demais Receitas Correntes					1.127.000,00	197.546,39
Outras Receitas Financeiras (III)					-	-
Receitas Correntes Restantes					1.127.000,00	197.546,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)					67.598.464,96	77.530.696,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)					3.595.700,00	4.492.855,94
Operações de Crédito (VI)					3.570.000,00	2.949.055,54
Amortização de Empréstimos (VII)					10.000,00	2.674,82
Alienação de Bens					13.700,00	93.450,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					100,00	-
Outras Alienações de Bens					13.600,00	93.450,00
Transferências de Capital					900,00	1.416.200,24
Convênios					700,00	1.300.565,02
Outras Transferências de Capital					200,00	115.635,22
Outras Receitas de Capital					1.100,00	31.475,34
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)					-	-
Outras Receitas de Capital Primárias					1.100,00	31.475,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)					15.600,00	1.541.125,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)					67.614.064,96	79.071.822,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022				Restos a Pagar não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.974.721,09	77.161.971,17	76.028.322,28	73.053.247,32	2.088.250,61	1.192.665,16	1.166.489,82
Pessoal e Encargos Sociais	37.191.360,15	36.943.149,44	36.939.342,24	36.246.938,03	686.263,12	3.456,00	3.456,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	536.390,00	535.222,57	535.222,57	535.222,57	-	-	-
Outras Despesas Correntes	41.246.970,94	39.683.599,16	38.553.757,47	36.271.086,72	1.401.987,49	1.189.209,16	1.163.033,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	78.438.331,09	76.626.748,60	75.493.099,71	72.518.024,75	2.088.250,61	1.192.665,16	1.166.489,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.819.436,31	9.512.856,44	4.765.012,75	4.634.894,55	275.996,79	1.141.401,73	1.008.534,44
Investimentos	17.312.854,46	9.006.685,54	4.258.841,85	4.128.723,65	275.996,79	1.141.401,73	1.008.534,44
Inversões Financeiras	210,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	210,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	506.371,85	506.170,90	506.170,90	506.170,90	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.312.854,46	9.006.685,54	4.258.841,85	4.128.723,65	275.996,79	1.141.401,73	1.008.534,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3,99	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.751.189,54	85.633.434,14	79.751.941,56	76.646.748,40	2.364.247,40	2.334.066,89	2.175.024,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							-2.114.198,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.288.107,18
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2022
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							403.495,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-1.810.702,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.449.101,90

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.917.450,39	12.698.608,46
DEDUÇÕES (XXIX)	1.709.131,75	4.503.843,18
Disponibilidade de Caixa	1.674.862,63	4.469.574,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.949.800,86	5.421.563,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.049.888,12	522.005,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.225.050,11	429.984,86
Demais Haveres Financeiros	34.269,12	34.269,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.208.318,64	8.194.765,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.013.553,36**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.527.883,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**-1.514.329,76**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		**-1.817.824,80**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		914.665,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		914.665,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:59F327A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital nº 03/2023
RETIFICA EDITAL 01/2023 E DIVULGA DATA, HORÁRIO, E SALAS DE PROVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

I – Retifica o Edital 01/2023, local de prova, em virtude do número de inscritos, conforme Anexo I.
II - Data, horário e local de prova, conforme Anexo II.
III – Salas de Prova, conforme Anexo III.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital nº 03/2023 – RETIFICA EDITAL 01/2023 E DIVULGA DATA, HORÁRIO, E SALAS DE PROVA.
Anexo I – Local de Prova

Local de realização
Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI
Endereço: Rua 20 de Setembro, 515, Bairro Centro – Campo Bom/RS
Fone: (51) 3598 4756
Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros.
Endereço: A. São Leopoldo, 1565, Bairro Celeste – Campo Bom/RS
Fone: (51) 3597 2311
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa
Endereço: Rua Vicente Celestino, 275, Bairro Metzler – Campo Bom/RS
Fone: (51) 3598 6109

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital nº 03/2023 – RETIFICA EDITAL 01/2023 E DIVULGA DATA, HORÁRIO, E SALAS DE PROVA.
Anexo II – Data, horário e local de prova

Data da Prova	Local de realização	Cargo
08/02/2023, das 19h às 21h	Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI Endereço: Rua 20 de Setembro, 515, Bairro Centro – Campo Bom/RS Fone: (51) 3598 4756	Auxiliar de Ensino – Canditados da Letra A até J
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros. Endereço: A. São Leopoldo, 1565, Bairro Celeste – Campo Bom/RS Fone: (51) 3597 2311	Auxiliar de Ensino – Cadidatos da Letra K até Z Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Música Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Guia Intérprete de Braille
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa Endereço: Rua Vicente Celestino, 275, Bairro Metzler – Campo Bom/RS Fone: (51) 3598 6109	Serviços de Cozinha Serviços de Limpeza

a) Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte) em perfeitas condições de uso, íntegro e com foto que permita o reconhecimento. Serão aceitos também, documentos digitais apresentados eletronicamente, desde que o mesmo contenha foto do canditato.

b) A prova terá duração máxima de duas horas.

c) Demais informações sobre a prova estão disponíveis no Edital de Abertura nº 01/2023 do presente processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital nº 03/2023 – RETIFICA EDITAL 01/2023 E DIVULGA DATA, HORÁRIO, E SALAS DE PROVA.

Anexo III – Salas de Prova

CARGO: Auxiliar de Ensino
Sala: 02

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 02		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ADRIANA DA SILVEIRA	93810300063
2.	ADRIANA DA SILVEIRA MELLO	82767114053
3.	ADRIANA DE OLIVEIRA	80937810053
4.	ADRIANA DO PRADO	91356512020
5.	ADRIANA EUGÊNIA CASTRO FERST	89771338072
6.	ADRIANA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	92613560010
7.	ADRIANA ROSA GARCIA	70698040082
8.	ADRIANA SIMONI TRENZ	03047131040
9.	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS DE ANTONI	905.175.390-04
10.	ADRIANE BRUXEL DO NASCIMENTO	73010340087
11.	ADRIÉLI WOICIEKOSKI	040.349.310-27
12.	ALAÍSE TESSMANN	03436992062
13.	ALCEU JOSE CORREIA	52562891015
14.	ALCIR ROQUE DA SILVA	96775262000
15.	ALESSANDRA DA SILVA FURTADO	03929724090

16.	ALESSANDRA TERESINHA NUNES PEREIRA	64986306049
17.	ALEXANDRE DOS PASSOS	719.999.490-72
18.	ALICE FRANCO PILGER	01856511006
19.	ALICE LOBATO GOMES	02201252017
20.	ALINE CORDOVA KUCKERTT	02973501024
21.	ALINE GOMES DA ROSA SEIDL	02681783054
22.	ALINE MORGANA DA SILVA ABRAHÃO	02285504080
23.	ALINE PINHEIRO BONES	013.733.880-56
24.	ALINE RAFAELA LEMOS GONÇALVES	001.796.670-17
25.	ALINI DA SILVA	02348341026
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 03		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ALISSON FERNANDO NOSTRANI ABREU	05388618005
2.	ALISSON MARQUES GOMES DE SOUSA	03409776397
3.	ALOMA ALBERNAZ PEREIRA	01040864082
4.	ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON	60847026000
5.	AMÁLIA DOS SANTOS LIMA	03543115065
6.	AMANDA ALVES ROCHA	04051672026
7.	AMANDA BASSANI	03509404017
8.	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	03186327059
9.	AMANDA TEIXEIRA DA FONTOURA	018.047.690-45
10.	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	03547924073
11.	ANA CAROLINA ANHAIA LARA	038.328.760-06
12.	ANA CAROLINA BAUER	03518579070
13.	ANA CAROLINA VEIGA ROCHA	02280050005
14.	ANA CAROLINE DA SILVA	04324394040
15.	ANA CLARA DULLIUS	03297174056
16.	ANA CLARA MORAES VASQUES	044.019.970-00
17.	ANA DAPHNE DA SILVA DIAS	02953138030
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 04		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ANA ELISA MACHADO	00918870038
2.	ANA JÚLIA DA SILVA	03245782020
3.	ANA JÚLIA MORAIS FAOTTO	03279071003
4.	ANA MARIA MORBACH	61430021004
5.	ANA PAULA BORBA DE SOUZA	02921485001
6.	ANA PAULA DE LIMA VERÍSSIMO	024.273.780-38
7.	ANA PAULA DIETER	03510222016
8.	ANA PAULA KAUFMANN	93700000
9.	ANA PAULA LAMB MARQUES	03548038085
10.	ANA PAULA NUNES	03338756054
11.	ANA PAULA STEINHAUS MACHADO	006.465.880-52
12.	ANDERSON WULF MAGNI	04741747000
13.	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	97002470078
14.	ANDREILSON FRANCISCO SANTOS DE LIMA	034.733.740-67
15.	ANDRESSA EVA DE OLIVEIRA	838.840.680-91
16.	ANDRESSA PEDROSO JOST FRANÇA	01165757001
17.	ANDRESSA SANTANA KREMER	02120802025
18.	ANDRIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03154469001
19.	ANDRIELE RODRIGUES RAFO	01191424065
20.	ANDRIELI AMANDA SCHAEFFER DA SILVA	027.626.300-61
21.	ANDRIELI BEATRIZ GOMES BITELLO	04126776010
22.	ANDRIELI NOELI DA SILVA FERREIRA	04909477004
23.	ANGELA DOS SANTOS BARONI	82440247049
24.	ANGELA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	91208130072
25.	ÂNGELA NAIR WILBORN	02172678074
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 05		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ANGELA ROSE VARGAS DE OLIVEIRA	6,60454E+12
2.	ANGÉLICA BRAUN	02133650067
3.	ANGÉLICA CRISTINA LOPES DE MELLO	01880894033
4.	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDT	02478913046
5.	ANGÉLICA GAEDICKE	03233712057
6.	ANGÉLICA VANESSA DA SILVA NASCENTE	82684332053
7.	ANTONIA ARIADENES PINHEIRO BASTOS	18288720838
8.	ARIANE CARRAZZONI DA CRUZ	04923764090
9.	ARIANE ELOISA NIKITITZ ARAUJO	04583707037
10.	ARIANI DOS SANTOS	02585664007
11.	ARTHUR DA SILVA HEBERLE	04951333023
12.	ASIAQUI FREITAS	95423206049
13.	ATFA ELIÁ ARAÚJO DA SILVA	00810744090
14.	BARBARA JOSIANE DA SILVA	04335984090
15.	BÁRBARA MIGNONE CUNHA	000.781.240-00
16.	BEATRIZ LUCIANE BORTOLINI	01893056066
17.	BIANCA ALMEIDA COLERAUX	03382824086
18.	BIANCA JANDREY DOS SANTOS	02635123047
19.	BIANCA TOBOLSKI	051.691.310-70
20.	BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA LAWALL	03725946035
21.	BRENDA GRAZIELA HELDT	03272307036
22.	BRUNA BASTOS CORREIA DA SILVA	03402737043
23.	BRUNA DA SILVA FRANÇA	01712709089
24.	BRUNA EMANUELI HILGERT	03223800069
25.	BRUNA FERNANDA FRANCISCA LEMES	04252938074
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 06		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		

1.	BRUNA LARISSA ARAÚJO CAVALHEIRO	036.399.200-66
2.	BRUNA MAIARA DIAS	03106723092
3.	BRUNA MARIA BACH	03622414065
4.	BRUNA RAFAELA BECKER	82491313049
5.	BRUNA TAYNÁ FOSS	05787770021
6.	BRUNO AUGUSTO SILVA MATOS	85680524015
7.	CAMILA APARECIDA SILVEIRA DE ARRUDA	02660823006
8.	CAMILA COLISSI MARTA	01968044000
9.	CAMILA DA SILVA MOROSSIMO	01779511094
10.	CAMILA DA SILVA MUNIZ	97756989015
11.	CAMILA LOPES BITENCOURT	02016520051
12.	CAMILA TOCHETTO MARTINS	33389533800
13.	CAMILA VON FRÜHAUF JARDIM	05095901079
14.	CAMILE KOLLMANN MONTEIRO	04143008076
15.	CARINA DO NASCIMENTO TABORDA	011.778.280-73
16.	CARINA LORETO MELLO	00464572088
17.	CARINA QUADROS DA SILVA	02150374056
18.	CARINA ROSÁRIA DOS SANTOS MAZZAROPO	01090284063
19.	CARINE NUNES MONTEIRO	01177172070
20.	CARINE RAQUEL WEISS DO ROSÁRIO	034.368.680-51
21.	CARLA ANDREIA TEIXEIRA	52884996087
22.	CARLA CRISTIANE DA SILVA PACHECO	60809957000
23.	CARLA DE OLIVEIRA ANTUNES	01640462082
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 07		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	CARLA GILVANA PINTO PEREIRA	00426233085
2.	CARLA JAQUES DA SILVA	82956600044
3.	CARLA SIMONE FOSCHTH	58606998087
4.	CAROLINA FERNANDA RAUPP BISSO	00886191092
5.	CAROLINA LOESER MÔNACO	04234060003
6.	CAROLINA MACHADO DE AZEVEDO	03810557013
7.	CAROLINA MAITE VIDAL	02128758092
8.	CAROLINA VITÓRIA MACHADO	057.443.100-45
9.	CAROLINE OLIVEIRA SCHEFFER	83514546053
10.	CAROLINE TERESINHA ALVES MACHADO	03810352047
11.	CASSIA BUCHELT DEWES	04327267058
12.	CASSIANE RAQUEL DOS SANTOS DINIZ	022.433.220-13
13.	CATIA DOCIMARA SILVEIRA DA SILVA	00204671094
14.	CATIA GABRIELA DA SILVA FASSBINDER	929.745.970-68
15.	CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA	87562502668
16.	CAYANE NATALI FARIAS DE MATTOS	93344190
17.	CELIANA TURSKI SILVA	01020980001
18.	CHAIANA SAGGIN	010.144.010-38
19.	CINARA DE OLIVEIRA FLORES	03752737000
20.	CINARA FABIANE HELDT	990.653.550-49
21.	CÍNTIA RAFAELA EISSMANN	02142769020
22.	CINTIA SOSMAYER DOS SANTOS	00947473009
23.	CLARA RAMOS DE BORBA	036.839.810-24
24.	CLARICE FERNANDES DA SILVA	72021608034
25.	CLAUDETE HILARIO DA SILVA BRINGMANN	44059914053
26.	CLAUDIA ANDRISA FLECK	001.136.260-02
27.	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	70662495004
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 08		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	CLEDIA FONTOURA SOARES FERNANDES	035.520.500-94
2.	CLEI GABRIELA SANTOS MACEDO DUTRA	40948579072
3.	CLEIDIANE LAURINDA FONSECA	026.937.780-85
4.	CLENICE DA SILVA DA LUZ	00255047037
5.	CLEUSA MACHADO	92363075072
6.	CRISTIANA LISBÔA BRAUNER	001.728.960-29
7.	CRISTIANE CRISTINA PEREIRA SENDEZIK ALVES	021.103.270-06
8.	CRISTIANE DA SILVA FRAGA	82580677020
9.	CRISTIANE MARINHO MACHADO	97010804087
10.	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	02264727012
11.	CRISTIANE ROSA DA SILVEIRA	00340631023
12.	CRISTIELI RIBEIRO FARIAS	025.705.200-39
13.	CRISTINA MAIARA MACHADO	83308873087
14.	CRISTINA TEIXEIRA ORTEGA	80692494049
15.	CRISTINI DOS SANTOS	04120414051
16.	DAIANA JAQUELINE REIS	00354190083
17.	DAIANE CARRAZZONI AMORIM	020.700.530-32
18.	DAIANE DE OLIVEIRA	04795612064
19.	DAIANE JÉSSICA DE MELLO	02683831030
20.	DAIANE MELLO DA SILVA	83286420000
21.	DAIANE TEREZINHA MORAES	00860363007
22.	DAIANE VIEIRA DE MEDEIROS	00754384020
23.	DANIELA BRIZOLLA BUENO CAMARGO	03320144014
24.	DANIELA DIENSTMANN DA SILVA	03803452007
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 11		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	DANIELA JAQUELINE KAYSER HOFF	016.092.260-70
2.	DANIELA MAIDANA MACHADO	01238725023
3.	DANIELA REI DE MORAES	00871306026
4.	DANIELA SCHIMIT DE SOUZA	04066744001
5.	DANIELA SIQUEIRA BARBOSA PINHEIRO	02747327000
6.	DANIELA WOLFF SCHMIDT	023.877.040-02

7.	DANIELE SHAIANE AMARAL	02781513024
8.	DÉBORA CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	01168302048
9.	DÉBORA DUARTE JURADO	01708195076
10.	DEBORA FABIANE GARCIA STEIL	00594151007
11.	DÉBORA MATIAS SOARES PEREIRA	00525530517
12.	DÉBORA MICHELI DE SOUZA	01829485016
13.	DÉBORA MUNDEL	00742140040
14.	DEISE FABIANE DE CARVALHO	80889140006
15.	DEISE GRACIELE DOS SANTOS	01636096085
16.	DEISE LUZ BANDEIRA CARDOSO	01563032058
17.	DEISE PEREIRA TIGGEMANN	01225345065
18.	DEISI CACIANE MACHADO BRITTES	82695210000
19.	DENISE MACHADO FRANÇA	53521439020
20.	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	00700724001
21.	DIEINE EIRE JACOB DE AMORIM	00391864076
22.	DIENI ZANOTTI MAYCA	00391871013
23.	DIENIFER FRANCIS VIEIRA FERREIRA	02858667020
24.	DIENIFER LEMOS AMARO	04922563067
25.	DIENIFER TEREZINHA DE SOUZA	03458751092
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 12		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	DILSON RENATO LOPES	40173682049
2.	DIOVANA DA SILVA	04034076054
3.	DIOVANA WEBER FABBI DOS SANTOS	04635651002
4.	DIVIANA BUENO SOARES	82979464015
5.	DJÚLIA EDUARDA DIAS AZEVEDO	061.157.080-79
6.	DJULIANA MONIQUE DE FREITAS	042.006.520-21
7.	EDICLEIA ZILES	82004706015
8.	EDIMARA CAVALHEIRO	01852697024
9.	EDINARA DE OLIVEIRA SCHARDONG	85119814034
10.	EDIVAN SCHULER MOTTA	03689439094
11.	EDUARDA APARECIDA MATTIVI HECK	041.266.670-75
12.	EDUARDA CAROLINE DA SILVA SCHAEFFER	04954470056
13.	EDUARDA FABIANE ALVES	050.618.870-18
14.	EDUARDA FARIAS DOS SANTOS	03631934050
15.	EDUARDA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	067.965.380-56
16.	EDUARDA ORIGUELLA	046.338.850-06
17.	EDUARDA VOLKWEIS DOS SANTOS	04368145011
18.	EDUARDA WASKOW DE OLIVEIRA	02529163014
19.	EDUARDA ZANETTE DA SILVA	03969426014
20.	ELAINE DIAS	82.507.147.091
21.	ELAINE POLIANA DOS SANTOS	27926438898
22.	ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER	73959049072
23.	ELEMARA PINTO GARCIA	90982967004
24.	ÉLICA MARTINS DA SILVA	04063459020
25.	ELIRIANE BORGES KUHS	03575153078
26.	ELIS CLARICE DE OLIVEIRA	51612852068
27.	ELISABETH PEREIRA ALVES	82693242053
28.	ELISANGELA GONÇALVES SANDER	938.994.400-72
29.	ELISANGELA TAVARES ZORDAN	00171797000
30.	ELISIANE GREENFIELD	57005184068
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 13		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ELIZAMA CRISTINA SALES OLIVEIRA	535.588.798.80
2.	ELIZETE WEBER DA SILVA	97248010049
3.	ELYNE BARROS ZAMBONI	029.708.123-39
4.	EMANOELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES	04161935013
5.	EMILLYN PILATTI ADAMS	04278466099
6.	EMILY OLSSON ROLLIN	050.149.070-16
7.	ENAIR AGAYER FGUEIRÓ	96858630082
8.	ÉRICA CRISTIANE DE BARROS ESCOBAR	04467960007
9.	ESTELA GIMENEZ OLIVEIRA	03385513952
10.	ESTER MARIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	576.497.820-34
11.	EVA BEATRIZ MENEZES CERQUEIRA OTTO	59908718053
12.	EVANDA RAQUEL WEISS BUENO	01146673060
13.	EVANDRO CHARGA LEMES	033.938.990-74
14.	EVANICE MARIVANE VOLTZ	014.083.470-24
15.	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	04788776090
16.	EVELYN VARGAS VIANA	05226042000
17.	ÉVERSON SOARES DORNELES	04221089016
18.	EWERTON PEREIRA	02531286098
19.	FABIANA BORGES TAVARES	04029083099
20.	FABIANA DE CASSIA MARTINS ALVES	65825675000
21.	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA SCHIMMELPFENIG	00218617062
22.	FABIANA GONÇALVES	017.175.670-37
23.	FABIANA LEITE DA SILVA	05268660047
24.	FABIANE DE MOURA BRIZOLA	006.253970-10
25.	FABIANE FERNANDA MOURA	02953271031
26.	FABIANE INÊS SCHAKOFSKI BUBLITZ	01372905006
27.	FABIANE LIMA DA SILVA	00290321050
28.	FABÍOLA MARINS RODRIGUES	02117178006
29.	FABRICIA NUNES DE JESUS	95578765068
30.	FAIRA KAOMA DE ALMEIDA GABBI	03056779006
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 14		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	FÁTIMA GONÇALVES DE ALMEIDA	58.197.095

2.	FÁTIMA JOSIANE DIAS	99235099072
3.	FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SCHABBACH	42821525087
4.	FERNANDA DE ARAÚJO RODRIGUES	82578990034
5.	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	02945743019
6.	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0043469250
7.	FERNANDA FÁTIMA DE OLIVEIRA	018.159.910-46
8.	FERNANDA FERRAZ DE SOUZA	01799637085
9.	FERNANDA GORZIZA	99546450049
10.	FERNANDA PEREIRA MACALLI	02678811000
11.	FERNANDA PERRONI ARAUJO ARAUJO	01469825090
12.	FILIPE PEREIRA PORTELA	02467403025
13.	FRANCIELE CRISTINA DA ROSA	03910340067
14.	FRANCIELE DAL MOLIN	026.664.760-06
15.	FRANCIELEN TATIANE DO ROSARIO	03391219041
16.	FRANCIELI DO NASCIMENTO NECKEL	037.415.500-35
17.	FRANCINE RUARO BECKER	965129700/04
18.	FRANCYELY DA SILVA KOPPENHAGEM OLIVEIRA	037.158.600-30
19.	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	024.131.540-94
20.	GABRIELA BONATTO LEHMEN	02854005090
21.	GABRIELA DA ROSA FLORES	03398651054
22.	GABRIELA DA SILVA	05880434001
23.	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	04815850011
24.	GABRIELA RODRIGUES HOFFMEISTER	04038589099
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 15		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	GABRIELE ALVES GARCIA	04163512047
2.	GABRIELI DA SILVA RODRIGUES	050.017.390-71
3.	GABRIELLE VIANA DELUCA BITENCOURT DA SILVA	87428954053
4.	GEOVANA CAROLINE CAETANO DOS SANTOS	03708494008
5.	GEVITON NASCIMENTO CORTES	73247880097
6.	GIANE FERREIRA DOS SANTOS	55880690059
7.	GIANE GUTERRES DE SOUZA	984.763.350-91
8.	GIANE MARISA CARDOSO	00634971077
9.	GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS	02872190031
10.	GISELE DOS SANTOS	81053789068
11.	GISIANE ROSA DA SILVA	04439152023
12.	GISLAINE CARINE DE ANDRADE	00161609082
13.	GLACIRA DOS SANTOS FELICIANO	52179451091
14.	GRASIELA DIAS DA SILVA	027.005.030-23
15.	GRAZIELA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	00340659033
16.	GRAZIELE ALINE TEIXEIRA	02101736020
17.	GREICE LATOIA SANTOS BENTO	03388880042
18.	GREICI WUST	02785492099
19.	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	818.645.150-15
20.	GREISI QUELI MACHADO BENEDETTO	82882878087
21.	GUILHERME PIRES DE AGUIAR	03731823098
22.	GUSTAVO GRECO PEREIRA	03842054025
23.	HELENA BARCELOS DE LIMA	02635204047
24.	HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	69300763253
25.	INADIR DA SILVA	00033931003
26.	INAJARA SOARES DA COSTA	019.848.930-76
27.	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA BONDAN	00891984097
28.	ISABELA BAZZOTTI DA SILVA	03939066044
29.	ITANARA MONALISA KRUPP	01049673077
30.	IURI DIOVANI DA SILVA	04128520047
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 16		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	IVANA LOPES REAL	00315162031
2.	IVANETE TEREZINHA DOS REIS BARBOSA	742.722.250-49
3.	IZABEL CRISTINA CARVALHEIRO PINTO	55553311004
4.	JAINE DA SILVA SOZINHO	03610609044
5.	JAMYLLE DOS SANTOS DE SOUZA	85187020030
6.	JANAINA DE ALMEIDA MENDES	79427855215
7.	JANAINA DE BRITO	73133574000
8.	JANAINA DOS SANTOS	95534440082
9.	JANAINA FLORES DE LIMA	00596403089
10.	JANAÍNA GRESS	83164367015
11.	JANAÍNA PAULA DA SILVA CARDOSO	01526950014
12.	JANAÍNA TABORDA SOUZA	01083591070
13.	JANDAIA CRISTIANE ERMEL WEBER	00195703090
14.	JANETE DE ABREU PEREIRA	58125337091
15.	JANETE GALVAO DOS SANTOS	99342189091
16.	JANETE TAUFER ALVES	59407620000
17.	JAQUELINA SANTOS DA ROSA	00442067046
18.	JAQUELINE GRAZIELA DOS PASSOS DAPPER	01043687050
19.	JAQUELINE SPERB DE MORAES	826.102.070-34
20.	JEICI TAIS VAZ	00071568042
21.	JEISIANE SCHWINN	025.130.410-89
22.	JENIFER GONCHOROSKI MORAES	04361796017
23.	JENIFER NASCIMENTO GONÇALVES	03984855001
24.	JENIFER SOARES DE OLIVEIRA	01206918098
25.	JENNIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA	02723315037
26.	JESSICA ARNOLD DOS REIS	043.706.740-85
27.	JÉSSICA DE BRITO	02710976048
28.	JÉSSICA DE OLIVEIRA ZORDAN	02943987085
29.	JÉSSICA DESCOVI DE CARVALHO	02568587059
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		

SALA: 17		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	JÉSSICA REJANE DA SILVA	03546053052
2.	JÉSSICA RIBEIRO SERAFIM	02081249006
3.	JESSICA RODRIGUES DE BAIRROS	02696636060
4.	JÉSSICA SABRINA DA SILVA REINHARDT	01625707088
5.	JÉSSICA SILVA	03002589098
6.	JEVERSON DA SILVA TORMES	02301530035
7.	JOANA GABRIELA MUELLER	05223435036
8.	JOÃO FERNANDO DA SILVA FARIAS	49839845004
9.	JOÃO GABRIEL LOPES	03783275008
10.	JOCIANE BLUME	00737723050
11.	JOICE DINIZ	03213445029
12.	JOICE NERCI DA SILVA	96065854049
13.	JOICE TALIA PEREIRA DA SILVA	03819390065
14.	JORDANA ARIANE MENDES	03544235099
15.	JORDANA DE OLIVEIRA DIAS	82787867049
16.	JORDANA PEIXOTO DA SILVA	04204781080
17.	JORE ABRILINO SANTOS DORNELES	71442405015
18.	JOSANE TAVARES DA SILVA	030.848.120-80
19.	JOSEANE PULZ DOS SANTOS PADILHA	01280019093
20.	JUCELAINE DE CASTRO	84379111091
21.	JUCÉLIA LINHAR DE MOURA	003.880.110-84
22.	JUCIELY MOTA DE OLIVEIRA	01226399382
23.	JUCILEIDE FERREIRA DIAS	23896060244
24.	JULIA CAROLINA STRASSBURGER DOS SANTOS	86573497015
25.	JÚLIA COSTA	04301235078
26.	JULIA DA SILVA COLISSI	03726526030
27.	JÚLIA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	05488099689
28.	JÚLIA MELISSA SCHNEIDER	01907325042
29.	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	01228138044
30.	JÚLIA TEIXEIRA CRIPPA	04370205093
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 18		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	JÚLIA VITÓRIA MACHADO	057.442.920-47
2.	JÚLIA WESSLING	038.378.980-08
3.	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	84261447053
4.	JULIANA MEDEIROS FONTES MOREIRA	04634114046
5.	JULIANA PIRES DICKEL	82896542000
6.	JULIANA PORTILHO DO NASCIMENTO	01703497058
7.	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL	048.667.230-17
8.	JULIANA SAFT DA ROSA	001.992.050-43
9.	JULIANA TREVISOL BRANCO FRANCO	009.558.589-33
10.	JULIANA WINKELMANN DOS SANTOS	02580516042
11.	JULIANE KÖHLER VELASQUE FARIAS	03779753030
12.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	00964495007
13.	JÚLIO CESAR RIBAS DE ALMEIDA	02909325059
14.	JULYANA DORSCHAIDT BITENCOURT	095.678.479-83
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 12		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	KAILANE PRADO ANTUNES DOS SANTOS	042.464.120-82
2.	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	049.364.620-55
3.	KAMILA SOUZA BITTENCOURT	83416064020
4.	KARINA DE CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	94116911020
5.	KARINA FILIPIAKI	026.703.760-02
6.	KARINE RAUBER DA SILVA FRAGOSO	014.694.370-82
7.	KAROLINE MACHADO DA SILVA	041.149.070-25
8.	KAROLINE WAGNER	04248771047
9.	KAUÃ MORAES FRANCK	04049973090
10.	KAUANA VITÓRIA SAWICKI ICKERT	03716471003
11.	KELEN INVERNIZZI DA CRUZ	010010080-57
12.	KELIM AIRES	04022570067
13.	KELIN CATIANE SCHAEFFER	00086343009
14.	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	02004252006
15.	KELLI SAMARA BAIRROS DE FREITAS	03078163032
16.	KELLY CRISTINA KERSTEN	025.123.930-62
17.	KEROLIN DJULY DA ROSA	04334667074
18.	KEROLIN ROCHA DA SILVA	03226057090
19.	KETIN ROSANE MACHADO BORGES BETTI	830.001.780-15
20.	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	01975904036
21.	LAIZAR RODRIGUES	02177941067
22.	LARISSA ALVES SARTORI	046.825.350-56
23.	LARISSA BRIZOLLA BUENO	05044257060
24.	LARISSA CARDOZO DOS SANTOS	04381118006
25.	LARISSA GABRIELA DHEIN FLECK	035.966.940-94
26.	LARISSA SILVEIRA ZOMER	05094736019
27.	LARISSS FERREIRA ALVES	03711213022
28.	LAURA CATARINA CHARGA LEMES	0338283692
29.	LAURA FIGUEIRÓ ALVES	046.771.310-31
30.	LAURA RAQUEL OLIVEIRA	44012594087
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 13		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	LAURA VICTÓRIA FALK	03825570002
2.	LEDIANI SOUZA DE OLIVEIRA	03770254023
3.	LEILA KRETSCHMER	00179668099
4.	LEO FERNANDO DIETZ MALDANER	02173510002

5.	LETICE SILVEIRA MARQUES	81170572049
6.	LETÍCIA ARIGONY DE CARVALHO	02478247046
7.	LETÍCIA FERREIRA RAMOS	02653449056
8.	LETÍCIA FRANCIELI DOS SANTOS	039.567.400-09
9.	LETÍCIA KATLYN PINTO	04362433007
10.	LETÍCIA MAITE MARTINS DA ROSA DA SILVA	014.531.330-11
11.	LIDIANE DE JULI CASTRO	03875794001
12.	LIDIANE MARTINS	04050922029
13.	LIDIANE SIQUEIRA DO AMARAL	024.959.570-21
14.	LILIAN DIENSTMANN	03038552070
15.	LILIAN PASTORIO LEAL	01124329056
16.	LISALETE BEATRIZ ABATI	96033614020
17.	LISIANE DOS SANTOS	01779280009
18.	LISIANE LEMOS DE OLIVEIRA	00517234092
19.	LITIELY RIBAS FERNANDES	04057674047
20.	LIZIANE CENTENO DAS NEVES	03175344089
21.	LOIVA MARIA FLACH	40316998087
22.	LORRAYNE MIRANDA TEIXEIRA	11864631635
23.	LOSANE FRISON	62948326087
24.	LUAN HACK KRUMMENAUER	02776486022
25.	LUANA MAIRE DA CUNHA	03798911070
26.	LUANA MARTA WEBER	03485073059
27.	LUCAS GABRIEL MONTEIRO BUENO	04147417060
28.	LUCAS VINICIUS RODRIGUES	03218093007
29.	LUCIA CRISTIANE SCHMIDT	10.660.430
30.	LUCIA CRISTOVAM	43323820053
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 14		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS	78297044068
2.	LUCIANA AREVA DOS SANTOS	88224112004
3.	LUCIANE BEATRIS WASEM	54139740000
4.	LUCIANO TAVARES DA SILVA	034.562.300-28
5.	LUISIANE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA	83408010072
6.	LUIZA DA SILVA SETTI	04423737086
7.	LUIZA DIAS ZANETTI	043.330.700-58
8.	LUIZA SILVEIRA DA COSTA SODRÉ	86799045034
9.	LUZIA CLÉRIA ALVES DE MORAES	98485881087
10.	MAIANA GOMES	83529748072
11.	MAIARA HAUBERT ORTIZ DA ROSA	03474920022
12.	MAIARA LUIZA PENNO	03103984014
13.	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	82762813034
14.	MAIARA REGINA GRINGS	03849893065
15.	MAIARA SOARES DE OLIVEIRA	01559847050
16.	MAICON CLEBER LIMA DE VARGAS	68227426034
17.	MAICON RODRIGUES DA SILVEIRA	00589249061
18.	MAIRA MACHADO HOFFMANN	039.104.180-07
19.	MAITE VARGAS	02388554063
20.	MANUELLA THIESEN GERHARDT	050.405.330-20
21.	MARA NÚBIA KREMER	36946591020
22.	MARA NUBIA NATARIO DE LIMA	43933327253
23.	MARA REGINA KNOB FRAGOSO	837.930.540-04
24.	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	74964593053
25.	MARCELA EDUARDA DA SILVA	050.453.110-77
26.	MARCELO PEREIRA DE FREITAS	00267680031
27.	MARCIA DE OLIVEIRA ROSA SCHNEIDER	01650489056
28.	MÁRCIA ELIANE KAFER OST ELTZ	96739037000
29.	MÁRCIA HELENA DUDZIG	45154600053
30.	MÁRCIA HELENA SANTOS DA SILVA	92663745049
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 22		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MÁRCIA LEANDRA DESENGRINI	99638150068
2.	MÁRCIA MARQUES MACHADO	56912153020
3.	MARCIA MARTINS DE SOUZA	45401586000
4.	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	89562836053
5.	MÁRCIA WIRTH	550822700-87
6.	MARCIELI CRISTIANI ANGELI	01437789005
7.	MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	03547202019
8.	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	013779390-14
9.	MARGARETE SIQUEIRA DE MELO	61047562049
10.	MARGARETE TERESINHA SALES MAMMARELLA	63102382053
11.	MARI TATIELI GUBIANI DE SOUZA	01588259004
12.	MARIA CRISTIANE MULLER	01828760048
13.	MARIA EDUARDA MULLER	03271511020
14.	MARIA EDUARDA SALASAR VALAO	026.461.460-78
15.	MARIA ELISABETE DE GREGORIO	50848887034
16.	MARIA FERREIRA DE MORAIS	59786124049
17.	MARIA HELENIR DOS SANTOS SITA	48222143034
18.	MARIA HILDA VIANA CARDOSO	27603563291
19.	MARIA JAQUELINE LAND DIAS	96037660034
20.	MARIANA BERNARDES SILVEIRA	035.293.720-30
21.	MARILEI ABREU DA ROSA	65349423053
22.	MARILENE DE QUADRO	42296285015
23.	MARILENE ISABEL DA SILVA	94646074087
24.	MARINA DA SILVA MARTINS	016.667.280-71
25.	MARINEI TERESINHA BARROS TARIGO	465 451 310 87
26.	MARISA TAQUES	01215103018
27.	MARISETE DOS SANTOS MACHADO CONCENCIA	57579210053

28.	MARISTELA SIMÕES TRINDADE	15755729824
29.	MARISTELA ULLRICH	99703971091
30.	MARIZETE ROSA BÜCKER	889-500-340-34
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 23		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MARLA TATIANA BASOTTI DE OLIVEIRA	95029273034
2.	MARLENE BRIZOLLA FLOR	546.205.970-15
3.	MARLENE LOURDES DA ROSA	72283009049
4.	MARLI RHEINHEIMER	977.080.890-34
5.	MARLISE CRISTINA CARVALHO DA SILVEIRA	01982959010
6.	MARQUIANE DE MOURA BILDHAUER	01070998028
7.	MARRARA FALEIRO DA CUNHA	87129531053
8.	MARTA TERESINHA FOSS	66247985053
9.	MATEUS CORREA AGLIARDI	03704991074
10.	MATEUS DA MOTTA DA SILVA	05747001027
11.	MATEUS OZGA WASZKIEWICZ	02120991081
12.	MAURIANE MOLETA GEHLEN	04107875075
13.	MICAELA ZIMMER	04031418000
14.	MICAELLA WEBER DA SILVA	04138883045
15.	MICHELE BORBA DOS SANTOS	02212464010
16.	MICHELE CAMILA DE FREITAS	04102772073
17.	MICHELE INES WINCK	97709166091
18.	MICHELE ROEHRS PINHEIRO	02898517003
19.	MICHELI DOS SANTOS MACHADO	011.715.100-98
20.	MIDIANE ALVES E ALVES	01370579039
21.	MILENA FREITAS DA SILVA	03952534030
22.	MILENA GRAZIELI DA SILVA	035.176.920-00
23.	MILENA MIRANDA	04189059080
24.	MILENE BOFF DA MOTA	03979023010
25.	MIRIÃ DINIZ DA LUZ	04052060032
26.	MIRIÃ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04072791059
27.	MIRIÃ KÉSIA DIAS DE MELLO	053.942.910-47
28.	MITALI DE CÁSSIA FARIAS	02833831005
29.	MONALISA DOS SANTOS ROSA	01754535003
30.	MONALIZA MARINS ECKERT	01973552000
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 24		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MÔNICA TAIS FLORES	04324594058
2.	MORGANA PRATES	01527160092
3.	NADIA TERESINHA ALMEIDA SANTOS	46063242015
4.	NADINE XAVIER DA ROSA	03530250031
5.	NAIANA MARTINS DE VARGAS	05778793081
6.	NAIRA CRISTINA BITTENCOURT	02994982048
7.	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	14187979794
8.	NARA HELENA DE OLIVEIRA MENDES	66890276000
9.	NATÁLIA RAMA	01015363059
10.	NATÁLIA STENGER DA SILVA	04228365086
11.	NATASHA CAMILI DA SILVA GOMES	05098799007
12.	NATHALIA APARECIDA ZABOT	04383676006
13.	NATHALIA MUNDEL BELOTTO	03625289008
14.	NEIVACI DICK	83452931072
15.	NEUSA DA SILVA	99243750097
16.	NICOLE AMÉLIA NUNES MACHADO	04128205010
17.	NICOLE ERNESTO NASCIMENTO	03401392000
18.	NICOLE FIGUEIRÓ GOMES	03943413098
19.	NICOLE MORAES RODRIGUES DE ANDRADE	4855166081
20.	NICOLE RAFAELA DIETRICH	04096817090
21.	NICOLI AGRIMPHO BETELI	03832069011
22.	NICOLI DE OLIVEIRA LAUERMANN	03637702088
23.	NÚBIA REGINA ROSA DA ROSA	6209686972
24.	PÂMELA CAMILA DA SILVA	03610103035
25.	PAMELA DA SILVA VALANSUELO	01733902007
26.	PAMELA DOS SANTOS CHARÃO	03244523064
27.	PÂMELA LINO OLIVEIRA	00875936024
28.	PAMELA PENELLOPE GODOY DOS SANTOS	00696190001
29.	PÂMELA SCHENCKEL KIRSCH	04298898016
30.	PAOLA KOVALSKI	03801220060
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 25		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	PATRICIA ANACLETO BOENO	728.894.620-72
2.	PATRICIA BASÉGGIO BRUM DA COSTA	95605770004
3.	PATRÍCIA DAFNE GUEDES DA COSTA	008.746.560-44
4.	PATRICIA ELEN CUELLO	02129333028
5.	PATRICIA LAIS RAMOS SANTOS	45231829811
6.	PATRÍCIA MARKS	00882193058
7.	PATRICIA MORAES	006.251.770-88
8.	PATRÍCIA RODRIGUES DE LIMA	838.979.680-53
9.	PATRICK DIAS DE ALMEIDA	003.125.650-38
10.	PRISCILA MARIA BRISCH	01282734024
11.	PRISCILA RAMOS	02301225070
12.	PRISCILA SANTOS DOS REIS	01823225055
13.	PRISCILA THOEN	07061399929
14.	RAFAELA MAYCÁ DA COSTA	4567699009
15.	RAIANE COELHO DE SOUZA	05043257016
16.	RAMONA TIMM DA SILVA ZAMMA	00410939099
17.	RAQUEL CAMARGO FRANÇA	034.600.580-99

18.	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	83140689004
19.	RAQUEL KEHL	977.860.040-68
20.	RAQUEL MARTINS PORFIRO	01366697006
21.	RAQUEL RIBEIRO TOLFO	00867525029
22.	RAQUEL VAZ ANDOLHE	030.258.400-56
23.	RAYSSA EDUARDA PETRY DE LIMA	043.516.260-89
24.	REGINA VITORIA DOS SANTOS	47054760000
25.	REJANE SANTIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	43766781553
26.	RENATA DE BORBA PADILHA	01955221090
27.	RENATA EV	02299791060
28.	RENATHA VANESSA DE MELO	03857348674
29.	RENISE JULIANE ZIMMER DE LIMA	000.356.080-56
30.	RICHARD DIAS DOS SANTOS	03513222050
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 26		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	RITA CASIANA LEANDRO DE SOUZA	00236375016
2.	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00271598093
3.	RITA DE OLIVEIRA	62491989034
4.	RITA MARLEI DE SOUZA SOZINHO	53253752020
5.	RITA OLIVEIRA DE SOUZA	01073983030
6.	RITHIELY DO AMARAL RODRIGUES	03959644078
7.	RODRIGO CARVALHO	01115649051
8.	ROSANA SILVANA VEIMULER	02588938000
9.	ROSANE DA SILVA LEAL	78105234068
10.	ROSANGELA FATIMA T	83542515000
11.	ROSANGELA TOME	01285618076
12.	ROSELAINE DOS SANTOS MENDES	66855217087
13.	ROSELI MARIA ALENCASTRO DICKMANN	765.490.700-15
14.	ROSENI DE FÁTIMA RODRIGUES	96280948072
15.	ROSMERI REGINA TEIXEIRA FERNANDES	43983456049
16.	RUDIMAR RODRIGUES DA SILVA	00323894003
17.	RUDINEI CRUZ RODRIGUES	01268220000
18.	RUTE ALINE DA SILVA	57911584087
19.	RUTE DE OLIVEIRA ZIMMERMANN	005.328.360-06
20.	RUTE JAQUES COUTO	005.668.690-04
21.	SABRINA IEMANJÁ DAVE GOMES	01059733005
22.	SABRINA MORAES CASTILHOS	00566600064
23.	SABRINA RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA LOOSE	00040569063
24.	SAMANTA DALPIAZ	01259688097
25.	SAMANTA GABRIELA PEREIRA	02922702081
26.	SAMANTA VIÉGAS SELL	014.287.170-21
27.	SAMARA CRISTINA SILVA	026.825.022-70
28.	SAMUEL ALVES DA SILVA	03326494076
29.	SANDI LEMES DA SILVA	02960544021
30.	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	02478590107
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 27		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	SANDRA ISABEL DIOTTI VIANA	98115022004
2.	SANDRA JAQUELINE DE ALMAS	59084421000
3.	SANDRA LEANDRO DE SOUSA	66289424068
4.	SANDRA MARA ESCOBAR	81081936053
5.	SANDRA MARIA DESCOVI DE CARVALHO	56263830000
6.	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	10395880777
7.	SANE CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUES	827.807.140-34
8.	SARA DA SILVA	74583700091
9.	SARA GRAZIELA PIRES BRANDO	01624246044
10.	SARA NOGARA DOS SANTOS	01275786090
11.	SCHEILA JÉSSICA M DA SILVA	02639660039
12.	SCHEILA RAFAELA MACIEL DA CUNHA	00910547025
13.	SHAIANE WIRILLI GRIEBELER	01570003033
14.	SILENE DE SOUZA PEREIRA	07349797702
15.	SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER	96529016015
16.	SILVANIA MARA BRITO DIAS	015.036.060-66
17.	SILVIA DA ROSA SILVA	00421883006
18.	SILVIA MARA DIAS	66245222087
19.	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS PELOSO	92609317034
20.	SILVIO LUIS DA SILVA	94143900068
21.	SIMONE CEMIN	66933404072
22.	SIMONE DE SA TELES SILVA	09197669199
23.	SIMONE FELIPPE DE ANDRADE	00759184046
24.	SIMONE MACIEL DOS SANTOS WALTER	01607876027
25.	SIRLEI LOPES PRUSCH	00701176083
26.	SOLANGE MARAFON	711290739 04
27.	SONIA DE FÁTIMA KUMINIKI	027.555.890-86
28.	STEFANI ALVES DA SILVA	048.165.390-26
29.	STÉFANI MARIANA FREITAS SCHENK	04446376055
30.	STEPHANIE CARDOSO CARNINI	03269929013
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 28		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	SUSANA RAQUEL GOMES	00975042033
2.	SUSIANE DA SILVA	99620227034
3.	SUSIANE PASSOS DA SILVA DE FREITAS	02733138006
4.	SUZIANE HACK ADAM	00427307082
5.	TAIANE DE LIMA FERREIRA	02051479097
6.	TAINARA DE AZEVEDO DA SILVA	00503323098
7.	TAIS CATIELE FAGUNDES DE QUADRA DA SILVA	02132993050

8.	TAÍS GRIFANTE DA SILVA	011 252 960 70
9.	TAÍS SEIBERT DINIZ	10310399963
10.	TAIS SILVA DA ROCHA	03669239006
11.	TAISE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA	003822000080
12.	TALIA MARTINS DA SILVA	03744951065
13.	TAMARA BENAVIDEZ GONZALEZ	01994252057
14.	TAMARA GRAZIELA DA ROSA DA SILVEIRA	025.285.560-47
15.	TAMARA SUELEN WANNER DE CASTRO	01747919098
16.	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	03533207064
17.	TAMIRES SILVEIRA COIMBRA	02042084085
18.	TANARA ELISABETE BERVIAN BECKER	00052777014
19.	TATIANA DE ABREU	84151552049
20.	TATIANA GABRIELA BARBOSA	04299284089
21.	TATIANA GRAÇA ESCHER	83088423053
22.	TATIANA VICO TUBINO	82153760020
23.	TATIANE ALICE ARRUDA FORTES	017.702.430-54
24.	TATIANE DA SILVA SARAIVA	00655257012
25.	TATIANE MACHADO SALDANHA DA SILVA	016.519.590-80
26.	TATIANE PADILHA	01022882082
27.	TAUANA PINTO	03373629047
28.	TAUANA SILVA DE CASTRO	038.822.210-70
29.	TEREZINHA ADRIANA DE CAMARGO	97231380000
30.	TEREZINHA DE FATIMA TONETTO MARQUES	20273410059
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 32		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	THAINÁ RANCHESKI	03571415043
2.	THAIS LACERDA DE MORAES DUTRA	040.493.170-9
3.	THAUANA VITÓRIA LEITE DA SILVA	04574950064
4.	THAYLINE DA SILVEIRA VANNER	027.918.570-79
5.	THEMIS RITA MARQUES	98147560087
6.	TIÉLLES DUARTE CAMPOS	014.415.180-45
7.	UÁGATA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	04279394024
8.	VALDIRENE RAMOS GITIRANA	607.409.570-15
9.	VALDREA DA SILVA	016.508.550-95
10.	VALÉRIA CHAGAS DOS SANTOS	833.788.390.15
11.	VANDRISA ALVES FERNANDES	02180832036
12.	VANESSA DE CÁSSIA GUEDES DE MELO	01634084080
13.	VANESSA DE LIMA KASPRCZAK	02437991018
14.	VANESSA FACHINELLO DE JESUS	021.254.530-29
15.	VANESSA GABRIELA WOLFF	02386032027
16.	VANUSA DOS SANTOS LARA	01291236090
17.	VENILDA NECKEL MONTICELLI	51612615015
18.	VERA LÚCIA BRIZOLLA DO PRADO	98894684091
19.	VERA LUCIA SOTORIVA DOS SANTOS	00599666021
20.	VERA LUCIA ZIMMERMANN	00704570027
21.	VERIDIANA GRACIELLI BOEFF	02112407023
22.	VICTORIA LIMA ARNCEKE	03410256075
23.	VINÍCIUS GABRIEL SCHWAN	03470809011
24.	VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	04754608046
25.	VITÓRIA ALESSANDRA DE LIMA	05265527001
26.	VITORIA CAROLINA DA SILVA SOUZA	04549237082
27.	VITORIA EDUARDA DE AZEVEDO KIEWEL	04852561001
28.	VITÓRIA EDUARDA DE FREITAS	04181283089
29.	VITÓRIA EDUARDA SCHUCK DE ÁVILA	037.948.940-65
30.	VITÓRIA LUIZA DE MELO KNORST	03693316058
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 33		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	VITÓRIA MARTINS MACIEL	01753918073
2.	VIVIAN CASTILHOS PIRES	015.596.180-27
3.	VIVIANE ARNOLD	01064269079
4.	VIVIANE DE OLIVEIRA	02084093007
5.	VIVIANE DOS SANTOS	02119979006
6.	VIVIANE LETÍCIA SPOHR MARCHALEK	04093612080
7.	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	00320916057
8.	VIVIANE TAIS SCHIRMER BONFÁ DOMINGUES	02346356069
9.	VIVIANE VAZ FALEIRO	994.773.780-20
10.	WAGNER CORREIA DOS SANTOS	01676627081
11.	WILLIAM DE ALMEIDA DE FARIAS	03130469052
12.	YASMIM KEYLA DOS PASSOS	04580332008
13.	YASMIN CUNHA	04593199069
14.	YASMIN KAUANNI MONTEIRO	054.734.400-70
15.	ZURENE SILVA DE SOUSA	00929730275

CARGO: Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa		
SALA: 11		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ALEXANDRO DEMCZUK	467.584.370-00
2.	ANA CÂNDIDA SANTOS DE CARVALHO	96287357053
3.	ANDREIA FREITAS DA ROSA	76100367068
4.	ANNA EDUARDA BRAZIL DE AGUIAR LAZZARI	01965024033
5.	CAMILA PANDOLFO	00054726018
6.	CARINA FATIMA DE OLIVEIRA	00020629095
7.	CIBELLE PEREIRA MARQUES	00072180013
8.	CINTIA MERIELE BERLITZ	928.246.920-49
9.	CRISTIANE HUFF	02425745050

10.	DEIVIDI RIBEIRO FARIAS HEPS	02865096017
11.	FÁTIMA JANETE DE SOUZA	65315987000
12.	FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA	03237611000
13.	GEIZEBEL TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	01597726052
14.	GUILHERME LATTUADA DE SOUZA	004.067.360-06
15.	KAREN KATIELI DA SILVA SALES	02441931008
16.	LEILA MARIA AMARAL	63997711100
17.	LILIAN MICHELIN DE ASSIS DA SILVA	81052634087
18.	LIZIANE LEAL LEITE	02448761000
19.	LUZIA FILOMENA DE SOUZA SANTOS	01103192060
20.	MARCELO PIRES DA SILVA	08387414875
21.	MÁRCIA CORRÊA DOS SANTOS	03286149047
22.	MARCIA KOHANOSKI MARTINS	90387945091
23.	PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE	534132370040
24.	REJANE TURK	75706539049
25.	SANDRA VERONICA BERETA	61652695087
26.	SIDINEI BONI NOE	03937659030
27.	TAMARA FRANKEN DA SILVA	004.774.180-58
28.	THAMI RIVA	03196788067
29.	VANESSA NEVES	93012136053

CARGO: Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Música		
SALA: 21		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ALESSANDRA DUARTE CARVALHO	57204411315
2.	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	56295154034
3.	BIANCA GIOVANELLA SANTANNA	029.557.030-01
4.	DIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	82412790000
5.	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA JUNGES	02389173047
6.	FERNANDA BASTOS RIBEIRO	04166362097
7.	FERNANDO OTT AZEREDO	00399475052
8.	GISELI CAROLINE DA ROSA DA SILVA	03084362025
9.	JAIRO DOS SANTOS RAMOS	9075248153
10.	LEANDRA TAMAINE ARAUJO DA SILVA	03957059089
11.	MARIZETE GOERGEN GODOE	83191143904
12.	MATHEUS MIGUEL DE MORAES	01772034045
13.	MEIRE DA CRUZ	05437791062
14.	PAULO RICARDO HARTWIG	031.887.700-73
15.	PRISCILA DE SOUZA PINTO	03119075043
16.	TIAGO MARQUES DA SILVA BASTOS	011.374.030-12
17.	WESLEY PERES MACHADO	04631948027
18.	WILLIAM DE CARVALHO GOMES	01587224003
19.	WILLIAM FEIBER COSTA	03521873013

CARGO: Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		
SALA: 31		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ANA CARINA KUHN	991.380.690-91
2.	ANDREIA FABIANEDOS ANJOS DE QUEIROZ	66246890050
3.	CÁSSIO HERBET SOARES DA SILVA	04584904316
4.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	01165986035
5.	EDUARDA NÖRDIO MACIEL	85219860097
6.	ELIZABETE PESSOA PEREIRA COSTA	53130219072
7.	FABIO FEHLBERG	00458908037
8.	GEICIANE CASTRO DE CAMPOS	01072246236
9.	IGOR BUENO MACHADO	01928301045
10.	LEIDI TERESINHA DA SILVA	43589928034
11.	LISIANE RIBAS CRUZ	02638296007
12.	LUANA MAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA	02029688045
13.	MAIARA DA ROSA	02592781064
14.	MARCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	813.948.290-00
15.	SIMONE DA SILVA CHEVARRIIA DOS SANTOS	73914258004
16.	TANIA MORAIS	025.887.080-05
17.	VANESSA FRANCIELE FERRUGEM	01993580018
18.	VIVIANE BRENTANO PACHECO	78300282068

CARGO: Guia Intérprete de Braile		
SALA: 31		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ALESSANDRA SIMÕES	01796057045
2.	ELISABETE ROSE PACHECO	81022166034
3.	HELEN PANNEBECKER	97544957004
4.	LUANA CARVALHO	83494863091

CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 01		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ADRIANA CANDIDA PEDROSO	82689830000
2.	ADRIANA ELIZABETE RICHTER DA SILVA	95123270078
3.	ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	74647369072
4.	ALAN BATISTA KERCHNER	02993322095

5.	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	02177135052
6.	ALINE CASSIANE DA SILVA	024590210 46
7.	ALISSANDRA DE LIMA ARAÚJO	10127993444
8.	ANA MONIQUE LEUCK	011.795.930-81
9.	ANGELA CRISTIANE CAMARGO DE AVILA	01688958037
10.	ANGELA MARIA FAGUNDES	70773408053
11.	ANGELICA ALINE DA COSTA	03000067051
12.	BRUNA TAVARES DE JESUS	04387784059
13.	BRUNA VIÉGAS SELL	03294377045
14.	CAREN PIOVEZAN DA SILVA	01501078038
15.	CARLA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	009.133.700-37
16.	CAROLINA DOS SANTOS BASTOS	83462066072
17.	CATIA LIANE DOS SANTOS	018.315.840-77
18.	CHAYANE PATRÍCIA HAACK DOS SANTOS	878.091.840-91
19.	CINARA REGINA RIBEIRO DA SILVA	63381060015
20.	CLAUDIA DA SILVA IGNACIO	38370425020
21.	CLAUDIA DE OLIVEIRA MENDES	94558515049
22.	CLAUDIA FERNANDA MARTINS COLPES	71500766020
CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 02		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	CLAUDIA JULIANA DE SOUZA SIQUEIRA	01686661037
2.	CLEIA REGINA VICENTE	454.199.490-91
3.	CLEONICE XAVIER RIBEIRO	42296714072
4.	CRISTIANE ISABELA HERRMANN	64441067020
5.	DAIANE OUTEIRO KRAUSPENHAR DE OLIVEIRA	01239109008
6.	DALILA DE FÁTIMA FERREIRA	81103204068
7.	DANIELA PIRES SIMON	00821205013
8.	DANIELE FERGUTZ ARRUDA	018.949.630-40
9.	DANIELE RODRIGUES HENZ	03884136038
10.	DEBORA REGINA VARGAS	76621499000
11.	DEISE FERNANDA RODRIGUES CAETANO	97761672091
12.	EDSON DIAS DA SILVA	00056966075
13.	EDUARDA FERREIRA SOARES	02852302047
14.	ELICINA JUREMA DE ALMEIDA	66539200030
15.	ELISANDRA CAVALHEIRO	01673710026
16.	ELIZETE GRAS	01322134006
17.	EMILI GARCIA ALVES	02864788039
18.	EVA NUNES	47028572072
19.	FABIANA DA SILVA	01651967008
20.	FÁTIMA CRISTINA DIEHL	736.234.900-91
21.	FELIPE OLIVEIRA ADAMS	03582633012
22.	FERNANDA DA SILVA	82725314020
CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 03		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	FERNANDA LIMA DA SILVA	96554754091
2.	FRANCIELE AGUIRRES DOS SANTOS	02132823057
3.	GENI MARIA RUAS	54654610049
4.	GESSICA CARULINI GAMBIM DO ROSARIO	02319021078
5.	GISELE CRISTINE DA SILVA	00973019069
6.	GISELE FATIMA SOARES	017.130.870-06
7.	GLADIS INES DOS REIS DE BRITO	43381219049
8.	ISMAEL FABIANO DA SILVA (NOME SOCIAL:ALANA)	82462640010
9.	JANE DE MELO DOS SANTOS	70773319034
10.	JANETE DA SILVA SAES	014.437.230-45
11.	JÉSSICA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	02561507025
12.	JÉSSICA DE MATOS OLIVEIRA	01339382040
13.	JÉSSICA SAMARA BATIROLLA SOARES	01453862013
14.	JOÃO LUIZ CARMO DA SILVA	37247425091
15.	JOELMA ALVES	01436752060
16.	JOSELAINE MARIA MARTINS	535997990-91
17.	JULIA ZELITA DA SILVA CARDOSO	52938743068
18.	JULIANA HINSCHE	039.644.560-80
19.	KEILA FRANCIELI LIMA DAS CHAGAS	03026989061
20.	KELEN TERESINHA ROCHA DOS SANTOS	020.743.690-85
21.	LEIDEMARA LAURENTINO	01165612038
22.	LENIR DE PAULA DO NASCIMENTO	81218710004
23.	LENNON RAFAEL ENNES	02282880021
CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 04		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	LEONIR BRUISMA	55576729072
2.	LETICIA MORGANA PURPER PEREIRA	02608485065
3.	LIA ANIUSCA DE OLIVEIRA GOULARTE	963.110.290-49
4.	LÍGIA MARTINI PERDONCINI	02094210022
5.	LILIANE MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	696 409 04015
6.	LISIANE DE CAMPOS MACIEL	00636050076
7.	LISIANE IARA LIMA DIAS	01330621042
8.	LORANE MAIELE ARNOLD	82784000087
9.	LUANA JANDREY DOS SANTOS	02576437028
10.	LUANA PEDROSO DA SILVA	01983119075
11.	LUCIANA DANIELA GROSSO	78222150006
12.	LUCIANA RAQUEL FERNANDES	72005360082
13.	LUCIANA VALÉRIA TREVIZANI SEBASTIÃO	62565508034
14.	MÁRCIA FABIANA COUTO	57276285049
15.	MARCIA TERESINHA GOMES	00892881062
16.	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	4215374034
17.	MARIA GORETI TEIXEIRA DA COSTA SCHUKES	43409768068

18.	MARIA HELENA PAULUS	62936964091
19.	MARIA NEIVA NUNES DE FREITAS	89291913049
20.	MARIA SIMONE MUNARI PETRY	66753988068
21.	MARINEZA BRANDO DE SOUZA VARGAS	90024230049
22.	MARISA SCHMITZ WAECHTER	69400849087
23.	MARIVETE CORREA	957.922.010-72
CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 06		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	MARLI DA SILVA	68380151020
2.	MARLIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA	01058684000
3.	MIGUEL AUGUSTO DE GREGORIO FILHO	67673058049
4.	NADIR DOS SANTOS PROENÇA	01097961010
5.	NARA REJANE MARTINS DA SILVA DE AZEVEDO	47871300059
6.	NELSI BANDOW RITTI	651.115 .240 -53
7.	NEREIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	47232803087
8.	NIVANA PIRES DE AGUIAR	720.130.280-91
9.	NOEMIA KRUTLI	53456041004
10.	NURIZETA BARBOSA DE JULI	7463043100401
11.	ODETE DE ABREU	74964240053
12.	OSEIAS GONÇALVES NUNES DOS SANTOS	97052256053
13.	PALOMA DE VARGAS	03087946052
14.	PATRÍCIA GONÇALVES DE QUADROS	00319000036
15.	PATRÍCIA ROSANE TREVIZANI	94649022053
16.	RAQUEL DOS SANTOS	00186822006
17.	RAQUEL FABIANE MARTINS	01056633018
18.	REGINA PLASIDO DA ROSA	69434310059
19.	RENATA CRISTINA WAGNER	00576879002
20.	RENATA DANIELLA PEDROSO BORGES	69611858000
21.	RODRIGO DA SILVA CAMPANHA	02927841047
22.	ROSÂNGELA DA SILVA PERES	00500869014
23.	ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALHEIRO	65541472091
CARGO: Serviços de Cozinha		
SALA: 08		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	ROSE ELIANA SANTOS ADÃO	00253101000
2.	ROSE ELIANE DE ALMEIDA	02758396050
3.	ROSELI MARIA DA SILVA	61659363004
4.	ROSEMAR BOFF SCHMIDT	52779980044
5.	ROSENILDA LEAL DOS SANTOS	82750971004
6.	ROSINARA DIAS	70418187053
7.	SANDRA MIGUEL FERREIRA DA SILVA	00260147001
8.	SANDRO PADILHA	84376252034
9.	SARA ANGELICA ALEXANDRE	53598733020
10.	SELMA CORREA DE OLIVEIRA	66019478068
11.	SIBELE DOS SANTOS	00512955042
12.	SIBELLE CRISTINA CAETANO DA SILVA	00588922064
13.	SIMONE BUENO	016.242.330-66
14.	SIMONI DOS SANTOS SILVA	67312195091
15.	SINEIA OBEM DOS SANTOS	007.031.230-33
16.	SONIA GRACIELI DOS SANTOS GIEBELMEIER	948.161.740-87
17.	SUELEN DOMINGOS DA SILVA	01307074065
18.	SUELI SCHAFER EDUARDI	025.799.810-12
19.	TAISE EVANGELISTA DE FREITAS	040.410.980-25
20.	TAMIRES CAROLINE DIAS DE ABREU	02658314078
21.	VANESSA DALLA VECHIA	01125298014
22.	VERA LÚCIA DA SILVA QUEIRÓZ	96330996091
23.	VERO PADILHA PUREZA	38656841068

CARGO: Serviços de Limpeza		
SALA: 09		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
Nº	**Nome Completo**	**CPF**
1.	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	00721065066
2.	ADRIANA PAIN SCHARDONG	00906865000
3.	AISSA THAUANI SULZBACH DAVID	04046421010
4.	ALESSANDRA VITÓRIA PEDROSO DA ROSA	04398927085
5.	ALICE MARILEI SEHEN SCHUCK	98198610049
6.	ANA LÚCIA GONZAGA	401.736.310-53
7.	ANA LÚCIA SILVEIRA CARDOSO INHAIA	03490126017
8.	ANDREA DE OLIVEIRA	71771468068
9.	ANDREIA GONÇALVES TRAUTENMULLER	76621111053
10.	ANDRESSA ALVES SNITOWSKI	040.030.940-85
11.	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	031.100.020-78
12.	ANDRESSA SOARES DORNELES	01541893085
13.	ANGELA MARIA BOES	62222562015
14.	BERENICE DA LUZ	94990786068
15.	BRUNO PEREIRA DE DEUS	02347752030
16.	CALLY FRANCIELI VIEIRA FELISBERTO	01975998006
17.	CÁTIA GABRIELA DA SILVA FASSBINDER	929.745.970-68
18.	CINTIA CARDOZO DOS SANTOS	66039983000
19.	CINTIA ROBERTA GOMES	01054622094
20.	CLEÇI GONÇALVES	57650373053
21.	CLEIA REGINA MOLINA DA SILVA	54060249068
22.	CLEIDE MARGARETE DREYER MACHADO	00204878004
23.	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	06800192007
24.	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	00387431080
25.	CRISTIANE FONTOURA SOARES	03310918017

CARGO: Serviços de Limpeza		
SALA: 10		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	CRISTIANO PORTILHO DO NASCIMENTO	03029391051
2.	DAIANA SOARES	002.890.990-99
3.	DAIANE CRISTINA PEREIRA SCALCON	00938344030
4.	DANIELA CLEMENTE COSTW	00073480029
5.	DANIELA MENDES DA SILVA	06327736009
6.	DEISE LISANE FREITAS DA SILVA	00259089010
7.	DENISE GIULIANO GUEDES	80899650082
8.	DENISE RITTER PINTO	73255092000
9.	DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	02903468001
10.	DIOVANA SCHUCK ROHDE	03981804074
11.	EDINEIA CRISTINA JUNGES	01602515085
12.	EDINEIA DINIZ	01559848022
13.	ELIANE NORONHA DO NASCIMENTO	01004155042
14.	ELIANE SILVA DE SALES	59675756004
15.	ELISÂNGELA CRISTINA VARGAS DA SILVA	83234900078
16.	EVA DA ROSA MACHADO DA SILVA	812.633.410-04
17.	FABIANO NUNES BOENO	009.066.980-06
18.	FÁTIMA CATIANE DE ABREU	81093551020
19.	FERNANDA CAROLINA SCHERER SOUZA	007.280.600-19
20.	FLÁVIA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	82181560030
21.	GISLAINE DIOVANA SCHNORR BECKER	42282055004
22.	GRAZIELA TEREZINHA CUNHA CLOSS	00453955002
23.	INALVA MARIA SIQUEIRA	606201700-00
24.	INES TEREZINHA DA SILVA	011.668.370-84
25.	JANAÍNA APARECIDA SALASAR	980.148.460-87
CARGO: Serviços de Limpeza		
SALA: 11		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	JANAÍNA CRISTINE DA ROSA	01653878070
2.	JANEFER ALTIERI DIAS NASCIMENTO	04300683018
3.	JESSICA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	030.325.630-38
4.	JESSICA DA SILVA PILATI	02392188092
5.	JESSICA LEONARCZIK	03256977014
6.	JOICE TAINARA NASCIMENTO AMARAL MACHOSKI	04862742092
7.	JOICE TASSAIANE KOETZ BUENO	04201596060
8.	JOSEANE RAQUEL DE VARGAS	01314542001
9.	JOSIANE RAMM CORDEIRO	00988906031
10.	JOSIMARA DA SILVA DE ARAUJO	00735803099
11.	JULIA GRASIELA DA ROSA DO PRADO	01244390046
12.	JULIANA DA ROSA	706.658.420-15
13.	KELI RAQUEL BORGES	00038808005
14.	KETLIN CAMILA DA SILVA MARTINS	04255083070
15.	LAMILCA DA SILVA	02097580076
16.	LAURINHA JORDANI	72516127049
17.	LEANDRO ULGUIM DOS SANTOS	87286297015
18.	LEILA GOIS DE SOUZA	02262724008
19.	LEONI CECÍLIA OTT	56663366068
20.	LORENI BUENO AVILA	00941893073
21.	LUANA BRAGA ALVES	02687303003
22.	LUANA LEITE	84090910030
23.	LUANA PEREIRA MOREIRA	00438556011
24.	LUCIANA DA SILVA BARBOZA	01045419036
25.	LUCIANA DA SILVA DE AVILA	836.852.510.15
CARGO: Serviços de Limpeza		
SALA: 13		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	MAGDA HARTMANN FILERENO	02594313033
2.	MAIARA FONTANA	029.225.260-97
3.	MARA SIDNEIA DE SOUZA GOMES	67313523068
4.	MARCIA LENIR DA ROSA	76818861091
5.	MÁRCIO RAMOS LIMA	64604071004
6.	MARGARETE SCHMITT DA SILVA	00453924042
7.	MARIA CRISTIANE ESCARCEL DE SOUZA	98180622053
8.	MARIELI NASCIMENTO DA COSTA	04695578000
9.	MARISETE FAGUNDES NUNES	74568647053
10.	MARIZETE RAMOS	00704343010
11.	MARLENE PEREIRA	67350305087
12.	MARLENE TERESINHA FILLMANN DA CRUZ	01920108912
13.	MERE TEREZINHA RUHOFF	57911061068
14.	MESSIAS SAES	02223426093
15.	MICAELA SANTOS COSTA	04243378002
16.	MICHELE ALVES DA SILVA	00461268051
17.	MICHELI BOITA LOPES	035.412.240-10
18.	MICHELI TEREZINHA RAMME	00168909065
19.	MILENA CAMILA ALVES DA SILVA	114.796.149-20
20.	MONALISA CORREA DE ANDRADE	01969402067
21.	MONIQUE LENCK PACHECO	02192341083
22.	NEUSA LUCAS SCHUCK	881.811.110.87
23.	PAOLA CAVALLI FREITAS	04517779050
24.	PATRÍCIA CRISTALDO ESTROLASKI	02734784009
25.	PATRICIA SEVERO	83229922034
CARGO: Serviços de Limpeza		
SALA: 14		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa		
1.	RAIANE TALITA GONÇALVES DO AMARAL	04694605046
2.	RANIELLY CASTRO OLIVEIRA	05547905054

3.	RAQUEL DE CASTRO FLORES	001.423.500-52
4.	REGINA ANDRÉIA TAVARES	02878133048
5.	REGINA DOS SANTOS CIECHOVICZ	94333343020
6.	RENATA DA SILVA DIAS	04164724005
7.	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	01936585006
8.	ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA SAES	72294477049
9.	ROSANE RODRIGUES CAVALHEIRO	939 46902049
10.	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	01634300041
11.	ROSANGELA JAQUELINE PACKS	01683606086
12.	ROSANI MARIA BELO	00815267924
13.	ROSELI DIAS	76192601020
14.	RUVANIA DAIANI LEAL	01118184009
15.	SIMARA ROSANE LEAL DOS SANTOS	56389647034
16.	SIMONE ANDREIA MITTMANN EICKHOFF	00314816046
17.	SÔNIA CRISTINA LEMES DA SILVA	92688802020
18.	SUZI MARA CARVALHO CANPOS	761.535.760-87
19.	TAINÁ BRATZ CALISTRO	03998218050
20.	TAIRINE SILVA DE ALMEIDA	019.760.030-16
21.	TAÍS SOARES DA COSTA	026.936.370-07
22.	VALCONE RODRIGUES DA SILVA	53400380091
23.	VANDERLEI TONOLI	01032215062
24.	VANESSA SOUZA FERREIRA	02862016071
25.	WLADIS LEAL TRINDADE	02157351027

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8A042AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
JANEIRO/2023		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.174.089,32	1.174.089,32
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	123,33	123,33
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Fundo Especial do Petróleo	24.530,89	24.530,89
Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	5.125,20	5.125,20
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	26.853,98	26.853,98
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	10.060,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	19.778,00	19.778,00
Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Agente de Combate as Endemias	2.604,00	2.604,00
Saúde Bucal	2.453,00	2.453,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.175,88	6.175,88
Transferências de Recusrsos do SUS - Atenção Especializada	750,98	750,98
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	3.000,00
Transferências AFB	2.402,78	2.402,78
Transferências Ações COVID-19	0,00	0,00
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	0,00
Impl. De Ações de Atividades Físicas PT 3872	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	0,00	0,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	0,00
SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	0,00
Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00
PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	29.444,58	29.444,58
PNAE	0,00	0,00
PNATE	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	313.218,78	313.218,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio	0,00	0,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-234.842,51	-234.842,51
TOTAL	1.385.768,71	1.385.768,71

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. Em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:B1A48420

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
JANEIRO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	677.474,93	677.474,93
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	245.802,41	245.802,41
IPI sobre a Exportação	8.756,19	8.756,19
CIDE	44,03	44,03
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	961,11
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	8.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	4.678,13
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.410,98	9.410,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Melhores Amigos conv. Nº 4203/22	25.000,00	25.000,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00
Transferência SES/RS Port. 47/2022	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-186.406,74	-186.406,74
TOTAL	793.721,04	793.721,04

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:FC5B6C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº002/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1526/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior para reforço de dotações no valor de R$5.619.898,61 (cinco milhões, seiscentos e dezenove oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.053- Aquisição Equipamentos de Videomonitoramento
675- 449052- 1035- equipamentos e material permanente R$ 90.245,72

1.006- Manut. do Ensino Fundamental

677- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 93.075,81

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
678- 339032- 1001- material de distribuição gratuita R$ 22.817,98

1.007- Manut. Transporte Escolar
680- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$ 57.251,07

2.008- Manut. Transporte Escolar
679- 339039- 1046- serviços de terceiros P.J. R$ 15.455,47

1.038- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola
676- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 65.700,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
702- 339032- 1001- material de distribuição gratuita R$ 12.000,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola
701- 339032- 1001- material de distribuição gratuita R$ 12.000,00

1.065- Convenio Conclusão Ginásio de Esportes
666- 449051- 1128- obras e instalações R$ 14.676,37
667- 449051- 0001- obras e instalações R$ 20.000,00

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
669- 449052- 4292- equipamentos e material permanente R$ 50.000,00
681- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 93.845,26
1682- 449052- 0040- equipamentos e material permanente R$110.000,00

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
693- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 39.000,00

2.045- Apoio Serviços Publico saúde- Custeio
684- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$109.474,10
685- 339030- 4500- material de consumo R$204.270,06
686- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$150.000,00
691- 319004- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 88.395,22

1.060- Construção do Centro Fisioterapêutico
690- 449051- 0040- obras e instalações R$295.000,00

1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde
663- 449052- 4293- equipamentos e material permanente R$ 53.024,16
668- 449052- 4505- equipamentos e material permanente R$ 15.326,25

2.048- Manut. Farmácia Básica
683- 339332- 4503- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 23.963,81
664- 339032- 4050- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 20.000,00
692- 339332- 4050- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 21.508,26

1.026- Programa Agua de Qualidade
665- 449051- 1112- obras e instalações R$ 44.614,67
689- 449051- 0001- obras e instalações R$ 50.000,00

1.030- Aquisição de Maquinas/veículos Patrulha Agrícola
694- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$406.800,00

1.015- Pavimentação de Vias
696- 449051- 0001- obras e instalações R$960.051,20
695- 449051- 1078- obras e instalações R$119.539,70

1059- Ampliação da Fabrica de Ração
688- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 30.000,00
687- 449051- 0001- obras e instalações R$270.000,00
670- 449051- 1123- obras e instalações R$ 22.479,97

1.058- Aquisição de Terras para Loteamento
697- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$500.000,00

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
698- 449051- 0001- obras e instalações R$800.000,00
673- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$150.000,00

1.043- Convenio Parque Estadual do Turvo

671- 449051- 1053- obras e instalações R$517.497,65

1.040- Manut. Programa Bolsa Família
690- 449052- 1010- equipamentos e material permanente R$ 32.781,21

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
672- 339048- 1038- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 30.881,55

2.056- Manut. Programa CRA/PAIF
700- 339039- 1100- outro serviços de terreiros P.J R$ 8.223,12

Total R$5.619.898,61

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício anterior do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
Recurso Livre

Saldo recurso livre conforme relação	0001	**3.429.782,75**

Saldo Recursos vinculados

672002- Caixa Econômica- salário educação	1001	202.775,81
80353- Bco Brasil PNAT	1046	15.455,47
80536-Alienação de bens - MDE	1026	57.251,07
80350- BB PDDE	1005	2.817,98
19343309- Banrisul pavimenta	1078	119.539,70
647139- CEF Conv. Calçamento	1078	
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	517.497,65
671001- CEF Fabrica Ração	1123	22.479,97
1934332- Conclusão do Ginásio	1128	14.676,37
193433- Banrisul Poço Linha Cascatinha	1112	44.614,67
80566- Banrisul fundo de saúde	0040	162.068,45
80358- Banco Brasil fundo de saúde	0040	
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	93.845,26
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	352.744,16
80565- Banrisul FMS	4011	238.395,22
37878- BB FMS custeio	4503	23.963,81
80565- Banrisul FMS	4050	41.508,26
80565- Banrisul FMS	4293	53.024,16
80565- Banrisul FMS	4292	50.000,00
37926- Bco Brasil Investimento SUS	4505	15.326,25
34941- Bco Brasil CRAS	1100	8.223,12
34932-44021- Bco Brasil BL	1010	32.781,21
192295-193529- Banrisul FEAS	1038	30.881,55
80538- Banrisul CIP	1035	90.245,72
	Total geral R$	**5.619.898,61**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16 de Janeiro 2023.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022

	Recurso	Saldo em 31/12/2022	Restos a Pagar	Saldo disponível
Conta Tesouraria	0001	18.998,63		
Banco do Brasil S/A, diversas contas	0001	845.844,01		
Banco Banrisul, diversas contas	0001	1.505.549,69		
Caixa Econômica Federal, diversas contas	0001	1.018.082,33		
Sicredi	0001	1.622.672,12		
Restos a pagar			1.547.694,68	
Total recurso livre		5.011.146,08	1.547.694,68	3.429.782,75
672002- Caixa Econômica- salario educação	1001	215.175,81	12.400,00	202.775,81
80353- Bco Brasil PNAT	1046	15.455,47	0,00	15.455,47
80536- Banrisul Alienação MDE	1026	57.251,07	0,00	57.251,07
80350- BB PDDE	1005	2.817,98		2.817,98
19343309- Banrisul pavimenta	1078	182.126,16		119.539,70
647139- CEF Conv. Calçamento	1078	262.510,62	325.097,08	
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	546.557,65	29.060,00	517.497,65
671001- CEF Fabrica Ração	1123	22.585,79	105,82	22.479,97
1934332- Conclusão do Ginásio	1128	80.550,33	65.873,96	14.676,37

193433- Banrisul Poço Linha Cascatinha	1112	73.214,67	28.600,00	44.614,67
80566- Banrisul fundo de saúde	40	23.214,85		162.068,45
80358- Banco Brasil fundo de saúde	40	139.053,60	200,00	
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	93.845,26		93.845,26
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	352.744,16		352.744,16
80565- Banrisul FMS	4011	238.395,22		238.395,22
37878- BB FMS Custeio	4503	23.963,81		23.963,81
80565- Banrisul FMS	4050	41.508,26		41.508,26
80565- Banrisul FMS	4293	53.024,16		53.024,16
80565- Banrisul FMS	4292	50.000,00		50.000,00
37926- Bco Brasil Investimento SUS	4505	3.087,26		15.326,25
624000- CEF Atenção Básica	4505	12.238,99		
34941- B. Brasil BL CRAS	1100	8.223,12		8.223,12
34932-44021 Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	32.781,21		32.781,21
192295-193529- Banrisul FEAS	1038	30.881,55		30.881,55
80538- Banrisul CIP	1035	186.245,72	96.000,00	90.245,72
			Total geral R$	**5.619.898,61**

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:60A4D1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 07/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE MERENDEIRA SERVENTE E MONITOR DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado de **Merendeira Servente e Monitor de Escola** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 005/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 01/2023, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 001/2023 aberto pelo Edital nº 005/2023, conforme segue:

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	GRACIELI SILVA	Homologada	-
02	ADRIANA MODANESE BALZAN	Homologada	-
03	DEJANIRA CARNEIRO	Não homologada	4.1.1 4.1.4 4.1.5
04	KEYLA ADRIELE RODRIGUES	Homologada	-
05	DEBORA RAQUEL DIAS	Homologada	-
06	ELIANE TEREZINHA PASCOALI DOS SANTOS	Homologada	-
CARGO: MONITOR DE ESCOLA – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	JANETE XAVIER DA CRUZ	Não homologada	4.1.4 4.1.5
02	DJENIFER PIMENTEL RIBEIRO	Homologada	-
03	KELLEN DA ROSA DA SILVA	Homologada	-
04	ANA CAROLINA CON COLATTO	Homologada	-
05	JOÃO GABRIEL XAVIER DA CRUZ	Homologada	-
06	MARIA KETNA PEREIRA	Homologada	-

2. Fica aberto o prazo até o dia 07/02/2023, até as 16 horas, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 03 de fevereiro de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:6ACCCA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 033/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 07/2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 07/2023, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

	I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Nº	***Nome***	***Inscrição***
1	ADRIANA JEREMIAS DANIEL	1870
2	ADRIENE CASTRO GONCALVES	1886
3	ALICE MARJORIE SILVEIRA RODRIGUES	2110
4	ALINE GOMES ZIMMER	1968
5	ALISSON LUZ KRUMMENAUER	2107
6	AMANDA POSPICHIL DE ARAÚJO	1869
7	ANA CLAUDIA GOMES FERNANDES	1729
8	ANA LUCIA GAMA PEREIRA	2144
9	ANA PAULA SALAZAR SILVEIRA	1659
10	ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS	2071
11	ANDERSON UILIAN DOS SANTOS SILVA	1963
12	ANDREIA PEREIRA MARCAL	2092
13	ANDRIELLY DE CASTRO MARTINS	2072
14	BIANCA MACIEL DACHI	2121
15	BRUNA DA SILVEIRA GRASSI	2019
16	CAMILA CRISTIANE DA SILVA DA SILVEIRA	1992
17	CARINA OSSOSKI DA SILVA	2109
18	CARLA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	2083
19	CARLA ROSANE JEREMIAS DANIEL	1969
20	CAROLINE OSSOSKI DA SILVA	2111
21	CAROLINE RODRIGUES JOAQUIM	1449
22	CAUA BARRUFI OLIVEIRA DOS SANTOS	2074
23	CLAUDIA ALMEIDA DO SACRAMENTO	1694
24	CLECI GORETI STEINMETZ CAMPOS	1816
25	CLENEDENIR DA LUZ DIAS	2015
26	CLICIA MACHADO DE SOUZA	1671
27	CLOVIS LOPES	2105
28	DAIANE DA SILVA ROSA	1979
29	DALVANA VARGAS DA COSTA	2113
30	DANIEL MIGUELITO DE LIMA JUNIOR	2106
31	DANIELE DOS SANTOS SALGADO	2067
32	DANIELLE GROSS DE NICOL	2104
33	DELAINE APARECIDA BARRUFI CALABRESI	1964
34	DENISE DE FREITAS	2124
35	DENISE ROSA DACHI DUTRA	2119
36	DIEGO BATISTA SEVERO DA SILVA	1534
37	DIEGO DE OLIVEIRA PIONER	2101
38	DIEGO TOME LOPES	2143
39	EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	1961
40	EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	2079
41	ELAINE TERESINHA DA SILVA CONCEIÇÃO	1495
42	ELISABETE DA SILVA QUINTANILHA	1695
43	ELISANDRA SILVA DOS SANTOS	1996
44	ELTO DOS SANTOS SILVEIRA	2115
45	ERICA LOURENÇO COUTO	1622
46	EZEQUIEL RIBEIRO DE MORAES	2045
47	FILIPE BECKER RAMOS	2056
48	FRANCIELY DOS SANTOS MUNIZ	2002
49	GABRIEL SOUSA CARDOSO	1848
50	GILIANE FERRARI MIRANDA	1554 1988
51	GILSIMARA FICAGNA DE OLIVEIRA BOCORNY	1970
52	GISELE GUARCHE BRITES	1840
53	GREGORY VANDERLEI BARBOSA ANFLOR	2086
54	HERIK WAISS KRUGER BARBOSA	1850
55	ISADORA COSTA MARQUES	1752
56	JAIME BOROWSKI DA ROSA	1885
57	JAIME EDUARDO EV JUNIOR	2052
58	JAVANE DA SILVA MACHADO	2023
59	JULIANA MUNIZ DE FRAGA	2135
60	LAÍSA PEREIRA DA SILVA	2114
61	LENISE PIRES FRIZON COLOMBO ESPINDOLA	1939
62	LILIAN DUTRA CORDEIRO	2122
63	LILLIAN CRISTINA EVARISTO DA SILVA	2141
64	LISIELE DE OLIVEIRA SOARES	2098
65	LUANA DE AZEVEDO RODRIGUES	2068
66	LUCAS CANTANHEDE GUERRA	1855
67	LUCIANE DA CONCEICAO JAVIER	2136
68	LUIZ RICARDO DE BORBA SANTHELENA	2103
69	LUIZA CAROLINE ADOLFO CANALES	1864
70	MAIARA BRAGA FRAGA	1743
71	MANOELA CAMARGO DOS REIS	1858

72	MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS	1941
73	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2013
74	MARIA EDUARDA PAIVA HAHN	2134
75	MARIA TERESINHA LOPES DE SOUZA	2048
76	MARIANA ALVES LOPES	2069
77	MARIANA COSTA DA SILVA	1984
78	MICHELY DOS SANTOS MUNIZ	1890
79	MIGUELINA FRAGA DOS SANTOS	2051
80	MILENA DA SILVA DE CAMPOS	1656
81	NADINE FRANCISCO MESQUITA	1898
82	NEUSA MARIA VIEIRA LOPES	2096
83	NILTAIR JOSE PILAR	2017
84	NORMA ALMEIDA DA SILVA	1839
85	PATRICIA NUNES VARGAS	1921 1904
86	PATRICIA PEREIRA DE COELHO	2059
87	PAULO ROBERTO DA SILVA	1962
88	PEDRO KINGESKI COUTO	1863
89	PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA	1811
90	RAFAEL NUNES PEREIRA	1754
91	REJANE SANTOS XAVIER	1764
92	RENATA MULLER	1857 1727
93	RENITA CANDIDA ZANG DE MORAIS	1633
94	ROSANGELA DA SILVA DIAS	1982
95	ROSANGELA TRINDADE DE OLIVEIRA	2120
96	SABRINA COSTA DEBASTIANI	2066
97	SANDRA MÉRI NUNES DE ANDRADE	2126
98	SILVIA BEATRIZ BRAUN	1991
99	SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	1720
100	SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO	2001
101	STÊFANIE LIMA BATISTA	1853
102	TAINARA DA SILVA FIUZA	2108
103	THAYANE OLIVEIRA RODRIGUES	1834
104	TIAGO FRAGA DOS SANTOS	1957
105	TYNARA DE OLIVEIRA GRABOSCKI	2133
106	VANESSA FAGUNDES DE MORAIS	2088
107	VILDINEI DE OLIVEIRA HILARIO	2047

II – As inscrições números: 2063/2023, 2044/2023 e 2125/2023, não foram homologadas.
III – Ficam estabelecidos os dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
IV– Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições, para devidas averiguações.
V – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
VI – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).
VII – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, em 06 de fevereiro de 2023

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

06/02/2023

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:35595933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 034/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 08/2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 08/2023, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL		
Nº	***Nome***	***Inscrição***
1	ANDRESSA DA SILVA HILARIO	2123
2	ANGELA MARIA ANDRES	1761
3	BIANCA INES HEIMFARTH	1737
4	BRUNA DE OLIVEIRA MORAES WARKEN	1994
5	CELAIR AMIGONI GONÇALVES	1978 2089

6	DANIELA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	2112
7	ELIANDRA KRUMMENAUER	1805
8	ELKE MIRELE DA SILVA MACIEL	2061
9	GABRIELA PICHANI GOMES	2050
10	IARA CRISTINA DA SILVEIRA JUSTIN	1814
11	JANE YARA GARCIA ROCHA	1874
12	JANETE SOARES	2131
13	JULIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA	1872
14	JULIANA MUNIZ DE FRAGA	2137
15	JULIANA TOLENTINO DE SOUZA	2129
16	LORRAINY PEREIRA DE BORBA	1952
17	MADELAINE PACHECO BORGES	1973
18	MAIARA LOPES MORAES	2024
19	MARIA ADRIANA ANTUNES MARTINS	2117
20	MARLENE LUIZA DE OLIVEIRA PAGANI	2025
21	MARTA TERESINHA DA ROSA	1849
22	RAQUEL DA SILVEIRA SILVA LESSA	2000
23	ROSANE RABELO DE BORBA	1965
24	SARA ANGELITA AVILA DE OLIVEIRA	1792
25	STEFANI COLOMBO	2139
26	TIAGO CORREA DE MACEDO	2094
27	VINICIUS ALVES DA ROSA	1838

	II – MONITOR CATEGORIA MÚSICA	
Nº	***Nome***	***Inscrição***
1	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	2008
2	GILIANE FERRARI MIRANDA	1883 1989
3	MARCOS LEANDRO TEIXEIRA OSORIO	2102

	III – MONITOR CATEGORIA INFORMÁTICA	
Nº	***Nome***	***Inscrição***
1	ARIADINE TEIXEIRA	2116
2	BRUNO SAUNER DAVID	1955
3	CLICIA MACHADO DE SOUZA	1683
4	DIEGO BATISTA SEVERO DA SILVA	1538
5	JOSE LUIS NUNES DA SILVA	1967
6	RICARDO ANGRA PUSTI	2006
7	RICARDO MATOS RIGON	1878
8	VINICIUS KOCH SYPERRECK	2077

II – As inscrições números: 2128/2023, 2095/2023,1906/2023, 1829/2023 e 1880/2023, não foram homologadas.
III – Ficam estabelecidos os dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
IV– Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições, para devidas averiguações.
V – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
VI – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).
VII – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, em 06 de fevereiro de 2023

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

06/02/2023

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:55367BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 2470 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1710 de 20 de janeiro de 2023.
DECRETA
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 307.325,90 (trezentos e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.608.1006.1.258	3.3.90.32.00.00.00	1660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 106.525,90
09.02.20.608.1006.1.258	3.3.90.32.00.00.00	1660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100.000,00

05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.32.00.00.00	1701	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100.800,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FD6E51FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 102/2022 que tem como objeto registro de preços de eletrodomésticos e equipamentos, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	54	TV 32 POLEGADAS, SMART - Entradas HDMI, USB, RF para TV aberta (Digital e Analógica), TV a cabo, entrada internet, wifi, vídeo e áudio estéreo, saída de áudio analógico, voltagem 220 v, garantia do fabricante. MARCA/MODELO: Multilaser/TL042	1.090,00

E D AZAMBUJA & CIA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	15	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE MINÍMA DE 10,5 KG: Branca, automática, capacidade de mínima de 10,5KG de roupa seca, 12 Programas de lavagem, ciclos: normal; coloridas; escuras; brancas; tira manchas; limpeza do cesto; 04 níveis de programação de água (extra baixo, baixo, médio e alto), abertura superior com tampa em vidro temperado, sistema de lavagem por agitação, recursos molho e enxágue automáticos, agitador em espiral, de polipropileno, divido em duas partes; cesto em Polipropileno, dispenser para sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante, trava de segurança, pés niveladores, voltagem 220 V, classificação de energia classe A; garantia mínima de 1 ano. MARCA/MODELO: Colormaq/LCA12	1.940,00
09	30	REFRIGERADOR/GELADEIRA VERTICAL 1 (UMA) PORTA capacidade mínima 240l, freezer de no mínimo 26 litros, branca, com controle de temperatura, mínimo três prateleiras internas em grade ou vidro temperado ajustáveis, consumo de energia classe "A", medidas aproximadas de 141cm x 55cm x 61cm (a x l x p), iluminação interior, pés ajustáveis frontais e traseiros, tensão/freqüência 220v. O equipamento deve atender as normas regulamentadoras e possuir certificado do INMETRO, garantia de no mínimo 01 (um) ano, frete incluso. MARCA/MODELO: Cônsul/CRA30FB	1.959,00
10	10	REFRIGERADOR/GELADEIRA VERTICAL, 2 (DUAS) PORTAS sistema frost free, capacidade mínima de 334l, freezer de no mínimo 76 litros, cor branca, com controle de temperatura, mínimo três prateleiras internas em grade ou vidro temperado ajustáveis, consumo de energia classe "a", medidas aproximadas de 166cm x 61cm x 64cm (a x l x p), iluminação interior, pés ajustáveis frontais e traseiros, tensão/freqüência 220v. O equipamento deve atender as normas regulamentadoras e possuir certificado do INMETRO, garantia de no mínimo 01 (um) ano. Frete incluso. MARCA/MODELO: Cônsul/CRM39	2.860,00
11	10	REFRIGERADOR/GELADEIRA VERTICAL, 2 (DUAS) PORTAS sistema frost free, capacidade mínima de 450l, freezer de no mínimo 97 litros, cor branca, com controle de temperatura, mínimo três prateleiras internas em grade ou vidro temperado ajustáveis, consumo de energia classe "A", medidas aproximadas de 186cm x 69cm x 72cm (a x l x p), iluminação interior, pés ajustáveis frontais e traseiros, tensão/freqüência 220v. O equipamento deve atender as normas regulamentadoras e possuir certificado do INMETRO, garantia de no mínimo 01 (um) ano. Frete incluso. MARCA/MODELO: Cônsul/CRM56HB	4.270,00

JIAN CARLOS FREITAS VARGAS

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	12	FOGÃO INDUSTRIAL: 06 bocas/queimadores, 3 simples e 3 duplos, perfil 30x 30 cm, medida total aproximada 52x090x080, cor preta, garantia do fabricante. MARCA: JCN	1.025,00
04	12	FOGÃO INDUSTRIAL: 04 bocas/queimadores, 2 simples e 2 duplos, perfil 30x 30 cm, cor preta, garantia do fabricante. MARCA: JCN	712,00

LS REFRIGERAÇÃO LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	15	BEBEDOURO RESFRIADOR INDUSTRIAL 25 LITROS INOX. Duas torneiras, k25, capacidade 25 litros no reservatório, capacidade em média de 28litros/hora, revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água tanque interno em PP atóxico polipropileno. MARCA/MODELO: Knox/KF02	1.700,00

RIKA COML DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	20	CARRINHO P/ BEBÊ PASSEIO: Encosto regulável, acolchoado, tecido removível e lavável, bandeja do bebê removível, 4 rodas dianteiras giratórias, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios. MARCA/MODELO: Tutti Baby/Solare	559,90
12	180	CARRINHO P/ BEBÊ PASSEIO: Encosto regulável, acolchoado, tecido removível e lavável, bandeja do bebê removível, 4 rodas dianteiras giratórias, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios.	559,90

		MARCA/MODELO: Tutti Baby/Solare	

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:621DAC5B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 0100 / 2022

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico 0100 / 2022, que tem como objeto Registro de preços de equipamentos de informática, tendo como contratadas as empresas:
MUNDO ON COM DE ELETRONICOS LTDA, ARP 612 nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	09	SKU: USW - LITE - 16 - POE - BR. UN 3.069,00 27.621,00 Switch PoE de Camada 2 com 16 portas RJ45 Gigabit, incluindo 8 portas PoE+. Gerenciado via Aplicação UniFi Network.	Ubiquiti	3.069,00
05	18	SKU: USW - FLEX. Switch de UN 995,00 17.910,00 Camada 2 com 5 portas Gigabit Ethernet RJ45, sendo 4 portas de saída PoE+ e 1 porta de entrada PoE++. Gerenciado via Aplicação UniFi Network.	Ubiquiti	995,00

POTTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, ARP 613, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	10	- Access Point	UBIQUITI/ U6-LITE	1.130,00
07	01	Switch PoE de Camada 2 com 16 portas RJ-45 Gigabit, incluindo 8 portas PoE+. Gerenciado via Aplicação UniFi Network.	UBIQUITI/ USW-16-POE-BR	5.956,00
08	100	- Access Point	UBIQUITI/ U6-LITE	1.095,00

C.E.L.M DE SOUZA LEAO, ARP 611 nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	01	SKU: USW-Pro-24-PoE-BR.	UNIFI SWITCH PRO 24 POE SKU: USW PRO-24-POE-BR	6.200,00
06	01	SKU: USW-Lite-16-PoE-BR	UNIFI CLOUD KEY PLUS SKU: UCK-G2-PLUS	1.885,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:21C9C74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 007/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Licenciatura em Matemática	Mauricio Leandro Harras	1º
Licenciatura em Matemática	Lucas Stecker Bernardo	2º
Licenciatura em Matemática	Vitor Rafael Rodrigues de Souza	3º
Licenciatura em Matemática	Elisangela Ferreira Machado	4º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:129F4239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE na rede municipal de ensino, conforme especificação abaixo:

CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
01	400	UN	500g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca/Modelo: Relva Verde**	R$ 11,45
02	150	UN	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca/Modelo: Relva Verde**	R$ 13,00
03	500	KG	1 KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten. **Marca/Modelo: Urbano**	R$ 12,00
05	200	UN	500g	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca/Modelo: Relva Verde**	R$ 19,00

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
04	800	UN	800g	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g. **Marca/Modelo: Nestlé/Nan**	R$ 37,48

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:8F341FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS DEZEMBRO DE 2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 deDezembro de 2022até 31 deDezembro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA ASS.
111/2022	SANDRA ROSANA HOERLLE DE ASSUMPÇÃO CNPJ nº 32.239.812/0001-80	Lei nº 8.666/93 Inexigibilidade Nº 007/2022	Elaboração e Instalação da Decoração Natalina artística, personalizada para a Praça Crescêncio Pereira, visando a promoção do desenvolvimento econômico da cidade de São Pedro do Sul, a fim de atrair visitantes, bem como propiciar aos munícipes momentos de lazer e entretenimento, pois além da decoração outras atividades serão desenvolvidas no local.	Até 31.01.2023	R$40.800,00	07/12/2022
112/2022	MASULQUEBER PONTEL DE AVILA CNPJ nº 29.779.556/0001-00	Lei nº 8.666/93 Inexigibilidade Nº 008/2022	Contratação de clínica para institucionalização do paciente idoso J.L.W, para tratamento psiquiátrico e acolhimento, atendendo parecer do Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua internação em 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente.	12 (doze) meses	R$ 21.600,00	08/12/2022
113/2022	ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, CNPJnº 32.598.168/0001-37	Lei nº 8.666/93 Tomada de Preços Nº 10/2022	O presente termo contratual tem por objeto a prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo (poço artesiano), com elaboração de projeto de anuência prévia e projeto de outorga de uso d'água subterrânea (autorização para uso d'água), e fornecimento de todo o material necessário para sua execução, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na localidade de Mundo Novo de Baixo.	90 dias a contar da ordem de serviço	R$154.480,00	16/12/2022
114/2022	DANIEL TRINDADE PARNOV - ME CNPJ 37.933.984/0001-73	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 054/2022	Contratação da empresa para fornecimento de forma parcelada conforme demanda, de 250 cilindros de Oxigênio Medicinal 7 m3 para atender as demandas do Hospital Municipal	90 dias a contar da data de assinatura	R$37.500,00	20/12/2022
115/2022	SPADOTTO E SCHRAMM CENTRO DE REABILITAÇÃO	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação	Contratação de Centro Terapêutico, para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde,	09 (nove)	R$ 21.600,00	22/12/2022

	LTDA, CNPJ nº 37.107.032/0001-09	**Nº 053/2022**	**conforme processo nº 5002216-19.2022.8.21.0129/RS, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 07 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente N.D.V.**	**meses**		
116/2022	**JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA CNPJ 24.447.838/0001-96**	**Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 055/2022**	**Contratação de Centro Terapêutico, para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde, conforme processo nº 5000613-76.2020.8.21.0129/RS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente L.R.S.**	**03 (três) meses**	**R$ 37.800,00**	**22/12/2022**
117/2022	**COMERCIAL SUL VEÍCULOS, CNPJ 88.364.286/0001-35**	**Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico Nº 019/2022**	**O objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LUGARES, COR SÓLIDA BRANCA, MOTOR MÍNIMO 1.0, BICOMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**45 (quarenta e cinco) dias**	**R$77.000,00**	**23/12/2022**
118/2022	**CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ 30.314.561/0006-30**	**Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico Nº 031/2022**	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de 01 (um) **MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PASSAGEIROS E MAIS O MOTORISTA**,para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, na prestação de Serviços de Transporte Escolar.	**90 dias a contar da data de assinatura**	**R$415.000,00**	**27/12/2022**

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2022até 31deDezembro de2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
002/2019	**05**	**VENTURINI & CIA LTDA., CNPJ sob nº 04.092.041/0001-06**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**22/12/2022**
117/2021	**01**	**MECANICA PANCIERA LTDA, CNPJ sob nº 09.121.576/0001-81**	**Art.57, § IV, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**16/12/2022**
046/2022	**03**	**FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**27/12/2022**
055/2022	**03**	**FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**27/12/2022**
101/2021	**01**	**SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 02.220.169/0001-82**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe valor**	**23/12/2022**
087/2022	**01**	**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60**	**Art. 57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**26/12/2022**
029/2022	**02**	**SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 89.720.817/0001-48**	**Art. 57, § II, da Lei 8.666/93**	**Correção quantidades**	**15/12/2022**
124/2021	**02**	**SUELEN NAYSINGER CAVALHEIRO, CPF nº 042.113.470-47**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**13/12/2022**
095/2021	**01**	**SUELEN NAYSINGER CAVALHEIRO, CPF nº 042.113.470-47**	**Art.57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**13/12/2022**
058/2022	**01**	**EDSON IVAN MAURER - ME, CNPJ nº 11.192.938/0001-77**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
050/2022	**01**	**ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
046/2022	**02**	**FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
055/2022	**02**	**FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
045/2022	**01**	**MOACIR TILL DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.109.818/0001-63**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
051/2022	**01**	**EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 93.914.471/0001-96**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**15/12/2022**
116/2021	**03**	**GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82**	**Art. 57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe valor**	**13/12/2022**
002/2018	**06**	**DIEISON M. SCHNEIDER& CIA LTDA, CNPJ sob nº 17.287.721/0001-27**	**Art.65, § 1º, da Lei 8.666/93**	**Acrécimo de objeto e valor**	**16/12/2022**
120/2019	**03**	**RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 27.371.232/0001-02**	**Art. 57, § II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazoe valor**	**20/12/2022**

São Pedro do Sul, 08 de dezembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7BD6C699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, para comparecer **no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação (de 06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023),** na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min (telefone para contato: 51 3654-6391/6392). Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação**:**

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2- Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
4- 1 foto 3x4;

5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8- Comprovante de residência;
9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (ano-exercício 2022);
10-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
11-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
12-Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO:
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Médio completo.

MERENDEIRA-COZINHEIRA
Requisitos:
a) Escolaridade: 2ª série do Ensino Fundamental.

ATENDENTE DE CRECHE
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
b) Habilitação Profissional: Ensino Médio Completo e Curso de Monitor de Educação Infantil de 120 horas ou especialização superior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade Normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Supervisão Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Supervisão Escolar.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Orientação Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Orientação Escolar.

PROFESSOR ANOS INICIAIS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Geografia.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
Requisitos:
a)Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Inglesa.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Requisitos:
a)Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES
Requisitos:
a)Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Artes.
13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, **a ser agendado no Setor de Perícia,** junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.
13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U.,Glicemia (em jejum), creatinina.; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG).
Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 dos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, e legislação em vigor.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
13	DANIANA VARGAS BRITO

MERENDEIRA-COZINHEIRA

Classificação	Nome
1	ADRIANO MILANI SEZARA
2	JULIANA TAINÃ FARIAS
3	LUCIANA AZEVEDO PERETTI DE ARAUJO
4	MARI LICE SELBACH PIRES TEIXEIRA
5	FABIANE DE ABREU RAMOS
6	MARIA VANESSA DA SILVA DUARTE
7	LARISSA CASTRO CAMPOS
8	CHEILA VARGAS GOMES
9	CRISSINE SCHUCH EHLERS
10	FERNANDA ROBERTA ESCOUTO GARCIA
11	REJANE REGINA BECKER DE SOUZA
12	MAÍRA ALVES DE SOUZA
13	CAMILA CAMPOS
14	LISÂNGELA DE VARGAS MARQUES
15	RAINIER CUNHA CASTRO

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome
40	ELITE LEONTINA MORAES FEITEN
41	JOSILENE FONSECA MACHADO DOS ANJOS
42	FRANCIANE DE SOUZA FLORES
43	JOSIANE PEREIRA FERREIRA
44	MIRELA PAZZINI DUNKER
45	JOSIANE COSTA DE AZEVEDO
46	LISANDRA PRADELLA PEREIRA
47	SABRINE LOPES DA SILVA
48	BRUNA SUÉLEN DA SILVA
49	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA
50	SABRINA VIANNA RUIZ
51	LAUREN FERREIRA DE FREITAS
52	RENATA DE AVILA LIMA
53	SIBELE MARQUES DA SILVA
54	GREICE KELLY BRAZ DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
47	MARIA JOSIANE DE AVILA
48	ROSELAINE HOLTHAUSEN SEVERO
49	LILIANE DA CRUZ FOLLMER
50	LAURA DE BORTOLLI REICHEL
51	IVETE BEATRIS DE OLIVEIRA AQUINO
52	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES
53	ESTELA MARIS COSTA DA SILVA
54	VANESSA MANFIO RAMOS
55	GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA
56	LETÍCIA DA SILVA
57	ANALINE NEUMANN QUINTEIRO
58	DENISE DA SILVA MELO
59	ROBERTA BORBA DE SOUZA
60	CHIRLEI BORBA MACHADO
61	SIRLEI DA SILVA MARQUES
62	MILENA LISBOA BARRETO
63	PAULA SILVA LISBOA
64	LILIANE DA COSTA SILVA

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR

Classificação	Nome
6	VANIA CAMPOS DE MORAES
7	LUCÉLIA APARECIDA ESSVEIN
8	ANA PAULA DA CRUZ

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR

Classificação	Nome
1	MARA REGINA DE ÁVILA CAMPEÃO
2	ANELIZE COSTA LIMA
3	KLÉVER DOS SANTOS LUZ
4	MARIA LUIZA RAMBOR

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
26	CARLA ISLENE LOPES DA SILVA
27	BARBARA JUCELE DA ROSA
28	GISELE CHAVES PASSOS

29	EDINARA TOMASELLI
30	JUCILENE KUHN RAMBOR
31	PATRÍCIA JOSIANE DE MELO
32	DEISE WARGAS MILK
33	LUCIANE ISABEL ESSVEIN
34	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES
35	SILVIA MARA DE CAMPOS
36	LUCIANO VEIGA FORTES
37	DIANDRA DE CASTRO
38	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA
39	LILIANE RODRIGUES REIS
40	ALICE SILVA DA ROSA
41	CHIRLEI BORBA MACHADO
42	ANA LÚCIA CARVALHO PERETI
43	LARISSA SANTANA LEOTE
44	DEISE DA SILVA MELO
45	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Classificação	Nome
7	RAFAEL LOURENÇO LEITE
8	PATRÍCIA LIMA LEAL
9	ANNE LUIZE VIACAVA BARCELOS
10	KELLY ALVES LORENZ
11	RENAN DE MOURA RODRIGUES LIMA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Classificação	Nome
3	TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
4	MARIANO LUIZ SIMONETTI
5	LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA
6	MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA
7	MARCELO GOMES VALE
8	PATRÍCIA RIGON MÜLLER

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Classificação	Nome
1	JOSABETH VIANA LEAL
2	FERNANDO PETRY

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Classificação	Nome
1	FABRICIO COSTA MASSENA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
1	RODRIGO CARVALHO CORNELIUS
2	PAULO HORACIO DE SOUZA LENGLER
3	LARISSA CASTRO CAMPOS
4	MARCIO LUCIANO FIGUR
5	GUILHERME XAVIER DA SILVA
6	IVAN ROGÉRIO DA SILVA
7	SILVIA MARIA DATSCH KOSSMANN
8	JADERSON LUIZ MILKE GARCIA
9	JOSIANE DE ABREU DA LUZ
10	BRUNO DOS SANTOS COSTA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Classificação	Nome
2	MAURIA PRADO DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de fevereiro de 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se:

GILCIMAR DE SOUZA KREVER
Secretário Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:1F00AB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE - 2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	JAN/23	**FEV/23**	**MAR/23**	**ABR/23**	**MAI/23**	**JUN/23**	**JUL/23**	**AGO/23**	**SET/23**	**OUT/23**	**NOV/23**	**DEZ/23**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.395.434,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.395.434,58**	**565.327,62**
Pessoal Ativo	1.331.752,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.752,14	565.327,62
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.642,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.642,41	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	524,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,77	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ATIVO	40,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,27	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	544,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.682,44	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADAS E REFORMAS	63.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.682,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.395.434,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.395.434,58**	**565.327,62**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.960.762,20	0,000 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													0,00	0,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	0,000 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	0,000 %
FONTE:														

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:C31BB267

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RETOS A PAGAR

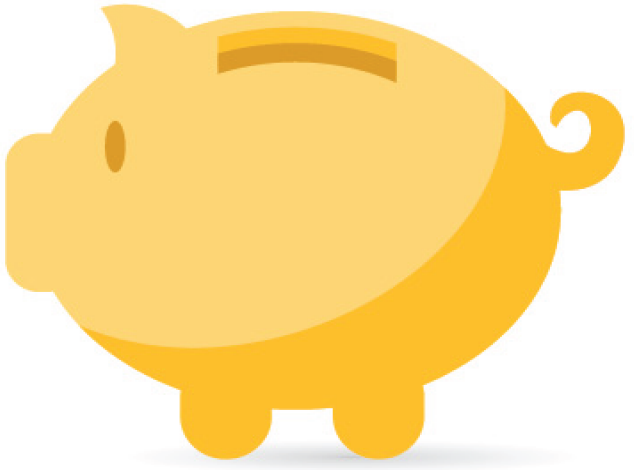
CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2023											
RREO – ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**SALDO TOTAL (l) = (e + k)**
	INSCRITOS		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) (a + b) - (c + d)**	**INSCRITOS**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k) (f + g) - (i + j)**	
	Em exercícios anteriores (a)	**Em 31/dez/2022 (b)**				**Em exercícios anteriores (f)**	**Em 31/dez/2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	**591,66**	**3.107,45**	**3.107,45**	**0,00**	**591,66**	**2.780,00**	**615.978,84**	**78.143,94**	**78.143,94**	**0,00**	**540.614,90**	**541.206,56**

ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER LEGISLATIVO	591,66	3.107,45	3.107,45	0,00	591,66	2.780,00	615.978,84	78.143,94	78.143,94	0,00	540.614,90	541.206,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**591,66**	**3.107,45**	**3.107,45**	**0,00**	**591,66**	**2.780,00**	**615.978,84**	**78.143,94**	**78.143,94**	**0,00**	**540.614,90**	**541.206,56**
FONTE:												

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:9D7ECF85

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.